

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS
CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXX

JULHO-AGOSTO 1967



4



Fazenda Baroneza (S. P.)
Cultura irrigada de batata

Não rogue pragas.



Acabe com elas.

Os chineses dizem que "mais vale acender uma vela do que mal-dizer a escuridão".

E o agricultor brasileiro aprendeu que, quando se trata de pragas, mais vale combatê-las do que lamentar-se.

Os Produtos Químicos Shell para a Agricultura têm muito a ver com

isso. Eles existem para o combate a todas as pragas e controle de todas as doenças das plantas:

Inseticidas, Nematicidas, Herbicidas, Fungicidas e Formicidas.

A longa experiência, as pesquisas e os aperfeiçoamentos fizeram dos Produtos

Químicos Shell para a Agricultura um padrão de eficiência em todo o mundo.

PRODUTOS QUÍMICOS



PARA A AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS SHELL

ÍNDICE

Banco Rural	2
Fazenda Baroneza em Itatiba	5
A Foto Internacional	8
Reminiscências - Ministros da Agricultura 1860-1967 — Luiz Marques Poliano	9
A Lavoura, há 70 anos	10
Cooperativas de extensão dão um exemplo de âmbito nacional — Norbert Brandt	11
Cultura do milho	12
Engorda de Bovinos sob Confinamento — Júlio Cezar Covello — 6. ^a parte	13
Instantâneos de gente da roça — O Delegado — D. Carminha	20
Situação da Agricultura	22
Visita à Fazenda Brasília e à Estância Kankrej — Talvanes de Barros	23
Engenharia Florestal, nova Profissão para servir ao Brasil — Eng. Fl. Douglas Knudson	25
Porque as Queimadas Inutilizam o Solo	26
Pesquisa Científica na Avicultura Aumenta a Pro- dutividade de Ovos	27
Tem nova Diretoria a Confederação Nacional da Agricultura — Eleito Presidente Flávio da Cos- ta Britto	29
Falta ou Excesso? — Otto Fransel	31
Recebemos e Agradecemos	34
Cooperativismo e Produção da Riqueza — Fábio Luz Filho	35
Climas da Amazônia — Adalberto Serra	37
Notícias e Informações	42
Legislação Agrícola	47

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em
circulação no Brasil e órgão ofi-
cial da Sociedade Nacional de
Agricultura

ANO LXX

Julho — Agosto 1967

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo

LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Secretário

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico

Eng. Agrônomo **KURT REPSOLD**

Redator Técnico
Eng. Agrônomo **GERALDO**
GOULART DA SILVEIRA

Chefe de Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:
AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-3.^a — GB

Telefone: 42-2981

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Nossa Capa: Na Fazenda Baroneza, a cultura da batata exige irrigação artificial segundo as técnicas mais modernas.

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

BANCO RURAL

Anuncia-se que uma das metas da Carta de Brasília é a criação do Banco Rural. O titular da Agricultura, segundo as mesmas notícias, seria contrário a êsse Banco "se êle implicasse na criação de uma estrutura física igual à do Banco do Brasil, do Banco da Habitação ou à do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico", acrescentando que o pensamento dominante é o da "criação de uma cúpula administrativa, utilizando as agências dos bancos particulares e do Banco do Brasil".

Essa orientação decorre certamente do cuidado dos responsáveis pelo evento em não tornar de custo elevado as operações do futuro banco específico da atividade agrícola, que deve trabalhar à base de juro baixo e a prazo longo, compatíveis com as possibilidades limitadas da atividade que vai financiar.

Um outro aspecto que certamente será considerado, já que o Banco Rural será apenas uma cúpula administrativa, é a fonte de recursos de que se valerá, para atender ao caso particular do crédito agropecuário.

Os bancos de depósitos, que funcionam para atender ao comércio e, em parte, à indústria, só podem trabalhar a curto prazo e a juro alto — e isto de nenhum modo condiz com a economia agrícola.

O Banco Rural deve contar com recursos públicos, não exigíveis a curto prazo, de baixa remuneração, como sói acontecer com os recursos privados, em face do regime inflacionário em que está, ainda, infelizmente, mergulhado o país. O que não é novidade, pois dêsse privilégio goza já a indústria, servida por um sistema de bancos estatais de desenvolvimento, tendo como cúpula o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), todos trabalhando com recursos não particulares, baratos, porque oriundos de impostos ou de contribuições governamentais.

Poderão, também, desempenhar papel importante os bancos privados de investimentos, desde que alimentados por um aparelho adequado de redesconto de seus papéis, já que o mercado de capitais entre nós é sabidamente fraco e inconsistente. Poderiam êstes bancos financiar a prazos razoáveis bens de produção, particularmente maquinária agrícola em geral.

Ainda assim, seria mistér completar o sistema com o crédito hipotecário rural, tal como acontece nos outros países, a longo prazo e a juros baixos, o que também só seria viável com recursos não exigíveis senão e igualmente a longo prazo.

Dispondo de recursos suficientes e baratos, de uma rede de milhares de agências em todo o território nacional, levando o crédito diretamente ao meio rural, é lícito, se fôr implantado, como

se anuncia, esperar-se do Banco Rural uma ação decisiva no aumento e melhoria de nossa produção agropastoril.

O Governo atual, pela sua maior autoridade no setor, o Ministro Delfim Neto, é de longa data partidário da criação do Banco Rural, conforme se vê de um trabalho organizado para a IV Conferência Rural Brasileira, realizada em São Paulo há mais de dez anos.

Nesse trabalho, no qual S. Exa. liderou uma equipe de economistas, se lê, na Introdução — que “a solução desse problema (a necessidade de grandes inversões na agricultura) impõe a transferência de capitais de outros setores, o que deverá ser feito através o crédito agrícola. A grande variedade e complexidade desse crédito, entretanto — torna necessária a criação de um organismo — o banco rural — que deverá executar a política creditícia de incentivo à atividade agrícola”.

E, em decorrência dessa observação, preconizavam o atual Ministro da Fazenda e seus ilustres companheiros de equipe:

- “1. não podemos manter a nossa taxa de desenvolvimento econômico a não ser resolvendo os mais graves problemas da agricultura, dentre os quais o do crédito;
2. o problema de crédito agrícola só poderá ter uma solução conveniente através de um banco rural;
3. o Banco Rural não será capaz, por si só, de resolver o problema do crédito agrícola. Será preciso integrá-lo dentro de uma reforma bancária que tenha por base a criação de um Banco Central”.

O então economista Delfim Neto, é hoje o Ministro da Fazenda. A reforma bancária, com a criação, naquela ocasião aconselhada por S. Exa., do Banco Central da República, encontra-se em pleno funcionamento.

Finalmente, a meta do atual Governo, reiteradamente declarada pelo Presidente Costa e Silva, é o incentivo, por todos os meios, da atividade rural.

Pouco falta, pois, para o advento do Banco Rural, desde os tempos do Império reclamado pelo nosso homem do campo e, o que é mais, pelo bem-estar e pelo desenvolvimento econômico do Brasil.

Os Ministros Ivo Arzua e Delfim Neto estão com a faca e o queijo na mão.

Que venha — e já não é sem tempo — o Banco Rural do Brasil!

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

3.º Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

3.º Secretário

4.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

Secretário-Geral

— LUIZ SIMÕES LOPES
— EDGARD TEIXEIRA LEITE
— KURT REPSOLD
— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
— FREDERICO MURTINHO BRAGA
— LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
— GERALDO GOULART DA SILVEIRA
— SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
— RAFAEL XAVIER
— OTTO FRENSEL
— LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO

LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA

OCUPANTES

1 — ENNES DE SOUZA
2 — MOURA BRASIL
3 — CAMPOS DA PAZ
4 — BARÃO DE CAPANEMA
5 — ANTONINO FIALHO
6 — WENCESLÃO BELLO
7 — SYLVIO RANGEL
8 — PACHECO LEÃO
9 — LAURO MULLER
10 — MIGUEL CALMON
11 — LYRA CASTRO
12 — AUGUSTO RAMOS
13 — SIMÕES LOPES
14 — EDUARDO COTRIM
15 — PEDRO OZÓRIO
16 — TRAJANO DE MEDEIROS
17 — PAULINO CAVALCANTI
18 — FERNANDO COSTA
19 — SÉRGIO DE CARVALHO
20 — GUSTAVO DUTRA
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE
22 — IGNÁCIO TOSTA
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO
24 — JOSÉ BONIFÁCIO
25 — LUIZ DE QUEIROZ
26 — CARLOS MOREIRA
27 — ALBERTO SAMPAIO
28 — NAVARRO DE ANDRADE
29 — ALBERTO TORRES
30 — SÁ FORTES
31 — THEODORO PECKOLT
32 — RICARDO DE CARVALHO
33 — BARBOSA RODRIGUES
34 — GONZAGA DE CAMPOS
35 — AMÉRICO BRAGA
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA
37 — MELLO LEITÃO
38 — ARISTIDES CAIRE
39 — VITAL BRASIL
40 — GETÚLIO VARGAS

— Rafael da Silva Xavier
— Alberto Ravache
— Geraldo Goulart da Silveira
— Kurt Repsold
— Luiz Marques Poliano
— Armenio da Rocha Miranda
— Ennio Luiz Leitão
— Frederico Murtinho Braga
— Heitor Grillo
— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
— Edgard Teixeira Leite
— Luiz Simões Lopes
— Jayme Bernardes Cotrim
— Paulo Simões Lopes
— Luiz Hermanny Filho
— Luiz Guimarães Júnior
— Iris Meinberg
— Júlio César Covello
— Oswaldo Balarin
— José Augusto Bezerra de Medeiros
— Fábio Luz Filho
— Mário Penteado de Faria e Silva
— Francisco de Assis Iglésias
— Honório Monteiro Filho
— José Carlos de Macedo Soares
— Rômulo Cavina
— Otto Frensel
— Oswaldo Lazzarini Peckoit
— Rômulo Joviano
— José Sampaio Fernandes
— Sylvio Fróes Abreu
— João Carlos Bello Lisboa
— Milton Freitas de Souza
— Flávio da Costa Britto

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

MINISTROS DA AGRICULTURA

1860 — 1967

A propósito da passagem, a 28 de julho, do 107.º aniversário do Ministério da Agricultura, e como participação desta revista na efeméride, faremos aqui algumas anotações curiosas a respeito dos titulares da Pasta da Produção.

Admitimos o 107.º aniversário do Ministério, em que pese o interregno de 13 anos, que vai da sua instituição em 28 de junho de 1860, à extinção, em 2 de novembro de 1892, quando os negócios da agricultura passaram ao cargo da 2.ª Seção da 3.ª Diretoria do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas e ao seu restabelecimento em 1906. Mas só se instalou em meados de 1909.

Contando o primeiro Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas — o Visconde de Inhaúma, nomeado em 2 de março de 1861, e o último, na fase republicana — o General Inocêncio Serzedello Correia, mas ainda na vigência do ato Imperial de 1860, 42 foram os titulares que ocuparam a Pasta. Segue-se que nos 32 anos que medeiam entre 21 de abril de 1862 (Inhaúma) e 23 de junho de 1892 (Serzedello), cada Ministro cumpriu, em média, pouco mais de 7 meses.

Nesse período (decreto de 1860) o Ministro que consecutivamente mais tempo permaneceu foi o Bacharel Tomás José Coelho de Almeida: 2 anos e meio (25-6-75 a 5-1-1878).

Um outro Bacharel, e também Coelho (Antônio Coelho de Sá e Albuquerque) foi o Ministro que menos tempo se manteve: 6 dias (24/30-5-62).

Essa instabilidade era certamente fruto das flutuações dos Gabinetes, próprias dos regimes parlamentaristas.

Restabelecido o Ministério em 1906, sob o título de Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o seu primeiro titular foi o Eng. Antônio Cândido Rodrigues.

Ocupou a pasta de 19-6 a 26-11/1909: 6 meses.

Depois desse ilustre paulista, mais 11 brasileiros tiveram ao seu cargo a Pasta da Produção, sendo que um único cumpriu o quadriênio, o engenheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, ao tempo do Governo Bernardes. O mais próximo dêsse, foi o Ministro Lyra Castro, médico paraense, que em virtude da Revolução de 30 foi afastado do cargo 18 dias antes do seu término legal.

É de observar-se que nesta fase do Ministério, os dois Ministros que mais tempo serviram exerciam, ao ser nomeados, a Presidência da Sociedade Nacional de Agricultura.

Na fase da chamada República velha, que foi até 1930, os 12 Ministros da Agricultura ocuparam a pasta em média, pouco menos de 2 anos, sendo que Calmon, Lyra Castro, Simões Lopes e Pedro Toledo, totalizaram, somente êles, 14 dos 21 anos do referido período. É quando o Ministério conseguiu, como se vê, maior continuidade administrativa.

Depois da Revolução de 30, quando o Ministério ficou apenas com a Agricultura, por ter sido criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o primeiro Ministro nomeado foi o Bacharel gaúcho Joaquim Francisco de Assis Brasil, o mesmo que, em 1907, como Ministro plenipotenciário do Brasil em Washington, de lá nos mandou um relatório, preconizando a criação de um órgão nos moldes do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, relatório êsse que consta de uma publicação organizada e dada a lume pela Sociedade Nacional de Agricultura em 1906 — com 236 páginas, o qual permaneceu no cargo de 3 de novembro de 1930 a 22 de dezembro de 1932.

Desde aquêlê ano, 27 titulares, inclusive o atual, ocuparam o espinhoso cargo de Ministro da Agricultura.

Nesta fase, os Ministros da Agricultura permaneceram, em média (37 anos), 1 ano e quatro meses nos seus postos.

Os 42 ministros do primeiro período (1860-1892), mais os 12 do segundo período (1906-1930), somados aos 27 do atual (1930 em diante) perfazem um total de 81 ministros.

O primeiro engenheiro agrônomo ocupante da cadeira — outros viriam depois — foi o paulista Fernando Costa. (1937-1941). Dentre todos aqueles titulares, mais de 30 eram bacharéis e outros,

engenheiros civis e de minas, médicos, almirantes, marechais, generais.

Distribuindo-se êstes ministros pelos anos de existência do Ministério, tem-se que o tempo do seu exercício no cargo foi, em média, de pouco mais de um ano e três meses, isto sem levarmos em conta cerca de 20 ministros interinos, ou funcionários responsáveis pelo expediente, alguns dos quais por mais de uma vez, como é o caso dos saudosos consócios engenheiros agrônomos Carlos de Souza Duarte e João Maurício de Medeiros.

"A LAVOURA", HÁ 70 ANOS

No número de julho de 1897:

No editorial de apresentação, dizia o fundador da Sociedade Nacional de Agricultura:

"De três ordens serão sempre os escritos que aqui se acharão estampados: os que encerrarem resultados, métodos e melhoramentos e investigações científicas; os que propaguem ou vulgarizem os conhecimentos úteis já existentes em outros países ou na nossa Pátria; e enfim os dados reais que se tornarem em ação agrícola".

E assim tem sido.

—o—

E mais:

Alimentação do Vegetal, de **Germano Vert**; Marechal Henrique de Beaurepaire Rohan — **notas biográficas**, com excelente gravura; A lavoura e o ensino agrícola, do **Dr. Campos da Paz**; Cana de Açúcar, (Conferência), de **L. Jacy Monteiro**; A Viticultura no Brasil, de **Luiz Pereira Barreto**; A Sericicultura no Brasil, de **Martins Trindade**; O Capim mimoso, de **J. Carlos Travassos**; Correspondência sôbre a batata "great Divide", de **F. de Albuquerque** e do **Dr. L. Pereira Barreto** sôbre o "Desmodium leiocarpum"; Extrato do Regulamento da Sociedade Nacional de Agricultura.

De **Irving**, o seguinte pensamento:

"Dai a um proprietário um rochedo e êle fará um jardim; dai a um arrendatário um jardim e êle fará um rochedo".

Na Seção de "Variedades", Abelhas e colmeias, (G. V.). Os amigos e os inimigos da lavoura (E.S.).

—o—

No número de setembro:

O editorial preconiza a realização de exposições agrícolas e desde logo anuncia a que se instalará a 15 de setembro.

Continuação do artigo A lavoura e o ensino agrícola, do **Dr. Campos da Paz**; **Luiz Grandeau**, notas biográficas com excelente gravura; continuação do artigo Alimentação do Vegetal, de **Germano Vert**; Viticultura no Brasil, (continuação), de **Luiz Pereira Barreto**; A Sericicultura no Brasil, (continuação) de **Martins Trindade**; Indústria Pastorial, de **J. Carlos Travassos**; longa carta do **Dr. Almeida Gomes**, sôbre uma leguminosa papilionacea colhida em Barra Longa, Minas; Conselhos Rurais (E.S.); Viticultura, de **L. Ledent**; Exposição Agrícola (Regulamento).

—o—

Outros artigos e o seguinte pensamento de Joigneaux:

"É melhor um lavrador mostrar uma farta cultura do que uma grande propriedade".

Juliano 07

FAZENDA BARONEZA EM ITATIBA

Na Vanguarda da Colaboração Sueco - Brasileira

Com o objetivo de restaurar e melhorar o rendimento de glebas, antes ocupadas por campos improdutivos, com barba-de-bode e saúvas ou cerrados que o fogo dizimava todos os anos, o Grupo Axel Johnson da Suécia resolveu, em 1959, comprar a Fazenda Baroneza, no lado direito da estrada que vai de Itatiba a Bragança Paulista, no Estado de São Paulo. Seria uma curiosa aventura que se transformou em maravilhosa realidade. Hoje, há um lugar, operando sob modernos princípios, modificados de modo a satisfazer as condições de ambiente no Brasil. A produção está voltada, principalmente, para a cultura de sementes livres de vírus, em especial de batatas, milho e trigo. Sob o controle das autoridades brasileiras, a primeira colheita de batatas na Fazenda Baroneza recebeu a aprovação oficial, a primeira, também, a ser dada a sementes produzidas no Estado de São Paulo. A posição atual é a



Fazenda — Modelo de Itatiba — vista geral

de primeiro produtor de sementes em todo o Estado.

Além das sementes, a Fazenda Baroneza dedica parte de suas reservas à produção pecuária, tendo conseguido através do apuramento de raças, os melhores resultados em porcos "landrace" e "yorkshire" suecos.

ADAPTAÇÃO AO BRASIL

A Fazenda Baroneza é dirigida pelo agrônomo sueco Olof Naas, que por determinação do proprietário, senhor Axel Johnson, passou por um estágio de mais de um ano no Instituto Agrônomo de Campinas, onde se familiari-

zou com os nossos problemas e soluções, conhecendo as dificuldades que teria de enfrentar.

Depois de muitos estudos e investigações a respeito de localização e configuração da propriedade, quando foi decidida a compra da Fazenda Baroneza, já o Dr. Naas possuía os conhecimentos suficientes para realizar uma perfeita adaptação das modalidades de trabalho e técnica, comuns na Suécia, à realidade brasileira.

Incluindo as aquisições das pequenas fazendas adjacentes, a área total da Fazenda é atualmente de 1.100 hectares, situados no Vale do Rio Atibaia, que delimita a propriedade numa extensão de quatro quilômetros. No

quilos de calcário por hectare, a administração conseguiu diminuir a acidez da terra, tendo os índices pH passado para valores entre cinco e seis.

O tamanho das glebas, à volta de 25 hectares, e sua disposição em curvas de nível favoreceram a defesa do solo e o emprêgo de máquinas, que podem ser usadas em mais de 75% da propriedade.

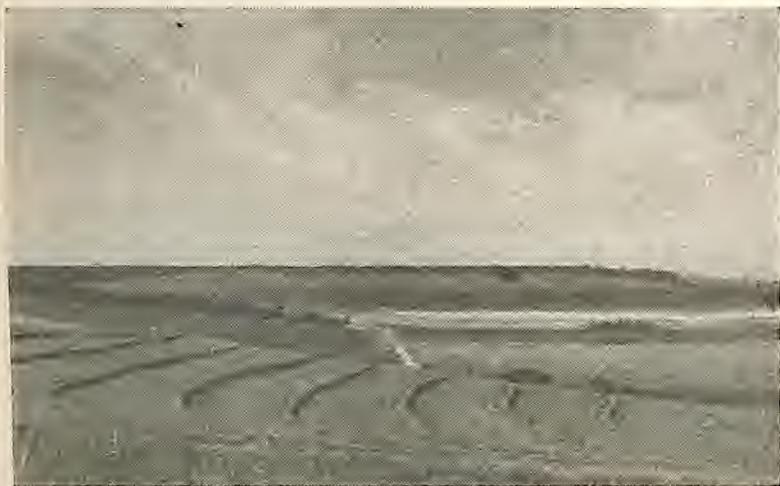
BATATAS — PLANTAÇÃO DO FUTURO

O Instituto de Pesquisas para Melhoramento de Plantas e Conservação ao Frio (IVK), em Nynäshamn, na Suécia, pertencente ao Grupo Axel Johnson, tem enviado com frequência os seus

quais são mantidas as melhores relações e a mais estreita colaboração.

A variedade que está atendendo melhor às condições da zona é a Jatte-Bintje, cujos tubérculos alcançam alta cotação porque são bem conformados, com olhos rasos e pele lisa. A produção média de batata oscila à volta de 15.000 kg. por hectare, mas já se registraram casos de 20.000 kg. para a mesma área.

Parte do programa na Fazenda Baroneza envolve a produção de sementes de trigo e de milho, cujas variedades apuradas dão rendimentos consideravelmente maiores do que antigamente. Na cultura do trigo são utilizados cerca de 200 hectares por



Bonito aspecto da cultura de trigo em curvas de nível que evitam a erosão do solo e permitem a utilização de grandes máquinas

seu leito foram construídas três represas e está prevista a construção de mais oito, para compensar as flutuações das quedas pluviométricas e a própria carência de umidade natural na zona.

Como a Fazenda Baroneza não tinha sido ativamente cultivada há muitos anos, foi necessário fazer um trabalho preparatório em larga escala. Juntou-se à terra certas matérias orgânicas, assim como grandes quantidades de fertilizantes. Isto, depois de realizado o mapeamento da propriedade para planificação geral e o levantamento da riqueza natural, essencialmente quanto aos índices de fósforo e de potássio. Foi controlada também a acidez do solo, cujo índice pH se encontrava entre quatro a cinco. Em três anos, aplicando um total de 1.250

cientistas ao Brasil e colaborado com os peritos agrícolas brasileiros, em especial, no estudo e aprimoramento de espécies de sementes de batatas sem vírus, com o máximo de capacidade de rendimento e de qualidade.

Este Instituto sueco há muitos anos que vem produzindo sementes de batatas no norte da Suécia, suprindo atualmente 90% do mercado sueco. Adaptadas ao Brasil, as sementes suecas têm obtido um sucesso extraordinário, sendo reproduzidas na Fazenda Baroneza até ao máximo de segunda geração, isto é, "netas de caixa", para melhor garantia dos compradores.

As sementes de batatas da Fazenda Baroneza são distribuídas através da Secretaria e do Ministério da Agricultura, entidades com as

ano, o que implica na existência de grandes combinações.

Outras cultura que tem deixado suficiente margem de lucro é a da soja, na qual tudo se faz mecanicamente, inclusive a colheita com as mesmas combinadas, que beneficiam a produção à medida que vão colhendo.

CONSTRUÇÕES RURAIS

Quando a Fazenda Baroneza foi adquirida não existiam, praticamente, no local, quaisquer construções rurais. Foi necessário projetar o respectivo programa, tirando conclusões baseadas nas experiências da Suécia, de outros países da Europa do Norte e dos Estados Unidos, adaptando tudo às condições especiais do Brasil. As primeiras construções

Este é o primeiro e o maior frigorífico do Brasil, para armazenagem de batata na Fazenda Baroneza



foram uma central elétrica, uma oficina e uma garage para tratores, combinadas e outras máquinas. A oficina está muito bem montada, permitindo fazer reparações em todo o completo equipamento mecânico da Fazenda, assim como os serviços de manutenção.

Para armazenagem da safra de batatas, foi construído um frigorífico com capacidade para 1.000 toneladas, sendo o primeiro e o maior do seu gênero no Brasil. A temperatura e a umidade podem ser reguladas de forma a assegurar as condições ideais que mantêm a qualidade do produto, reduzindo os prejuízos de armazenagem ao mínimo. O frigorífico está dotado, também, de uma sala

de experiências em armazenagem de vários produtos. Há, ainda, depósitos para cereais, com equipamento de secagem.

COLABORAÇÃO BRASIL-SUÉCIA

A Fazenda Baroneza é apenas uma das muitas empresas do Grupo Axel Johnson que os brasileiros da agricultura, do comércio e da indústria conhecem.

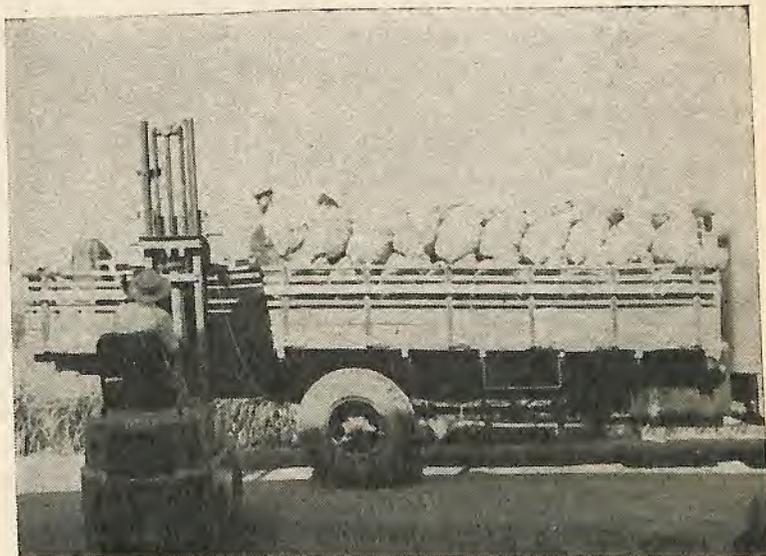
Há mais de 64 anos que a Agência Marítima Johnson faz o serviço regular de cargas entre a Suécia e o Brasil. A companhia é pioneira no desenvolvimento dos transportes marítimos de produtos requerendo tratamento especial, tendo uma frota que compreende mais de cin-

co milhões de pés cúbicos de espaço frigorífico.

Na própria Fazenda Baroneza, cuja pecuária será tratada num outro artigo a publicar, em breve, pela nossa Revista, fazem-se as mais variadas experiências, em especial com frutas brasileiras destinadas aos mercados de exportação.

Ligado por laços de família e comércio com o Brasil, o Grupo Axel Johnson sente orgulho em estar colaborando com os peritos agrícolas brasileiros nos importantes programas experimentais levados a efeito na Fazenda Baroneza. O Grupo confia em muitos mais anos de operação construtiva e produtiva neste trabalho vital para o nosso País.

Máquinas modernas colocam nos caminhões a produção destinada ao consumo e ao mercado de exportação



A FOTO INTERNACIONAL



Tiao Somsavath Vongkath, diretor do Serviço de Agricultura do Laos, observa os técnicos americanos John Campbell e Elener C. Carlson, da Universidade da Califórnia, colocarem sacos plásticos protetores de frutos contra as pragas, em uma fazenda da Califórnia. (Foto IPS, especial para A LAVOURA)



Norbert Brandt
Gerente de Produção
Cooperativa de Suínos,
Wisconsin.

Porcos de engorda selecionados para embarque, de acordo com padrões estabelecidos.

Cooperativas de extensão dão um exemplo de âmbito nacional

Durante um século, ou talvez mais, os criadores de Wisconsin vinham criando uma ou duas porcas, até mesmo três, a que eles chamavam de "garantia contra as hipotecas", mas de uns dez anos para cá ficaram todos desgostosos com as esquisitices dos compradores de porcos para engorda e também dos mercados.

Quando o preço desses animais estava alto, as estradas ficavam com o trânsito quase interrompido pelos caminhões que os levavam aos mercados, mas quando os preços caíam os compradores desapareciam, e a coisa mais difícil era vender a produção.

Isso representava um risco para o fazendeiro, já que ele não conseguia vendê-los a preço algum. Foi quando numa noite onze anos atrás, em uma reunião de criadores no Wisconsin, um fazendeiro teve uma idéia. "Vamos apresentar o nosso problema ao agente do Programa de

Extensão aqui do município".

Hoje, a Cooperativa de Porcos de Ceva de Wisconsin (Wisconsin Feeder Pig Marketing Co-op) é a maior do mundo em seu gênero e está sendo imitada por todos. No decorrer dessa década pode-se assegurar que os porcos de ceva de Minnesota e Wisconsin vêm valendo mais dois dólares do que antes de existir a cooperativa.

Somente no Wisconsin isso representa quase onze milhões de dólares, em dinheiro de receita extra para os criadores de porcos durante esse período, e os outros estados que imitaram a iniciativa do Wisconsin vêm tendo resultados idênticos, embora em menor escala.

Isso comprova a velha afirmativa que "as cooperativas pagam o máximo possível, ao passo que a concorrência só paga o que é obrigada".

Durante um ano a cooperativa vendeu 479.000 porcos, e na 10.^a reunião anual o seu

gerente geral informou que as vendas para 1966 haviam quase atingido nove milhões de dólares.

O que os fazendeiros do Wisconsin pediram e receberam do Programa de Extensão, por meio do auxílio na organização da cooperativa, foi o seguinte: 1) um mercado semanal organizado; 2) tratamento correto e equitativo; 3) preços máximos; 4) ajuda para criar, alimentar e vender os porcos.

Foi isso o que eles pediram ao chefe do Programa de Extensão do Wisconsin. Ele imediatamente entrou em contato com um especialista em suínos, Fred Gieler, que organizou uma excursão para três agentes do Programa, em abril de 1956, e que acompanharam os porcos até as fazendas da zona do milho.

Constataram então que os fazendeiros de Iowa, Illinois e Indiana estavam dispostos a comprar bons porcos de

vinte quilos para engorda, o que os livrava dos problemas de criação de centenas deles. O que esses fazendeiros queriam, na verdade, era apenas embrulhar o milho deles em peles de porcos.

Os do Wisconsin queriam bons preços e os do Iowa queriam o que compensasse o seu dinheiro. Todos os fazendeiros da zona do milho (Corn Belt) estavam dispostos a pagar bem pelos porcos de boa raça, boa engorda e saudáveis.

Foi criado um comitê que representava os criadores de nove municípios e que promoveu reuniões, visitaram fazendas, entrando em contato com os fazendeiros para lhes explicar o objetivo da cooperativa em formação.

Um dos mais ativos fazendeiros era então Norval Dvorak, que tanto criava como comprava porcos e que acabava de ser consagrado o principal fazendeiro do Estado.

Em fevereiro de 1957 foi criada uma diretoria, que escolheu Dvorak para gerente geral e já em março havia 500 fazendeiros com 3.000 porcos de cria, que eram sócios da primeira cooperativa do gênero no país.

Uma vez que era imperativo um controle de qualidade de que garantisse porcos bem castrados, saudáveis e de boa linhagem, Dvorak contratou Norbert Brandt, que pertencia ao Serviço de Extensão, para atuar como gerente de produção.

O lema da diretoria era que deviam ter qualidade para que tivessem as encomendas repetidas e um negócio estável e regular durante todo o ano. Era preciso que o Wisconsin se livrasse dos porcos de qualidades inferiores e se dedicasse exclusivamente aos animais de boa engorda e boas carnes. E o melhor meio para conseguir tudo aquilo era a cooperativa. Organizaram então uma série de clínicas para porcos criados, em todo o estado.

Os agentes da Extensão passaram então a organizar reuniões educacionais dedicadas à qualidade de produção e máximo de administração, para conseguirem também o máximo de lucros.

Foi quando se juntou ao pessoal da Extensão um especialista em vendas, de nome Richard Vilstrup. Não foi preciso lembrar a ninguém que os preços haviam sido um dólar e meio durante a primeira semana de trabalho da cooperativa. Os seus dirigentes e técnicos visitavam as fazendas, avaliavam o rebanho de criação e examinavam os porcos, levando então amostras fêles para feiras e clínicas, onde eram submetidos ao exame dos juizes oficiais e dos espectadores, quase todos fazendeiros.

Depois do julgamento a cooperativa comprava os porcos e fazia uma distribuição; antes da matança organizava-se uma nova exposição, na qual era constatada a diferença, e enviavam pelo correio um relatório detalhado, com informações sobre as carcaças.

Essas informações formam hoje a base dos atuais padrões federais para este ramo de atividades.

Para incentivar o interesse, Brandt oferecia prêmios em dinheiro aos criadores que melhorassem suas criações. O Serviço de Extensão estabeleceu postos de testes onde os criadores constataavam, de visu, a qualidade de carne obtida pelas raças que vendiam.

Sempre de acordo com a Extensão, a cooperativa criou programas de administradores e iniciou um sistema de identificação por meio de uma marca na orelha de cada porco vendido, algo que muita gente dizia ser impossível fazer, mas que agora já vem sendo imitado por outros Estados.

A cooperativa também ajuda os programas de pesquisas sobre porcos, conduzidos pela Universidade de Wisconsin, e também patrocina um dia no ano dedicado ao ramo, junto do Serviço de Extensão.

Atualmente a cooperativa conta com 9.000 afiliados em 4 estados, vende em 48 estados e tem mercados organizados em Minnesota, North Dakota, Iowa e Wisconsin e se mostra profundamente agradecida a todos aqueles que contribuíram para o seu sucesso, inclusive o departamento de agricultura do Wisconsin.

Hoje em dia a maioria dos fazendeiros do Wisconsin possui porcos de cria que garantem uma produção ininterrupta durante todo o ano, contam com um serviço de pesagem na própria fazenda e condução semanal para os mercados. Chegaram, assim, à conclusão que esse tipo de criação de porcos pode se tornar uma das melhores fontes de renda para a fazenda.

(Trad. da "Extension Service Review" — U. S. Dept. Of. Agriculture, março 1967).

CULTURA DO MILHO

É uma das plantas mais cultivadas no Brasil, alcançando uma produção alguns milhões de toneladas por ano.

CLIMA — Não é exigente nesse particular, sendo cultivado em todo o Brasil.

SOLO — Os mais apropriados são os tipo sílico-argiloso, zonas de várzea, desde que não sejam muito úmidas, bem como os terrenos meia-encosta.

VARIETADES — As mais cultivadas são "Catete", "Quarentão", "Cristal" e "Híbrido".

ESPAÇAMENTO — É aconselhável o espaçamento de 1 metro entre as linhas e 20 centímetros de pé a pé.

ÉPOCA DO PLANTIO — Começa em meados de outubro, prolongando-se até janeiro.

CUIDADOS CULTURAIS — Fazer a operação de desbaste com um cultivador ou capinar.

ROTAÇÃO — É aconselhável uma rotação com leguminosas, como feijão ou amendoim, algodão ou mandioca.

SEMEADURA — Esta operação é feita em cava, em lugares previamente marcados, deixando cair 4 a 5 sementes, fazendo-se depois o desbaste, deixando somente dois pés.

PREPARO DO SOLO — É outra parte importantíssima para o cultivo do milho, pois o solo deve ser convenientemente preparado.

ADUBAÇÃO — Na aplicação dos adubos não é conveniente lançá-los profundamente, devido a natureza superficial das raízes. A adubação orgânica deve estar sempre presente, pois o solo deve estar bem provido de matéria orgânica, seja sob forma de estrume de curral, palhico ou composto, seja pela adubação verde, com enterramento de leguminosas.

ENGORDA DE BOVINOS SOB CONFINAMENTO

FAZENDA DE ENGORDA CONFINADA NA ALTA SOROCABANA — S. P.

TIPO DE CONFINAMENTO ADOTADO EM GALPÃO FE-
CHADO COM PIQUETE HIGIÊNICO ANEXO

6ª. parte

Área da Fazenda — 150 alqueires		208 metros de cochos para rações	640,00
— Custo médio da terra nua, por alqueire	NCr\$ 500,00	8 piquetes de 16,50m x 25 00m cada, anexo e ao longo dos fundos do galpão de encerra, um para cada seção dêste. Cêrcas d e1,50m de altura, com 5 fios de arame liso	110,00
Investimento permanente		16 porteiras (2 para cada seção de encerra — uma para a frente e outra de comunicação para o piquete)	300,00
— Custo médio das instalações:	NCr\$	1 porteira na entrada da pista de distribuição de rações, paralela aos galpões de encerra (entre êstes e os piquetes)	18,00
Casa da residência	3.500,00	4 bebedouros, de alvenaria — 1 para cada grupo de 2 piquetes (a NCr\$ 2.000,00)	200,00
3 casas para camaradas a NCr\$ 1.000,00	3.000,00	Compactação a cascalho da pista para distribuição de rações (264m x 3m) — 800 m ² a NCr\$ 0,50	400,00
1 casa dormitório para camaradas solteiros	1.000,00	Piquetão (4 alq.) para depósito das boiadas magras destinadas a confinamento — com bebedouros e cochos e pasto de recepção das boiadas chegadas	480,00
1 escritório montado	2.000,00	Depósito rústico para estêrco, coberto de sapê (3 seções de 3,00m x 4,00m x 40,00m) de chão batido, paredes revestidas de madeira roliça, rachada, ou de costaneiras refugo, com pista de cascalho compactado p/acosta — mento de caminhões	3.200,00
1 curral com brete (pequeno)	3.500,00	1 paiol para milho (10 x 6 x 3m)	960,00
12 km. de cêrcas	2.400,00	1 Cocheira — estábulo de 12,00m x 8,90m	800,00
1 galpão para máquinas	2.500,00	Terreiro simples, revestido de tijolos para secagem de raspa de mandioca ao sol (200 m ²)	800,00
2 tratores	19.600,00	Instalação de água, força e luz	5.000,00
1 carreta	1.800,00		
2 arados	1.700,00	Total de investimento nas instala- ções e Benfeitorias	101.550,00
2 grades	800,00	Valor da terra (150 alqs. a NCr\$ 500,00)	75.000,00
1 roçadeira	850,00		
2 cultivadores à tração animal	50,00	Total do investimento permanente	176.550,00
10 burros	1.200,00		
1 ceifadeira picadora e carregadora de forragens	2.650,00		
1 colhedeira de milho	4.200,00		
1 máquina para fenar e amontoar feno	2.000,00		
1 balança para rações	226,00		
1 balança para gado (9 m ² — 31/ton. — marca Toledo e respectivo telheiro de proteção (no curral)	7.500,00		
— Construções anexas:			
Depósito de forragens (100 m ²)	1.350,00		
Galpão das máquinas para preparo das forragens para rações (56 m ²)	656,00		
Depósito de rações já preparadas 60 m ²)	810,00		
1 misturador de rações	400,00		
1 desintegrador	500,00		
1 moinho de martelo (completo)	1.800,00		
1 picador-desfibrador	400,00		
4 motores elétricos	1.850,00		
8 carrinhos para distribuir rações	400,00		
1 galpão de encerra de 132m x 12m — dividido em 8 seções de 15,50m x 12,00m	20.000,00		

As rações e respectivos custos na engorda confinada

Para efeito demonstrativo do processo de engorda confinada, necessário se torna, inicialmente, a adoção de uma ração prática, cujos componentes sejam comuns e de fácil produção agrícola em qualquer área rural do Brasil Central.

De conformidade com este critério adotaremos a seguinte fórmula de ração balanceada para engorda de bovinos confinados, com 2 a 3 anos, no máximo, na base média de 22 arrôbas (330 kg de peso vivo).

Ração diária por cabeça

kg	
4,00	de feno de soja perene
5,00	de pontas de cana ou cana inteira
15,00	de capins verdes (Napier ou Pangola)
0,75	de mistura de concentrado A
<hr/>	
24,75	kg

NOTA: Fornecer por cabeça/dia cerca de 80 g de farinha de ossos degelatinados, e .0 g de sal comum ou mineralizado. No caso de usar mistura comercial, ministrá-la segundo a recomendação do fabricante.

Componentes, por tonelada, da fórmula supra estabelecida

	kg
feno de soja	162
pontas de cana	202
capim verde	606
mistura de concentrados	30
	<hr/>
	1.000

Composição percentual da ração formulada

matéria seca	37,97
proteínas digestíveis	3,06
nutrientes digestivos totais	25,61
relação nutritiva	8,36

Mistura de concentrados A

Seus componentes por tonelada

	kg
Farelo de torta de algodão	125
" " milho desintegrado (pé integral e espigas)	125
" " raspas secas de mandioca	437
" " feno de rama de amendoim (safra da seca)	313
	<hr/>
	1.000

OBS.: Na falta de feno de amendoim pode-se substituir cada quilo deste por 750 grs. de uma mistura de 150 grs. de farelo de algodão e 600 grs. de raspas de mandioca.

Composição percentual da mistura de concentrados A

MS	— (matéria seca)	38,5%
PD	— (proteína digestível)	7,6%
NDT	— (nutrientes digestivos totais)	67,7%
RN	— (relação nutritiva)	8,9%

NOTA: Para cada 30 kg de aumento de peso vivo (uma arrôba de peso morto) deve-se acrescentar à ração diária, 500 a 550 g da mistura de concentrados A por cabeça.

	MS	PD	NDT	Ca	P
Cana (colmo desfibrado)	21,70	0,50	15,10		
Ponta de cana	26,70	0,40	14,30		
Soja perene — farinha de feno	88,90	11,74	71,00		
Milho desintegrado (espiga)	86,10	4,2	64,40		
Milho desintegrado (pé inteiro)	82,50	3,50	54,60		
Napier verde	24,10	1,40	15,00		
Pangola verde					
Pangola feno					
Amendoim — feno (rama) da safra seca	85,00	4,90	53,30		
Mandioca verde — raiz (pé inteiro)	91,40	6,30	57,80		
Mandioca raspas	32,60	0,30	17,90		
Farelo de algodão — 2. ^a	87,50	2,20	77,20		
	91,00	34,00	72,00		

* * *

Custo de produção do material constitutivo das rações

Consignada que ficou a ração balanceada estabelecida, e o seu valor nutritivo, assim como dos respectivos componentes, resta ser estimado o seu custo aproximado. Para isso, torna-se necessária a anotação prévia dos preços agrícolas das forragens a serem utilizadas, preços esses também aproximados e de validade relativa. Essa relatividade é sempre inevitável, decorrendo de numerosos fatores intervenientes, tais como: qualidade da terra, maior ou menor perfeição executória dos trabalhos agrícolas braçais, mecânicos de tração animal, ou motorizados, qualidade das sementes, condições do tempo para as culturas, custo do braço operário, do combustível e dos transportes em função de distâncias dentro da própria Fazenda, etc. Conseqüentemente, em relação a este problema, só o próprio fazendeiro é quem poderá calcular, com certa precisão, o provável custo das forragens e demais alimentos de que irá necessitar para a engorda dos seus animais.

Os dados que passaremos a mencionar decorrem de lavoura moto-mecanizada.

A questão da área de plantio, de importância capital, passará a ser indicada, muito embora suscetível de majorações ou reduções, tais sejam as terras disponíveis a serem utilizadas. Para nossos cálculos consideramos uma gleba de qualidade entre regular e boa, estabelecida a seguinte escala qualitativa das nossas terras: — excepcional, ótima, boa, regular e sofrível.

* * *

CULTURAS NECESSÁRIAS À PRÁTICA DA ENGORDA CONFINADA, SEGUNDO A RAÇÃO SUGERIDA

Componentes necessários às rações de engorda de 1.200 novilhos por ano (3 lotes de 400 cabeças cada, confinados, respectivamente, durante 10 dias)

1.º) — Feno de Soja Perene

1 boi — por dia	necessita de	4 kg
400 bois — por dia	necessitam de	1.600 kg
400 bois — por dia	necessitam de	160.000 kg
1.200 bois — (3 lotes de 400 cabeças x 100 dias para cada lote) necessitam de	480.000 kg

- Área necessária de cultura em produção para atender ao consumo calculado: 5,6 alqs.
- Fator de segurança (+ 20,0% de 1,2
- Total de área cultivada e em produção, necessária no ano 6,8 alqs.
- Custo médio da produção agrícola por alqueire, fenada, no depósito, no 1.º ano (inclusive valor da semente para 1 alqueire — 15 kg x Cr\$2.000) — Cr\$ 205.000

— Produção (do 2.º ano em diante, após o do plantio)

160.000 kg — verde
86.000 kg — feno

- Custo médio do feno (no 1.º ano após o do plantio) — Cr\$ 2,38/kg
- Tratando-se de cultura perene e admitindo-se 10 anos de produção consecutiva, após o ano do plantio, o custo do feno produzido no período será de Cr\$ 1,50/kg
- Valor do feno consumido para engorda de 1 cabeça, em 100 dias de confinamento — Cr\$ 600.

2.º) Cana — (colmo e pontas)

1 boi — por dia	necessita de	5 kg
400 bois — por dia	necessitam de	2.000 kg
400 bois — em 100 dias	necessitam de	200.000 kg
1.200 bois — (3 lotes de 400 cabeças cada x 100 dias por cada lote)	necessitam de	600.000 kg

- Área necessária de cultura em produção para atender ao consumo calculado — 4 alqueires.
 - Fator de segurança (+ 20% de área) — 0,8 alqueires.
 - Total de área cultivada necessária — 5,0 alqueires.
 - Custo médio da produção agrícola por alqueire, no 1.º ano, inclusive corte, transporte e picação — Cr\$ 317.500.
 - Produção média — 150.000/kg p. alq.
 - Custo médio da cana em 3 anos de duração econômica do canavial, picada ou desfibrada, no depósito — Cr\$ 1,69/kg.
 - Valor da cana consumida para engorda de 1 cabeça em 100 dias de confinamento — Cr\$ 845.
- #### 3.º) Capim Napier — verde

1 boi — por dia	necessita de	15 kg
400 bois — por dia	necessitam de	6.000 kg
400 bois — em 100 dias	necessitam de	600.000 kg
1.200 bois — (3 lotes de 400 cabeças cada x 100 dias, para cada lote)	neces. de	1.800.000 kg

- Área necessária de cultura em produção para atender ao consumo calculado — 7,2 alqueires.
- Fator de segurança (+ 20% de área) — 1,5 alqueires.
- Total de área cultivada necessária — 8,7 alqueires.
- Custo médio da produção agrícola, por alqueire, colheita, transporte e picação — Cr\$ 185.000.
- Produção média — 250.000 kgs/alq.
- Custo médio do capim (após o 1.º ano do plantio) — Cr\$ 0,74/kg.
- Tratando-se de cultura permanente e admitindo-se 5 anos de boa produção consecutiva, após o ano do plantio, o seu custo agrícola anual médio, no período, pôsto no depósito, será de Cr\$ 0,39/kg.
- Valor do capim consumido para engorda de 1 cabeça em 100 dias de confinamento — Cr\$ 585.

4.º) Capim Pangola — verde e feno

1 boi — por dia	necessita de	15 kg
400 bois — por dia	necessitam de	6.000 kg
400 bois — em 100 dias	necessitam de	600.000 kg
1.200 bois — (3 lotes de		
400 cabeças		
cada x 100		
dias, para		
cada lote)	neces. de	1.800.000 kg

— Área de cultura necessária para atender ao consumo calculado — 13,0 alqueires.

— Fator de segurança (+ 20% de área) — 2,0 alqueires.

— Custo médio da produção agrícola, por alqueire, colheita, transporte e picação

verde	— Cr\$ 126.000
feno	— Cr\$ 133.000

— Produção média por alqueire

verde	— 120.000/kg
feno	— 60.000/kg

— Custo médio do capim verde (após o 1.º ano do plantio).

Cr\$ 0,97/kg

— Custo médio do capim fenado (após o 1.º ano de plantio).

Cr\$ 2,26/kg

— Tratando-se de cultura permanente e admitindo-se 5 anos de boa produção consecutiva, após o ano de plantio, o seu custo agrícola anual médio, no período, será de

verde	— Cr\$ 0,53/kg
feno	— Cr\$ 0,96/kg

— Valor do capim verde consumido para engorda de 1 cabeça, em 100 dias de confinamento

Cr\$ 797

5.º) Milho

— Produção por alq. — espigas (grãos, palha e sabugo), colmo, fôlhas e pendão — 29.000 kg.

— Custo da produção (transformada em farelo), pronta para ministração aos animais — Cr\$ 150.300.

— Custo do farelo integral, por quilo — Cr\$ 5,13/kg.

— Total de área cultivada necessária — 2 alq.

6.º) Mandioca

Produção média por alqueire:

raiz	— 40.000 kg
ramas e fôlhas	— 10.000 kg

— Custo total da produção colhida, verde, no depósito, (raiz, ramas e fôlhas) — Cr\$ 176.000

— Custo por quilo da produção verde, integral — Cr\$3,52/kg.

— Custo do farelo da raspa, sêca ao sol, por quilo — Cr\$ 5,54/kg.

— Custo do farelo da rama e fôlhas, por quilo — Cr\$ 2,98/kg.

— Total da área cultivada necessária — 3,6 alqueires.

NOTA: Os produtos Milho e Mandioca (raspa) são componentes da Mistura Concentrada A da ração estabelecida, assim como o feno de rama de amendoim que é uma forragem residuária da cultura do amendoim da sêca. Normalmente será êle substituído na Mistura de concentrado A.

Exposta como foi, na parte anterior, uma noção relativa dos custos das forragens a serem utilizadas no confinamento pelo processo estabelecido — galpão fechado com piquete higiênico anexo — passaremos agora a uma demonstração do custo da ração exemplo retro indicada, que voltamos a transcrever para maior clareza expositiva, assim como a fórmula da mistura de concentrados A, nas suas duas modalidades: com feno e rama de amendoim e com êste substituído por mistura de farelos de raspa de mandioca e de torta de algodão.

Ração diária por cabeça

- 4,00 kg de feno de soja Ferene
- 5,00 kg de pontas de cana ou de cana inteira (picada ou preferivelmente desfibrada)
- 15,00 kg de capim verde (Napier ou Pangola)
- 0,75 kg da mistura de concentrados A
- 0,08 kg de farinha de ossos (degelatinados e micropulverizados)
- 0,04 kg de sal mineralizado (preferível) ou comum

24,87 kg

Obs.: Desde que o sal mineralizado seja produto especializado do comércio, a sua dosagem, na ração, deverá obedecer às indicações do seu produtor.

Fórmula da mistura de concentrados A (seus componentes por tonelada)

— Farelo de torta de algodão	125 kg a Cr\$ 54,00	6.750,00
— Farelo de milho desintegrado (pé integral e espiga)	125 kg a Cr\$ 5,18	647,50
— Farelo de raspas sêcas de mandioca	437 kg a Cr\$ 5,54	2.420,98
— Farelo de feno de rama de amendoim	313 kg a Cr\$ 2,50	782,50
	<hr/>	
	1.000 kg	Cr\$ 10.600,98

— Custo por quilo do concentrado — Cr\$ 10,60

Fórmula da mistura de concentrados A

(Substitutiva da anterior pela ausência de farelo de rama de amendoim trocado por mistura de farelos de torta de algodão e de raspa de mandioca)

Seus componentes

— Farelo de torta de algodão	125 kg a Cr\$ 54,00	Cr\$ 6.750,00
— Farelo de milho desintegrado (pé integral e espiga)	125 kg a Cr\$ 5,18	Cr\$ 647,50
— Farelo de raspas secas de mandioca	437 kg a Cr\$ 5,54	Cr\$ 2.420,98
— Mistura de farelos de torta de algodão e de raspa de mandioca	235 kg a Cr\$ 15,12	Cr\$ 3.553,20
	<u>922 kg</u>	<u>Cr\$ 13.371,68</u>

Obs: A redução de 78 kg nesta fórmula sobre os 1.000 kg da anterior decorre do maior valor nutritivo desta.

— Custo por quilo do concentrado A (fórmula substitutiva) — Cr\$ 14,50

Diante dos dados já consignados neste capítulo, passaremos a calcular o custo da ração por cabeça — dia em função das duas fórmulas do concentrado A — a que contém farelo de rama de amendoim e a em que foi este substituído pela mistura de farelos de raspa de mandioca e de torta de algodão.

1.º Caso

— 4,00 kg de soja Perene — a Cr\$ 1,50 p/kg	Cr\$ 6,00
— 5,00 kg de pontas de cana ou cana inteira — a Cr\$ 1,69 p/kg	Cr\$ 8,45
— 15,00 kg de capim verde (Napier ou Pangola) — a Cr\$ 0,39 p/kg	Cr\$ 5,85
— 0,75 kg de mistura de concentrado A — a Cr\$ 10,70 p/kg	Cr\$ 8,02
— 0,08 kg de farinha de ossos (degelatinadas e micropulverizadas) — a Cr\$ 288,00 p/kg	Cr\$ 23,04
— 0,04 kg de sal mineralizado — a Cr\$ 140,00 p/kg.	Cr\$ 5,60
— Custo da ração por cabeça/dia	Cr\$ 56,96
— Mão-de-obra, serviço de tratamento e manejo por cabeça/dia	Cr\$ 37,00
— Custo total de engorda por cabeça/dia	<u>Cr\$ 93,96</u>

— Despesas de engorda por 100 dias/cabeça — Cr\$ 9.396

2.º Caso

— 4,00 kg de soja Perene — a Cr\$ 1,50 p/kg	Cr\$ 6,60
— 5,00 kg de pontas de cana ou de cana inteira — a Cr\$ 1,69 p/kg	Cr\$ 8,45
— 15,00 kg de capim verde (Napier ou Pangola) — a Cr\$ 0,39 p/kg	Cr\$ 5,85
— 0,75 kg da mistura do concentrado A — a Cr\$ 14,50 p/kg	Cr\$ 10,87
— 0,08 kg de farinha de ossos (degelatinados e micropulverizados) — a Cr\$ 288,00 p/kg	Cr\$ 23,04
— 0,04 kg de sal mineralizado — a Cr\$ 140,00 p/kg	Cr\$ 5,60
— Custo da ração por cabeça/dia	Cr\$ 59,81
— Mão-de-obra, serviços de tratamento e manejo por cabeça/dia	Cr\$ 37,00
— Custo total da engorda cabeça/dia	Cr\$ 96,81
— Despesas de engorda por 100 dias/cabeça	Cr\$ 9.681

Apurações dos resultados previstos na engorda confinada que tomamos por exemplo, adotado o custo da ração do 2.º caso:

— Custo da aquisição de 1.200 novilhos postos na Fazenda a Cr\$ 154.690 (sob os mesmos custos e despesas que sobrecarregaram os novilhos adquiridos pelos invernistas)	Cr\$ 185.628.000
— Custo de engorda de 1.176 novilhos (1.200-2%) a Cr\$ 96,81 por cabeça — inclusive mão-de-obra, serviços de tratamento, manejo, etc.	Cr\$ 11.384.856
— Custo total da boiada gorda	Cr\$ 197.012.856
— Pêso médio adquirido — 16 arrobas p. cabeça-finda a engorda.	
— Pêso total da boiada — 1.176 reses x 16 arrobas = 18.816 arrobas	
	Cr\$
— Preço de venda por arroba — Cr\$ 12.500	
— Apuração total, bruta, na venda	235.200.000
— Valor do estêrco obtido durante a engorda — 2.352 ton a Cr\$ 5.000 por tonelada, no local produzido	11.760.000
— Renda bruta total obtida na engorda confinada	246.960.000
— Dedução total do custo da boiada gorda	197.012.856
Saldo líquido (não deduzidos impostos)	49.947.144

Investimento permanente na Fazenda e seu custo	176.550.000
Percentagem de lucro sobre o investimento permanente —	28,3%

Se a percentagem do lucro apurado deva ser referente apenas à área ocupada (100 alqueires) pela atividade da engorda confinada, então aquela taxa de 28,3% sobre o investimento permanente (instalações, benfeitorias e custo de 100 alqueires de terra) atingirá a 35,5%.

Admitindo-se ainda, por absurdo, que o valor de toda a terra da Fazenda de engorda confinada seja igual ao da terra de invernagem — Cr\$ 850.000 por alqueire — a taxa percentual do lucro obtido sobre o investimento permanente seria, mesmo assim, de 21,8%.

Resta assinalar que todas as despesas de pessoal e material de consumo, assim como as de fretes, montagens e instalações, estão incluídas nos totais das parcelas arroladas no orçamento elaborado.

Considerando as percentagens do lucro apurado anualmente pela atividade invernista, conforme os demonstrativos já incluídos neste capítulo e que foram respectivamente, nos três casos considerados,

de 8,91% para o fazendeiro invernista
de 5,80% para o fazendeiro locador da invernada e

de 4,80% para o invernista locatário da invernada, tornam-se óbvios quaisquer outros comentários sobre as vantagens da engorda confinada dada a sua evidência meridiana.

Admitindo qualquer possível apreciação pessimista, ou menos crédula, de leitor avesso a inovações, sobre os quantitativos acima consignados, poderia ele admitir até uma taxa de redução da ordem de 20% da percentagem de lucro líquido mencionada. Mesmo assim esta seria de 22,7%, suficientemente elevada para neutralizar suas possíveis objeções mentais.

O vulto das despesas referentes ao investimento permanente, na propriedade de engorda confinada, não deve impressionar, dado que o orçamento incluso pretendeu, sobretudo, dar valor às benfeitorias e instalações, muitas delas já existentes nas fazendas do Brasil Central. Não seria admissível nem lógico, a não ser em casos especiais, a montagem de novas unidades agrárias, específicas, para o confinamento.

Esta indústria deverá ser instalada nas fazendas já existentes, como já vem ocorrendo, cuja adaptação, através de instalações complementares, reduzirá grandemente o montante dos novos investimentos necessários àquela atividade.

Aos pecuaristas menos aparelhados cumpre lembrar, sobre este aspecto do problema, que o confinamento em "piquetes" (20 m² de área por cabeça a encerrar) providos de telheiros rústicos e protetores dos animais e dos cocões de rações, será muito menos dispendioso em investimentos.

Distribuição da área a ser utilizada no processamento de engorda confinada.

Tendo em vista a ração balanceada padrão adotada neste trabalho e considerando a engorda de 1.200 novilhos na propriedade de 150 alqueires, as

áreas a serem utilizadas, direta e indiretamente, na complementação auxiliar do processo de confinamento, podem ser assim discriminadas:

— Área para as culturas em produção	42,5	alqs.
— Área de culturas em preparo para produção no ano subsequente	12,0	"
— Área em preparo para ampliação das culturas conforme o rendimento verificado no ano	10,0	"
— Área para capineiras (verdes) e palhadas de corte, destinadas à produção de massa alimentar necessária à complementação das rações de enchimento, ao material para camas dos animais confinados e reforço alimentar das tropas magras recém-chegadas.	7,0	"
— Área de pasto para recepção de gado magro	10,0	"
— Área de potreiro para animais inclusive de custeio	4,0	"
— Área para pomar, horta, chiqueiro e galinheiro, de uso doméstico	1,5	"
— Área para benfeitorias	3,0	"
— Carreadores e caminhos	5,0	"
— Área de reserva	5,00	"
	100,00	"

De acordo com essa distribuição verifica-se uma sobra de 50 alqueires, cuja utilização posterior permitiria ampliar (de mais 2 terços), a engorda anual de novilhos, dependendo isto, quase que exclusivamente, do aumento dos galpões de encerra, re adotado o mesmo tipo de confinamento — em galpão fechado com piquete higiênico anexo. Essa área poderia ser aproveitada também para ampliação da engorda confinada, sob a modalidade de encerra em piquete provido de telheiro para abrigo dos animais e dos cocões de rações.

Ao término deste capítulo não poderíamos deixar sem uma final acentuação especial, a enorme diferença de rendimento entre a engorda por invernagem extensiva e a confinada. Enquanto que num alqueire o invernista engorda apenas 3 reses em 1 ano, o confinador obtém 12. Esta relação produtora de 1 para 4 constitui o maior fator de divulgação do processo e de sua disseminação rápida.

Como já dissemos, cumpre frisar que este trabalho nada mais pretende senão chamar a atenção dos nossos pecuaristas sobre a necessidade imperiosa de evolução da prática invernista, que entrou em caducidade econômica, incompatível com a época que atravessamos, de dinamismo pleno em todos os sentimentos.

Não cabe mais, mesmo no mundo pecuário brasileiro, o giro lento de capitais. Aqui, principalmente, pelas dificuldades de sua consecução, resultantes da própria carência e de seu custo elevado, deve ele ter a máxima velocidade reprodutiva. Está pois, à vista, diante dos fatos iniciais, o acaso melancólico da nossa engorda por invernagem.

A prática do confinamento apresentará ainda, problemas e dificuldades numerosas aos pecuaristas. Todavia, a sua execução é que forçará a se-

Movimento Associativo

O Sindicato Rural de Presidente Prudente, a 31 de maio último, elegeu a sua diretoria, para o biênio 1967/68, assim constituída:

Efetivos: Presidente — Altair Werneck de Senna; Vice-Presidente — Antonio Servantes; 2.º Vice-Presidente — Plínio de Arruda Armelím; 1.º Secretário — Plínio Nehring; 2.º Secretário — Nilson Vitale; 1.º Tesoureiro — Paulo de Arruda Campos; 2.º Tesoureiro — Alcides Junqueira Franco.

Suplentes: Gabriel Costa Netto, João Ceribelle Pacca, Raul Valadão Furquim, Carlos Roberto Carneiro de Mendonça, João Petry, Jacomino Ceravolo, Geraldo Aparecido de Medeiros.

CONSELHO FISCAL — Efetivos: Eneas de Oliveira Martins, Francisco Ignácio de Souza, Daniel Martins.

Suplentes: Adolpho Arruda Campos, Moacyr Miranda, José Carlos Costa.

DELEGADOS REPRESENTANTES — Efetivos: Altair Werneck de Senna, Odilo Antunes de Siqueira, Celio de Oliveira Costa.

Suplentes: Plínio de Arruda Armelím, Francisco Jacintho da Silveira, Afonso Rodrigues Negrão.

Foi instalado em Igarassu (Pernambuco) o Sindicato Rural dos Cultivadores de Fruto, Cereais, Leguminosas, Raízes e Similares do Município, cuja diretoria é constituída dos seguintes nomes:

Presidente — Nelson Andrade de Oliveira Filho, Vice-Presidente — Severino Tavares Uchôa, 1.º Secretário — Regina Pantaleão Câmara, 2.º Secretário — Hélio Torquato de Freitas, 1.º Tesoureiro — Cyro Jorge de Andrade, 2.º Tesoureiro — Ceciliano Uchôa Cavalcanti.

Daqui os nossos melhores votos pela prosperidade das entidades e todos, e por uma feliz e próspera administração.

VII EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

O Sindicato Rural de São José do Rio Preto fará realizar, no período de 16 a 29 de outubro vindouro, a "VII Exposição de Animais e Produtos Derivados", certame de âmbito nacional e sob o controle da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ITABUNA

Foi realizada de 25 a 28 de agosto a 1.ª Exposição Agropecuária e Industrial de Itabuna.

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAVRAS e a Escola Superior de Agricultura de Lavras, promotoras da Exposição Regional Agropecuária e Industrial de Lavras, fizeram realizar o mais antigo certame deste gênero no interior de Minas Gerais, no período de 13 a 20 de agosto, pela trigésima primeira vez. Também foi realizada este ano a I FEIRA DE ANIMAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. A Exposição constou de:

Desfiles de Animais; Palestras Técnicas; Concurso Leiteiro; Rodeio; Bailes; Filmes Educativos; Show; Demonstrações de Máquinas Agrícolas; Eleição da Rainha da XXXI Exposição.

lução das que surgirem. Infelizmente, não serão os órgãos oficiais os seus solucionadores. As possibilidades de ação dos competentes técnicos oficiais, até na própria pecuária seletiva racial, são prejudicadas, via de regra, pela habitual falta de recursos materiais, nunca concedidos de acordo com as necessidades.

Ainda cabem aqui duas recomendações aos novos confinadores de gado para engorda:

1.º) Jamais deixem de consultar, sobre suas dificuldades na elaboração de fórmulas de ra-

ções balanceadas, técnicos especializados, sejam eles de Secretarias estaduais de Agricultura, ou do Ministério, ou, ainda, os próprios pecuaristas de tirccínio no confinamento;

2.º) Sobre a idade dos animais a confinar, estabeleçam como regra básica da nova atividade, a preferência de novilhos de 2 anos .

Os animais eirados são "duros" de engorda e por isso mesmo dispendiosos, além da graxa excessiva que acumulam, hoje considerada defeito grave, depreciativo da qualidade a carne.

O DELEGADO

D. Carminha

"Zefa, meu bem, arranje, depressa, algo de comer, aqui, para o nosso amigo. Deve estar zambro de fome. São mais de duas da tarde. Está na cara que ainda não almoçou. Vi quando, manhã avançada, forçando a mula num esquipado, o senhor passou rumo a Braúnas. Seu Fabrício, lá, conheço-o. Aquêles só dá é.. vista das antiguidades, de que tem muito orgulho, da época do bisavô. Se chover elogio, que é merecido — as velharias, como verificou, são cousas raras, de valor — ainda pode sair um cafézinho aguado. Decretado para tirar prova da sovínice do homem, no nascer do sol — isto faz muito — bati-me para a casa dêle e, ali, me plantei. Dez, onze, meio-dia e nada do grude aparecer. Aí, indaguei: "Aqui, quando se almoça, compadre? Saiu-se com essa: "É que estamos em dia de jejum!" E, por cima, andou um horror de tempo a querer me convencer que isto, não havendo abuso, estica a vida da gente. Mas, voltando a seu caso: concluí que não levava fardel, pela satisfação que deixou transparecer ao me encontrar em casa. Só poderia provir, tanta, de buxo vazio em via de encher. Como vê, não é questão de adivinhação. Foi só observar e empregar um pouco de psicologia. Sim, sei. O povo crê que tenho dons sobrenaturais; que leio na alma dos outros em determinadas circunstâncias. Deixo correr a lenda para facilitar meu trabalho de polícia, no cargo de delegado. Salvo uma ou outra interrupção de curto prazo, ocupo-o há

quase trinta anos, com o apoio geral. Um pouco de propaganda não faz mal. Até Deus precisa dela. Aí estão os sinos das igrejas, para provar. Além disso, há um pouco de verdade no que se diz. Não é sempre, mas tem havido ocasiões em que intuo a existência de culpa. Muita confissão obtive, partindo daí! Um exemplo? O que lhe vou dar: identifiquei um incendiário, no meio de uma porção de suspeitos presos, começando por "sentir" que era êle o responsável pelas queimas que flagelavam a região. Apertado, deu o serviço todo. Quando me certifiquei, pelos pormenores que forneceu, de que não cabia a menor dúvida de sua autoria nos mafeitos, dei, pessoalmente, secadeira nêle. Mandeí juntar-lhe, com corda forte, mãos e pés, envolvi um rolete de madeira dêsses de amaciar carne, com uma toalha grossa, para não deixar marca, e soquei-lhe os rins. Deu de urinar sangue. Mandeí soltar. Reclamou. Não adiantou. Foi emagrecendo, não durou três meses. Um aniquilador da Natureza, um assassino da terra, um destruidor de tudo que é vida, que faz o mal pelo mal, como aquêle, é preciso exemplar, logo. Não tem cabimento, em caso grave assim, esperar castigo de juiz que não vem, ou se chega, é tarde, com sentença leve pro tamanho do crime, dada na base de leis feitas por quem, cheio de sentimentalismos e sutilezas de direito, formais, alienado da realidade, não está qualificado para calcular as dimensões da desgraça, presente e

futura, que é fogo largado por tôda banda, anos a fio, por um danado à solta.

A castração do homem? É, foi quando principiei a cuidar da ordem pública — o que me permito dizer, nunca me carregou o menor proveito material, muito pelo contrário, só despesas me trouxe. Meus proventos de funcionário, o Padre jamais deixou de receber, integrais, como ajuda ao asilo de órfãos que a Paróquia mantém... A renda, aqui, da Soledade — que fazenda boa é, e das melhores, esta minha, digo-o sem falsa modéstia — sempre bastou para eu e os meus vivermos com decência, no desafôgo. Aconteceu que um bandido, apadrinhado na política da cidade, janota, pintoso, chantageista, de conversa boa — quando eu soube, já tinha abusado de duas mocinhas bôbas escolhidas por êle, na cautela, pobres, sem pai ou parente que punisse por elas. Fazê-lo casar com uma, era injustiçar a outra. Indenizar as coitadas, no bastante para terem com que se sustentar, não quis, absolutamente. Teve ainda a ousadia, o tipo, de me declarar, com ar cínico, que se o processasse ia piorar a situação das infelizes, pois, para se defender, ia ter de apontar uns sujeitos que estavam prontos a depor que êle não fôra o primeiro a possuí-las. Pela influência do dinheiro que tinha, certo mal ganho, era, mesmo, capaz de arranjar miseráveis que se prestassem a tal infâmia. Ademais, era de ver que, quando o caso batesse na justiça, o que levaria

tempo, as vítimas, desvalidas, sem recurso para pagar advogado a custas, de prático nada conseguiriam! Enchime de raiva; dessa fria e duradoura que, às vezes, toma conta de uma pessoa. Andei matutando, astuciando jeito, maneira de enviá-lo a S. Pedro, sem problemas maiores para mim, ao depois. Mudei de idéia: fiz agarrar o perverso, na escondida, quando já imaginava estar tudo no caminho do esquecimento, e levar para o mato, bem longe. Operei-o, lá, a macete, com capricho, pela metade, como advertência. Com o que restou — o que se tem por garantia — a virilidade não se acabou, suponho. Acredito, porém, que se acalmou! De vergonha e medo sumiu...

Também lhe falaram nisso? Este meu povo! Pois bem, mas será o último: — religião, lei, código, culto — tinha: a valentia, a coragem, a força, a violência. Era uma segurança tê-lo ao lado nos momentos de dominar os brabos. Difícil era conter-lhe a impulsividade, impedir entrasse em excessos. Na essência, um bruto, pugnaz, de nobres qualidades. A morte lhe definiu a vida: noite adentrada, fazíamos, com dois auxiliares, a ronda, quando deparamos, num lugarinho, a atirar nas lâmpadas da rua única, com um mau elemento. Atravido, não se deu por achado. Tranqüilamente, como se ali não estivéssemos, acabava de carregar o revólver, quando o Quincas, inconstante, ligeiro, vai para ele e balançando um pedaço de raiz chamuscada de bambu-mirim, que usava como soiteira, avisa, duro, temerário: "Rapaz, vou lhe dar uma lição. Prepare-se para levar umas varadas". O malfazejo, sem se abalar, previne, firme: "Não faça isso, moço, que lhe mato". Recebe de resposta uma lambada, desferida, veloz, na cabeça. Cambaleia, dobra, lento, os joelhos e mal chegara ao chão, rapidíssimo, atinge com duas balas fatais meu comissário! Subjugado o facinoroso, num espanto, recebo o último pedido de meu amigo agonizante — libertasse o seu assassino: um atirador igual, nunca supusera haver; devia livre viver, para tirar raça".

Pelo **SOM** se conhece a

TÊMPERA da enxada **CORINGA!**



"Tire o som" da enxada Coringa. Parece um sino! É a qualidade e a pureza do aço, a tempera científica, sempre igual. É o som que identifica a enxada de maior "estimação" em todo o Brasil! Coringa está sempre afiada, finindo, porque...

Coringa "afia-se por si mesma enquanto se trabalha!"



VEJA COMO: O fio da enxada é formado por duas chapas de aço superpostas. O lado da fig. nº 1 - é de aço extra-doce; o lado da fig. nº 2 - é de aço extra-duro. Com o uso, desgasta-se em primeiro lugar o lado da fig. nº 1 - deixando sempre eficaz a lâmina de aço extra-duro - fig. nº 2

Um produto da **IND. METALÚRGICA N. S. DA APARECIDA S. A.**

Escritório: Rua Líbero Badaró, 471 — 20.º

Tel. 32-9339 — C. P. 8070 — São Paulo

Usina: SOROCABA — Est. de São Paulo

Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 39 — 18.º

andar — Sala 1801 — Fone 23-3597

"A LAVOURA"

70 ANOS — 1967 — 1897

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

Resumo por Cultura

Região Centro-Sul

ALGODÃO — Tem-se como terminada a safra algodoeira, em São Paulo, referente ao ano agrícola 66/67. A produção foi da ordem de 25 milhões de arrôbas, quantidade esta coincidente com a da 1.^a previsão, realizada em janeiro p.p.

Até o dia 31 de maio, as usinas de beneficiamento receberam cerca de 428.242 toneladas do produto, deduzindo-se deste total, aproximadamente, 50.000 toneladas oriundas de outros Estados.

Em virtude do fracasso verificado nos plantios de amendoim — tanto das águas como da seca — no presente ano agrícola, há perspectivas favoráveis para a próxima safra de algodão.

AMENDOIM DA SECA — Esta oleaginosa, em São Paulo, que foi prejudicada pela estiagem prolongada, sofreu em grande extensão os seus efeitos.

As chuvas ocorridas no início do mês de junho não foram suficientes para conter a queda de rendimento. Consoante informações obtidas nas principais áreas de produção, ponderável parcela do total colhido desta safra será reservada para sementes do próximo ano agrícola.

ARROZ — Colheita terminada e em processo de comercialização, em São Paulo, com apreciáveis entradas do produto, proporcionando estabilidade ao mercado da Capital.

No Rio Grande do Sul, o produto está em fase de comercialização que se processa com facilidade.

Em Minas Gerais, o arroz está, também, na etapa de comercialização. Somente os

grandes produtores ainda não venderam a sua produção.

Em Goiás em quase todos os municípios produtores o arroz já foi colhido, tendo ocorrido quebra na produção em algumas áreas, em relação à estimada.

BATATA DA SECA — Em São Paulo, as condições climáticas prevalentes no período foram favoráveis à colheita da batata, garantindo, assim, um volume razoável de produção. As culturas de inverno da Alta Sorocabana e Alta Paulista foram atingidas pelas geadas formadas no sul do Estado, que prejudicaram grandemente a safra esperada.

No Rio Grande do Sul, toda a produção já foi comercializada.

Em Minas Gerais, as condições climáticas favoráveis durante a fase vegetativa, na região Sul, aliadas a um nível tecnológico relativamente adequado, resultaram num apreciável aumento de produção.

FEIJÃO — Em São Paulo, encontra-se totalmente colhido e, como o amendoim, foi grande a perda sofrida em consequência da prolongada estiagem que se verificou durante o mês de maio.

Em Minas Gerais, está em fase final de colheita. Embora tenha havido um aumento da área cultivada com esta leguminosa, nas regiões Sul e Mata, não se pode, entretanto, antecipar o volume de produção, porque a ocorrência de condições climáticas adversas ali verificadas, deve ter afetado os níveis de rendimento.

No Rio Grande do Sul, está o produto em fase de comercialização.

Em Goiás, está a colheita praticamente encerrada, constatando-se redução na produção estimada.

MILHO — Esta cultura, em São Paulo, encontra-se em plena colheita e espera-se que a mesma esteja concluída até meados do próximo mês. Pelas informações recebidas e que deverão ser confirmadas na próxima previsão, não há mais dúvida de que este ano agrícola terá uma produção recorde.

No Rio Grande do Sul, após a ocorrência dos primeiros frios, intensifica-se a colheita deste cereal.

Em Minas Gerais, está em fase de colheita.

Em Goiás, após a colheita do feijão, iniciou-se a do milho, isto porque este cereal é cultivado em consorciação com o feijão.

SOJA — No Rio Grande do Sul o produto está em fase de comercialização.

TRIGO — Em Santa Catarina, esta cultura está nas etapas de preparo do solo e de plantio. Este se estende de junho a julho.

No Rio Grande do Sul, a cultura em questão se encontra na fase final de preparo do solo, iniciando-se intensivamente a semeadura, cujo encerramento deverá ocorrer no próximo mês.

Há perspectivas otimistas relativamente a esta cultura, esperando-se um aumento de área cultivada em cerca de 40%, porcentagem esta sujeita a confirmação posterior.

(Serviço de Divulgação da Produção Agrícola, junho de 1967).

VISITA À FAZENDA BRASÍLIA E À ESTÂNCIA KANKREJ

Junto a um piquete de confinamento da Fazenda Brasília, o autor desta reportagem, tendo à sua esquerda o Professor Leonardo Goes Vieira



TALVANES DE BARROS

Criador em Alagoas

A fama destas duas fazendas de criação de gado indiano nos fez percorrer cerca de 2.000 km. que separam Maceió de São Pedro dos Ferros, no Estado de Minas Gerais.

O autor destas linhas, em companhia do engenheiro Leonardo Goes Vieira, professor da Universidade do Recife e nosso vizinho de propriedade agrícola, viajou à Bahia, a Minas e a São Paulo para observar, de perto, o desenvolvimento agropecuário daquelas paragens e tomar as lições que aqui poderão ser aplicadas.

O professor Leonardo pretende, com uma ajuda ponderável da SUDENE, organizar, em sua fazenda do Aço, um parque agropecuário industrial nos moldes atualizados.

No Vale do Rio Doce, em Minas, nas extensas planícies e ondulações suaves — contrastando com a topografia acidentada das Alterosas, onde outrora existia uma floresta secular, hoje estão

as mais produtivas e modernas fazendas de criação de gado indiano, de que temos notícia, e pertencentes aos irmãos Resende Peres.

O capim colônio cobre toda essa extensão territorial.

FAZENDA BRASÍLIA

Está sob o controle do dinâmico Sr. Rubens Resende Peres que, além de proprietário, é zootecnista e pesquisador persistente. Tem à sua disposição um agrônomo e um veterinário.

Ali se pode observar do que são capazes a tenacidade, o esforço e a inteligência do Rubens.

Pesquisas em agrostologia. Pesquisas mais profundas para conseguir-se mais rentabilidade em seu magnífico gado Gir.

Gir leiteiro, com produção de 25 quilos de leite em três ordenhas.

Chegamos a “cuprimentar” a Gir “Alegria”, recordista mundial de produção de leite desta raça com 5.470

quilos em uma lactação de 365 dias!

Vimos, em seguida, o gado confinado à base de capim, mel e uréia. Despesa “per capita”, diária, de NCr\$ 2,20 e ganho de peso de 750 g. por cabeça e por dia. Lucro líquido, diário por cada animal, NCr\$ 0,50.

FAZENDA KANKREJ

É do conhecido jornalista Dr. José Resende Peres, esse alagoano honorário que através de “O Globo” tanto enalteceu o nosso Estado, dando-lhe tão elevado destaque e que bem mereceu a moção de aplausos que a nossa Assembléia Estadual, num gesto louvável, lhe outorgou. As apreciações que o José Peres fez sobre o nosso Estado tornaram-no lá fora conhecido, não mais como “terra onde se mata gente”, mas um lugar onde se trabalha e produz, uma parcela de Brasil integrada nas demais, pela capacidade progressista e inteligente de seus homens.

Esse patriótico homem de letras não se cansa de transmitir aos outros a sua experiência e seus vastos conhecimentos, e o consideramos um verdadeiro professor: zootecnia, agrostologia, etc. e sobretudo — Bom Senso — nesta vastíssima universidade que é nosso Brasil.

Na sua Estância há gado Guzerá ou Kankrej, como é conhecido na Índia.

Tudo se passa como se fosse uma "outra edição" da Fazenda Brasília, mas a estância do Dr. José Peres é povoada de guzerás de linhagem leiteira.

O seu plantel de 200 guzerás puros e registrados constitui um núcleo exem-

plar do gado de "mais produtividade por unidade de área de pasto".

Um búfalo preto "bufava" de raiva com a nossa presença.

Tivemos, por parte dos irmãos Peres, uma fidalga acolhida e o José, principalmente, nos cumulou de atenções. Passamos um dia dos mais alegres e proveitosos. Estavam presentes: o conhecido zootécnico Dr. José Maria Couto Sampaio, da Universidade Rural de Cruz das Almas, Bahia, e o Sr. Délio Perez, cuja fazenda de Indubrasil não nos foi possível visitar. Temos lido vários comentários sobre a excelência do seu gado, sobretudo de Alberto Alves San-

tiago, no seu livro "Zebu e Cruzamento"; zootecnista Paulo de Tarso e Dr. Almiro Pedreira Daltro, fazendeiro na Bahia. Vários membros da família Peres, fazendeiros, veterinários, agrônomos, cujos nomes não nos foi possível apontar.

Tinha conhecimento de que o "Bos. Indicus" era adorado pelos indus.

Os mineiros também o veneram.

A fazenda Brasília e a Estância Kankrej estão sendo, em nosso país, o que foi a Fazenda Malabar, de Louis Bromfield, nos Estados Unidos.

Merecem ser visitadas.

SEJA SÓCIO

da Sociedade Nacional de Agricultura

É a mais alta, livre e tradicional tribuna dos anseios da classe agrícola do País.

Durante setenta anos a sua atuação e projeção no cenário brasileiro não cessaram, sob quaisquer contingências.

Formar nas fileiras da pioneira da união da agricultura brasileira, através a associação dos homens que a praticam é fortalecer um posto de vanguarda na defesa dos elevados interesses não só da agricultura, como também do Brasil.

Proponha um amigo, ou inscreva-se no quadro de sócios efetivos.

Escreva-nos uma carta-proposta, com a qualificação do candidato, mencionando nome, nacionalidade, propriedade agrícola e endereço, enviando-a em seguida à Diretoria.

Participe de uma das mais antigas e legítimas associações de classe do Brasil!

ENGENHARIA

FLORESTAL

NOVA

PROFISSÃO

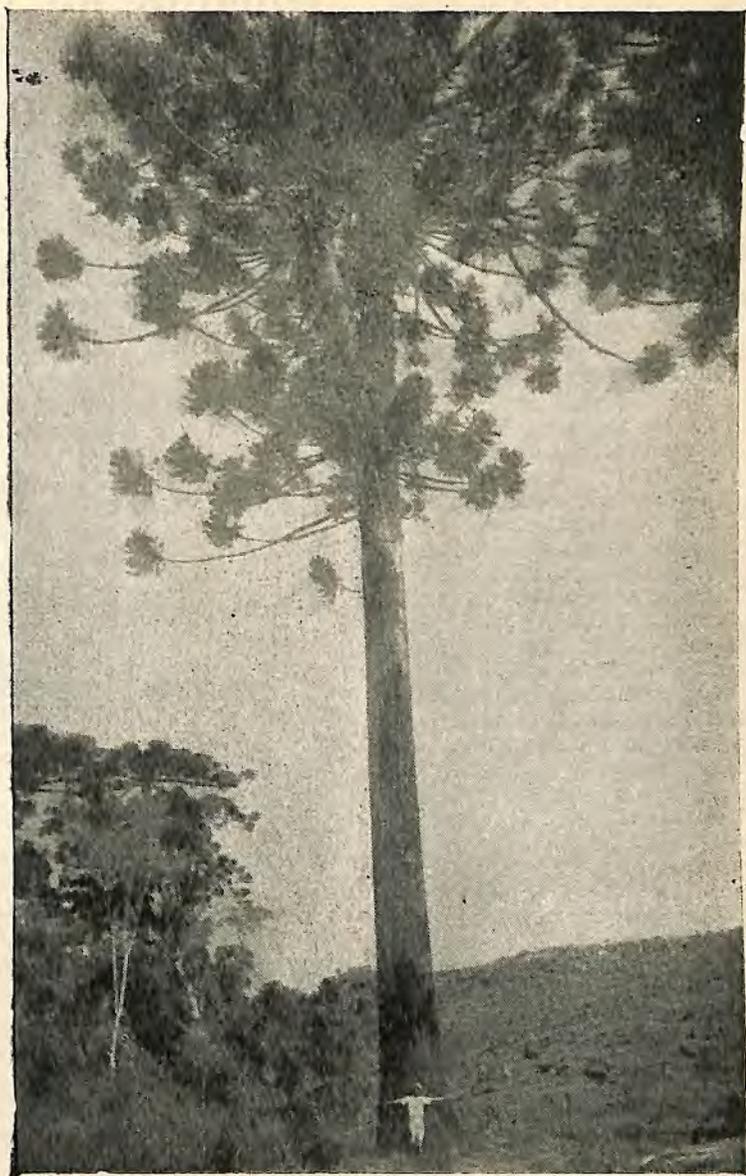
PARA

SERVIR

AO

BRASIL

Eng.º - Fl. Douglas Knudson
E. Superior de Florestas
Viçosa — Minas Gerais



Uma riqueza que já vai desaparecendo: — um magnífico exemplar de Pinheiro do Paraná

Através do mundo todo, o Brasil é reconhecido por seu grande potencial florestal. Desde o início de sua história, exporta madeiras e outros produtos florestais da mais alta qualidade. O primeiro artigo do comércio brasileiro foi o pau-brasil. Hoje, os mercados internacionais clamam pelas belezas exímias das madeiras de jacarandá, mogno, gonçalo-alves e muitas outras. A madeira simples e utilíssima do pinheiro brasileiro também é muito procurada nos mercados internacionais, espe-

cialmente na Argentina, Inglaterra e Uruguai.

Hoje, o Brasil enfrenta um problema sério, e já está tomando as medidas necessárias para sua solução. As valiosas madeiras que tanto apóiam a economia brasileira, estão quase desaparecidas das regiões economicamente acessíveis. Até recentemente, faltaram ao Brasil a técnica e os técnicos exigidos para recuperar e manter produtivas as florestas e as indústrias florestais. Com a criação de 2 escolas superiores de florestas, porém, o País resolveu formar

engenheiros florestais. A nova profissão de Engenharia Florestal visa a fornecer a liderança técnica no desenvolvimento do setor florestal da economia.

O engenheiro florestal brasileiro tem um vasto campo de ação. O Brasil ocupa o segundo lugar, no mundo, em termos de superfície de terreno florestado. Não há outro país no mundo que possa produzir madeira mais rapidamente. Os mercados internos e externos estão precisando do produto do trabalho do engenheiro florestal. Os recentes incentivos fiscais oferecidos pelo governo, a quem planta e administra florestas, canalizarão bilhões de cruzeiros ao setor florestal da economia. Exigese, portanto, a atividade e a sabedoria técnica do engenheiro florestal, para que estas atividades alcancem êxito, e possa escolher seu local de trabalho. As belas e vistosas florestas amazônicas apresentam enigmas que só a técnica e o espírito inventivo do engenheiro florestal podem resolver. Na silvicultura e no desenvolvimento de indústrias florestais, há grande necessidade de técnicos na Amazônia. As oportunidades de liderança técnica e reconhecimento público são grandes. No Nordeste, no Centro-Este e no Sul, as indústrias florestais estão sobrevivendo nos restos das matas, outrora riquíssimas em madeiras preciosas. As habilidades do engenheiro florestal são necessárias nestas zonas, cujo futuro exige recuperação da sua antiga produtividade florestal. Pode ele oferecer-lhes não só recuperação, mas também aumento considerável, tanto em volumes de madeira produzida, quanto na eficiência em sua industrialização. Pode escolher seu tipo de trabalho e estar seguro do emprêgo lucrativo de seus talentos. Emprêgo, por conta própria, oferece amplas oportunidades profissionais, como produtor, industrial ou consultor técnico. As indústrias florestais oferecem bons salários aos técnicos, que podem trabalhar nas plantações e matas naturais ou podem exercer funções administrativas, nas modernas e eficientes fábricas de produtos florestais. Existem várias oportu-

Porque as Queimadas Inutilizam o Solo

Para que possamos avaliar as conseqüências desastrosas das queimadas sistemáticas, é necessário conhecer algumas questões a respeito do solo.

Muitos o encaram com uma substância inerte, sem vida, estática simples aglomerado ou amontoado de partículas, cuja única finalidade é sustentar as plantas.

Entretanto, tal não é correto. O solo constitui verdadeiro laboratório, onde um sem número de reações de ordem química e biológica se processam, numa seqüência permanente e variável.

Além disso, tais reações não se verificam pela simples ação de um corpo em presença ou contato com outro, como acontece quando se despeja água na cal virgem. As reações do solo são mais complexas e, ademais, precisam dar forçosamente determinadas substâncias que somente em formas muito especiais são absorvidas pelas plantas.

nidades em extensão, pesquisas e ensino florestais, tanto quanto na administração pública das riquezas florestais.

O aspirante ao título de engenheiro florestal pode receber seu treinamento acadêmico, no curso de 4 anos da Escola Superior de Florestas, em Viçosa, Minas Gerais.

Depois de formado, gozará de todos os direitos e assume as grandes responsabilidades da profissão. Torna-se parte integrante da fraternidade internacional de milhares de cientistas que se dedicam à administração e melhoramento dos recursos florestais. A profissão é respeitada em todo o mundo.

"AGRICULTORES, defendam suas terras contra os danos provocados pela erosão".

Para que isto se dê, torna-se imprescindível, indispensável, a ajuda dos microrganismos que, aos milhões e bilhões vivem no solo.

São esses pequeninos seres de uma atividade e utilidade que não têm medida. Sem eles, os elementos minerais que existem no solo, mesmo que em grandes quantidades, não podem transformar-se e adquirir o estado em que são utilizados pelos vegetais.

Entretanto, para que os microrganismos vivam e trabalhem, precisam, por sua vez, de encontrar condições apropriadas. É preciso que o solo seja provido de matéria orgânica, isto é, de folhas, raízes mortas, restos de cultura etc.

Ora, qualquer material desta natureza, se levar fogo, vira cinza, não é matéria orgânica.

O fogo, assim, não somente elimina grande parte dos próprios microrganismos, diretamente, como também, destruindo o meio em que vivem, mata-os diretamente. Em conseqüência, o solo se vai tornando estéril, ou, como se diz comumente, "cansado".

Agora, sim, ele é uma simples camada de terra, parada, morta. O fogo acabou-se com aquilo que tinha de vivo e atuante.

"A LAVOURA"

70 ANOS

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil

Pesquisa Científica na Avicultura Aumenta a Produção de Ovos

De acôrdo com dados revelados pelo Centro de Pesquisas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em Beltsville, no estado de Maryland, as galinhas de hoje põem quantidade muito maior de ovos do que as de antigamente, graças a sistemas aperfeiçoados de criação, tornados possíveis graças a pesquisas e testes realizados com recursos federais, estaduais e privados.

Há 30 anos, cada galinha punha em média 121 ovos por ano, nos Estados Unidos; hoje, a média é de 206 ovos por unidade. Os galináceos de raça mais pura apresentam média ainda melhor, pondo 250 ovos por ano. Em consequência dessa melhoria, um número 13% menor de galinhas existentes nas fazendas norte-americanas produziu no ano passado 60% mais ovos do que no ano anterior, significando economia de mão-de-obra, rações e equipamento, e um lucro líquido mais acentuado em face do aumento da procura.

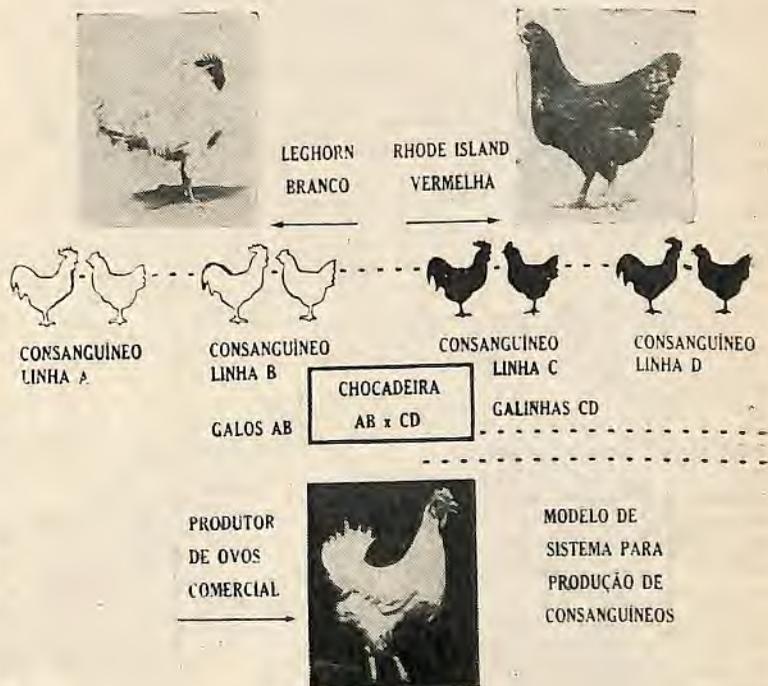
O aperfeiçoamento de sistemas mais eficazes de criação de galinhas vem sendo o objetivo principal das pesquisas do setor especializado de Agricultura norte-americano desde muitos anos, quando o geneticista C. W. Knox assumiu o cargo de chefe das investigações sobre avicultura no centro de Beltsville. Knox realizara alguns anos antes os primeiros cruzamentos bem sucedidos de galináceos, aplicando os princípios de hibridismo tão vitoriosos com o milho.

Knox e seus auxiliares fizeram intensivas experiências com galinhas Leghorn brancas e Rhode Island vermelhas, para determinar o melhor sistema de criação visando ao aumento da produção de ovos, peso das galinhas e dos ovos, viabilidade e outras características econômicas. Antes disso, em Beltsville, as pesquisas se relacionavam mais com a cor da plumagem e da pele, tipo da crista e tamanho do corpo.

Um exame completo dos resultados das experiências realizadas de 1946 a 1960

convenceram Knox de que os cruzamentos mais consanguíneos (progênie de galos consanguíneos Leghorn brancos com galinhas consanguíneas Rhode Island vermelhas) eram os melhores, produzindo 260 ovos por ano durante êsse período de 10 anos. Seguiram-se os produtos híbridos de galos Leghorn brancos e galinhas Rhode Island vermelhas, com média de 247 ovos por ano.

Os dados coligidos mostraram que os maiores ganhos ocorreram quando se utilizaram galos Leghorn





THUYA AVÍCOLA SIMÕES

Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroços) dos pintos e aves adultas

À venda à

RUA DO MATOSO, 33 - RIO

Para o interior enviamos pelo reembolso postal

brancos no cruzamento. Nas primeiras investigações, os pesquisadores usaram somente galos Rhode Island vermelhos, acreditando que nada se obteria com cruzamentos recíprocos. Contudo, em 1946, Knox decidiu testar essa teoria graças à descoberta de que a prole de galos Leghorn brancos e galinhas Rhode Island brancas, comprovando experimentalmente sua opinião.

Knox afirma que o cruzamento consanguíneo é muito mais complexo que o simples cruzamento de híbridos, já que devem ser desenvolvidas duas linhas separadas de consanguíneos e depois cruzadas para manter raças de ascendência consagrada. Em seguida, os galos de uma linha são cruzados com galinhas da outra para produzir pintos consanguíneos, que são criados como aves produtoras de ovos.

Comercialmente falando, os criadores costumam ven-

der os produtos de ascendência consanguínea para chocadeiras especiais, que produzem pintos consanguíneos para venda a produtores de ovos. Somente um pequeno número de criadores nos Estados Unidos está realizando cruzamentos consanguíneos, representando contudo uma percentagem substancial das galinhas usadas para produzir ovos de mercado.

A maioria dos galináceos que produzem ovos para venda comercial atualmente, nos Estados Unidos, inclui alguns tipos de cruzamento de híbridos, afirmando Knox que os criadores estão cada vez mais de se convencendo da necessidade de possuírem aves capazes de oferecer maior produção, adquirindo-as em números mais elevados. Se a tendência continuar, acredita-se que em 1970 a média das galinhas produzirá mais de 250 ovos por ano, o que só é conseguido atualmente pelas aves de melhor estirpe.

ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÃO BELLO"

3ª Série de Cursos Rápidos

De 2 de setembro a 25 de novembro será realizada na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" a terceira (e última) série deste ano dos tradicionais cursos na E.H.W.B.

CURSOS RÁPIDOS AGRÍCOLAS

Esses cursos inteiramente gratuitos, serão ministrados na sede da Escola mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura e terão a colaboração da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e do Fundo Federal Agropecuário. As aulas serão ministradas aos sábados e domingos das 8 às 12

horas e terão início no próximo dia 9 de setembro. Os referidos Cursos são acessíveis a todos, independente de idade, nível cultural, profissão etc.

É a seguinte a ordem dos cursos, com horário e professores:

Dias de aula	CURSOS	Horário	Período	PROFESSOR
Sábados	Apicultura — Especialização	8 às 10 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Ney Brandão
Sábados	Solos e Adubação	8 às 10 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Hélio Raposo
Sábados	Doenças e Pragas das Plantas Frutíferas	8 às 10 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Jalmirez
Sábados	Contabilidade Agrícola	8 às 10 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Pedro Goulart
Sábados	Hortas Domésticas	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Agrícola
Sábados	Restaurações de Pomares	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. João Castello
Sábados	Reflorestamento	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Hélio Raposo
Sábados	Métodos de Proteção Sanitária dos Vegetais	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Jalmirez
Sábados	Animais Úteis e Nocivos à Agricultura	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. F. Murinho
Sábados	Cooperativismo Rural	10 às 12 hs.	2-9 a 25-11	Prof. Pedro Goulart
Domingos	Solos e Adubação	8 às 10 hs.	3-9 a 26-11	Prof. Hélio Raposo
Domingos	Doenças e Pragas das Plantas Frutíferas	8 às 10 hs.	3-9 a 26-11	Prof. Jalmirez
Domingos	Reflorestamento	10 às 12 hs.	3-9 a 26-11	Prof. Hélio Raposo
Domingos	Métodos de Proteção Sanitária dos Vegetais	10 às 12 hs.	3-9 a 26-11	Prof. Jalmirez

TEM NOVA DIRETORIA

A

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA



Eleito Presidente Flávio da Costa Britto

O cooperativista e líder agrícola Flávio da Costa Britto foi eleito, em reunião do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Agricultura, realizada a 12 do corrente, Presidente da entidade sindical de cúpula da Classe Rural Brasileira.

O nôvo Presidente, que substitui a outro grande expoente do nosso ruralismo, Iris Meinberg, que dirigiu a entidade durante 13 anos — é personalidade possuidora de tôdas as condições exigidas para o alto pôsto em que a confiança da classe acaba de o colocar.

Flávio Britto já tem ocupado, em sua longa vida pública e particular, posições do maior relêvo, e a sua atuação em tais postos é uma demonstração cabal do muito de que é capaz e do seu empenho em bem servir ao País.

Dentre os seus cargos mais importantes, destacamos: Superintendente Geral da Cooperativa Agrícola de Coitia; Membro da Comissão Fe-

deral de Abastecimento e Preços (COFAP); da Comissão Nacional de Avicultura; da Comissão Nacional de Política Agrária do Ministério da Agricultura; da Comissão Permanente de Cooperativismo da Confederação Rural Brasileira; Presidente da União das Cooperativas do Distrito Federal (UCODIF), hoje União das Cooperativas do Estado da Guanabara. É representante da Lavoura no Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC); Presidente do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara; Suplente do Conselho de Contribuintes do Estado da Guanabara; Diretor da Confederação Rural Brasileira, hoje Confederação Nacional da Agricultura; membro do Conselho Consultivo da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura; membro do Conselho Nacional Consultivo da Agricultura; agraciado com a Medalha do 2.º Centenário do

Nascimento de José Bonifácio; membro do Conselho Consultivo da Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCOOP); da Comissão de Estudos do "Grupo de Trabalho Kennedy" do Ministério das Relações Exteriores; do Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária; membro do Conselho Fiscal da Companhia Central de Abastecimento (COCEA); do Conselho Consultivo da Rêde Ferroviária Federal S/A; Redator da Revista "Arco-Iris", órgão oficial da Aliança Brasileira de Cooperativas; membro efetivo do Centro Brasileiro de Estudos Cooperativos; Sócio da Associação Brasileira de Imprensa e da Associação Guanabarina de Imprensa; Suplente de Senador pelo Estado do Amazonas; Senador da República.

Após a eleição o nôvo titular da CNA pronunciou o seguinte discurso:

"Assinala, o dia de hoje um marco decisivo na minha vida de ruralista, honrado que venho de ser pela confiança das figuras mais re-

representativas do Sindicalismo Rural de nosso País, ao colocarem sobre meus ombros a imensa responsabilidade da Presidência de nossa Confederação Nacional da Agricultura.

Tenho profunda consciência do pesado encargo que me foi conferido, mas confio em que, com a colaboração de todos e o imprescindível apoio das entidades filiadas, haveremos de vencer os obstáculos inevitáveis a todos os grandes empreendimentos, de modo não somente a corresponder às justas esperanças do empresariado agrícola, como, também, fazendo com que a nossa Classe permaneça cada vez mais coesa e unida, para que possamos realizar, ao lado das demais forças econômicas, as condições necessárias ao desenvolvimento nacional.

Ao receber, neste instante, as honrosas funções de Presidente da CNA, sinto acrescentada minha responsabilidade, por suceder a Iris Meinberg — cujos inestimáveis serviços à nossa causa jamais poderão ser olvidados.

A nova Diretoria se empenhará a fundo para a efetivação do Plano Trienal, aprovado pelo Conselho Representantes, de maneira a que se acelere, ao máximo, a capacitação dos órgãos da classe em sua integração na vida política e administrativa do País.

Este é o nosso programa efetivo e básico, e, para a sua realização, fazemos veementemente apêlo a todas as entidades, desde o mais modesto sindicato municipal até às mais prestigiosas Federações, pois, repetimos, sem a cooperação de todos e recíproca confiança, jamais se conseguirá desenvolvimento e progresso.

É este o nosso objetivo e é essa a nossa esperança, para que eu possa corresponder e dignificar o voto com que os companheiros me conduziram à presidência da mais alta entidade do ruralismo brasileiro.

Confederação Nacional da Agricultura

Eleita a nova Diretoria

Já sob o regime da Lei Sindical da Agricultura, foi eleita, a 12 de agosto último, a Diretoria da entidade de cúpula da classe rural, a Confederação Nacional da Agricultura, a qual tem a seguinte composição:

DIRETORIA

Presidente	— Flávio da Costa Brito
1.º Vice-Presidente	— Guilherme Pimentel Filho
2.º Vice-Presidente	— Paulo Patriani
1.º Secretário	— Ademar Moura de Azevedo
2.º Secretário	— Múcio Teixeira
1.º Tesoureiro	— Adyr Maya
2.º Tesoureiro	— Antônio José Loureiro Borges

DIRETORES VOGAIS

Carlos Pessoa Filho, Durval Garcia de Menezes, Sérgio Cardoso de Almeida, Francelino Bastos França, Walke Corrêa de Araújo, Osvaldo da Costa Nunes Freire, João de Souza Carvalho, José Resende de Andrade.

SUPLENTE DA DIRETORIA

Renato Gonçalves Martins, Thyrso Silva Gomes, Arthur Mário Belizário Vianna, Alberto de Oliveira Santos, Newton Ferreira de Paiva, Orgmar Marques Monteiro, Francisco Eugênio Freire de Moraes, Lindolfo Martins Ferreira, Fernando Patriani, Domingos Matos Pereira, Fúlvio José Alice, Jerônimo Coimbra Bueno, Gileno De Carli, Manoel Ertal, Vicente Ribeiro Gonçalves.

CONSELHO FISCAL

Efetivos	Suplentes
Paulo Carneiro da Cunha	Evaldo Saramago Pinheiro
Carlos de Freitas Quintela	Júlio Ferreira Brandão
Napoleão Fontenelle da Silveira	Eliezer Moreira

FALTA OU EXCESSO?

Por OTTO FRENSEL
Diretor da Sociedade
Nacional de Agricultura

Numa série de artigos apresentamos nas colunas da revista "A LAVOURA", órgão de nossa benemérita Sociedade Nacional de Agricultura, sugestões para o melhoramento dos laticínios brasileiros. Reservamos, entretanto, para apresentação e eventual discussão durante a presente XVIII Semana do Laticinista, o aspecto crucial e principal da questão: há falta ou excesso na produção de leite no Brasil?

Antecipando a resposta, declaramos que de maneira alguma não há, nem pode haver excesso de produção de leite, mas, bem ao contrário, o que há é falta mesmo. O excesso que a recente safra favorável apresentou, não é excesso, mas falta de técnica, de racionalização, de produtividade, de comercialização e de distribuição. Propositadamente não dizemos que também há falta de consumo. Na verdade o nosso baixo consumo "per capita", tanto de leite "in natura", como de seus derivados, é apenas consequência da falta de comercialização e de distribuição regular e adequada e, para sermos francos, freqüentemente, também da falta de boa e equilibrada qualidade. Alimentos como o leite e os seus derivados, quando bem apresentados, com qualidade e distribuição constante e regular, imediatamente terão maior aceitação por parte do consumidor, que não é tão ignorante assim. A simples propaganda do "Beba Mais

Leite" no período de 1932 a 1935, com o conseqüente aumento no consumo de leite "in natura" no Rio de Janeiro, foi um comprovante cabal dessa afirmativa. Logo que caiu a qualidade e se tornou irregular a distribuição, o consumo caiu novamente. O mesmo se verificou, após o sucesso inicial da introdução do engarrafamento quase total e do transporte em carros-tanques isotérmicos em aço inoxidável, em 1956.

Deixemos, entretanto, falarem as cifras. Para uma população estimada em 82.222.000 habitantes em 1965 (IBGE) houve uma produção de leite de 6.571.171.000 de litros, ou sejam perto de 80 litros por habitante e ano ou ainda 220 ml por habitante e dia. Uma quantidade razoável à primeira vista, mas que representa não só o leite "in natura", com também os derivados. Considerando o leite em pó, reconstituído, como se líquido fôsse e desprezando outros derivados de pequeno volume (como a caseína, a lactose, etc.), restam a manteiga e os queijos. Em 1965 (M.A. — D.E. — S.E.P.) os queijos representaram .. 93.154.000 kg e a manteiga 59.306.000 kg. Transformados em leite novamente, à razão de 10 e 20 litros, respectivamente, teríamos que deduzir da produção total de leite, acima citada, respectivamente, 931.540.000 e 1.186.020.000, ou em total 2.177.660.000 litros, ficando

do 4.453.511.000 litros para consumo "in natura" (e em pó, além de alguns derivados de menor importância já assinalados). Reduz-se, então, o consumo "per capita", para pouco mais de 54 litros por habitante e ano, ou quase 150 mil por dia e habitante. Considerando que, de acordo com o recenseamento de 1/9/1960 (IBGE) a população juvenil, de menor idade, até 19 anos, representava 52,86% da população, taxa esta que deve ter aumentado de então para cá, considerando o crescimento anual da população, admitida como sendo de pouco mais de 3%, torna-se evidente que o consumo "per capita" de leite "in natura" (e em pó) é insuficiente para dieta mesmo razoavelmente aceitável. Mesmo a importação de leite em pó de 1965, de 20.580.605 kg (M. F.), representando aproximadamente 205.806.050 litros de leite, não melhora muito esta situação. Além disso, aquela importação representa leite de doação ou do Acôrdo do Trigo, destinado à Merenda Escolar.

Vejamos nesta altura a situação da Merenda Escolar, providência muito cuidadosamente orientada, quando se trata de preservar a alimentação de escolares em muitos países. A nossa Campanha Nacional da Alimentação Escolar contou até agora com leite desnatado em pó, obtido graças ao Acôrdo do Trigo com os E.U.A., perfa-

zendo umas 20.000 toneladas anuais. Parece muito, à primeira vista, mas deixemos as cifras novamente falarem. Ainda de acôrdo com o já referido último recenseamento de 1960, nada menos de 26,70% da população se encontram na idade escolar, isto é, entre 6 a 15 anos, ou sejam 21.953.224 menores. Dando a cada um destes escolares apenas a média nacional de leite "in natura" e em pó que citamos, haveria necessidade, só para eles, de 1.201.941.751,5 de litros, ou seja pouco mais de um quarto de todo o total disponível. Entretanto, nessa idade, 150 ml são insuficientes caso, realmente, se queira alunos saudáveis. Ora, do total de menores em idade escolar, a CNAE alega ter que cuidar de 11.000.000, pretendendo dar, a cada um, ao menos um copo (160 ml) por dia escolar (são 220) por ano. Seriam 389.400.000 litros ou 38.940 toneladas de leite em pó. Entretanto ela dispõe apenas das 20.000 toneladas do Acôrdo do Trigo, e não tem verba para o resto. Assim, além de quantidade insuficiente (apenas 160 ml) e para apenas parte do ano (220 dias), somente uma parte dos alunos pode ser favorecida com este precioso alimento que é o leite.

Como se vê, estamos ainda muito longe de poder falar em excesso, e muito ainda terá que ser feito e produzido para se atingir ao menos o mínimo necessário, e não apenas para os alunos em idade escolar, mas também para os demais, menores ou maiores de idade, de ambos os sexos, doentes e sãos. Todos eles necessitam uma quota mínima de leite "in natura" ou em pó, que devemos fixar, no mínimo, em meio litro.

Com a manteiga e o queijo se dá o mesmo. A média disponível por habitante é excessivamente baixa. Vejamos mais uma vez as cifras. A manteiga, que é incontestavelmente a gordura mais nobre que a Natureza pôs à disposição do homem, pela sua facilíma digestividade, além de elevado teor vitamínico, com a produção de .. 59.306 toneladas apenas coloca pouco mais de 700 g por habitante e ano à disposição, ou sejam umas 2 gra-

mas por dia. Experimentem untar um pedaço de pão com apenas 2 gramas e me digam se ficam satisfeitos. Quanto às 93.154 toneladas de queijos saímos um pouco melhor, pois fornecem 1.138 g por habitante e ano, ou seja um cubo de pouco mais de 3 gramas por dia. Certamente não dará para satisfazer o apetite de quem deseja "matar a fome" com um sanduíche, in mesmo com as citadas duas gramas de manteiga adicionalmente. Como falar de excesso aqui? Podemos apenas concluir que o que há de excesso, entre nós, é a falta...

Para compreender melhor a nossa ainda tão baixa produção e consumo "per capita" de leite e derivados, daremos, a seguir, as cifras de alguns outros países, quase todos eles com excedentes reais que necessitam exportar, até mesmo a preços subvencionados:

País (1)	Leite Man- (2) teiga Queijo		
Brasil	54,0	0,700	1,138
Fínlandia	245,0	17,700	3,300
Dina.			
marca	135,0	10,100	9,300
Suíça	156,0	6,600	8,000
Holanda	120,10	4,400	8,100
Austrália	135,8	10,300	3,400
França	103,6	8,800	11,900
Itália	64,5	1,900	8,200

1 : dados da I.D.F./F.I.L. em kg.

2 : leite líquido para consumo "in natura" em várias formas.

Muito bem! A nossa pergunta titular "Falta ou Excesso?" está, portanto, respondida: não há excesso, mas falta, e principalmente, como frisamos inicialmente: falta de técnica, de racionalização, de produtividade, de comercialização e de distribuição. O que devemos, então, fazer? Construir mais fábricas? Fomentar ainda mais a produção de leite? Planejar? Como e o que? Não tem havido falta de planejamentos e estudos nestes 48 anos. O que não tem havido, porém, é coordenação. Antes de mais nada é preciso compreender que o problema lei-

eiro somente pode ser resolvido como um todo, e não por partes isoladas. Assistimos a inúmeras reuniões em muitos Estados e Cidades, procurando estudar e resolver este assunto. Muitas outras iniciativas foram e estão sendo levadas a efeito em toda parte. Basta ler os jornais. Todos, entretanto, pensam apenas em resolver problemas locais ou pessoais. Ninguém parece compreender que o problema é nacional, e somente pode ser enfrentado com uma solução integral. O PLAMAM prestou belíssimo serviço à produção leiteira, fomentando a mesma de muitas maneiras. O I.B.C. fomenta a transformação de cafézais em pastagens para criação de gado leiteiro. A SUDENE incentiva e financia a produção e industrialização do leite. Em cada Estado há um órgão qualquer empenhado no fomento da produção leiteira. Uma série de instituições de financiamento facilitam a produção e a industrialização do leite. Ainda recentemente a U.B.C.C.L.L., com ajuda da USAID fez um excelente levantamento das bacias leiteiras de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, trabalho incompleto, pois não incluiu as indústrias particulares. Os trabalhos do INDA e do IBRA também representam poderoso fomento da produção. O resultado, entretanto, no primeiro ano, foi quase negativo, pois, ajudado por excelentes condições climáticas, durante a entre-safra de 1966, tivemos um "excesso", cujo volume e valor talvez jamais possamos avaliar, mas que, certamente, representará sensível prejuízo para o produtor e para o consumidor. Jamais sabemos o volume de leite simplesmente perdido, a quantidade de derivados inutilizados, deteriorados e o consumidor mal servido. E isso, quando, como vimos, temos de fato um subconsumo impressionante. Já não são pequenos os prejuízos que sofremos, graças à falta de educação alimentar e econômica: consumimos o que não devemos e não discutimos o seu preço; jogamos no lixo preciosos alimentos, cujo alegado alto custo pouco antes tínhamos lamentado.

Doa a quem doer, mas somente uma orientação muito diferente é que poderá solucionar o problema leiteiro do Brasil. Ao defendermos a necessidade de um órgão de cúpula, não pretendemos a intervenção governamental ou política, pois seria dar às rãs a cegonha como rei. As próprias atividades econômicas que compõem os laticínios brasileiros é que devem unir-se, a fim de resolverem os seus próprios problemas. É certo que nem todos os países resolveram os problemas desta maneira, mas isso não vem ao caso, pois devemos procurar a nossa solução para os nossos problemas. As nossas conclusões e sugestões já são conhecidas, por publicações anteriores, mas vamos reiterá-las a seguir:

- a) criação de mentalidade laticinista em todos os meios educacionais, desde a escola primária;
- b) racionalização dos estabelecimentos, coletores ou industriais no interior, a fim de que possam trabalhar em regime técnico-econômico;
- c) uso destes estabelecimentos, como centros de educação, de assistência e de incentivo sob todos os aspectos, para todas as pessoas envolvidas com a produção leiteira, sem exceção, desde o trabalhador rural até o consumidor rural, incluindo os fazendeiros, seus prepostos, transportadores, trabalhadores e gerentes dos citados estabelecimentos;
- d) coordenação e ampliação de iniciativas já existentes, como da A.B.C.A.R. A. R., do P. L. A. M. do PLAMAM, do IBRA, Confederações, Federações, etc., procurando, contudo, racionalizar e promover a cooperação entre estes órgãos, a fim de evitar multiplicidade e choques na realização destes programas;
- e) coordenação e ampliação nos serviços de financiamentos, procurando racionalizar e obter cooperação entre os vários órgãos, a fim de evitar multiplicidade e choques na realização dos mesmos;



MAQUINA DE 300 TONELADAS PARA "DERRUBAR" A MATA

Na abertura do Canal Cross Florida, na Flórida, EE.UU., o empreiteiro Gregg, Gibson & Gregg, deparou com a área pantanosa de 1.214 hectares de mata fechada, que precisava ser nivelada para a construção de um reservatório. Daí nasceu a idéia de projetar uma máquina especial para tal tarefa. Resultado: um "monstro" mecânico de 300 toneladas, que simplesmente derruba as árvores, enterrando-as na lama.

Medindo 18 m por 7,30 m de largura, e 7 m de altura, e pesando 277.600 kg com combustível e lastro de água, tem aterrado com sua barra-bulldozer árvores com diâmetros de até 1,80 m, ou oito de 60 cm, simultaneamente, sem dificuldade alguma. Opera em condições anfíbias, flutuando a uma profundidade de 2,40 m e locomovendo-se por meio das garras das esteiras. Sua força motriz é fornecida por dois Tratores D-8 Caterpillar, cujos chassis, motor e trem de acionamento estão montados na parte traseira da máquina. Acionam individualmente as duas esteiras especialmente fabricadas de 3,50 m de largura.

É manejada por 2 operadores, alojados em uma torre de controle. Os controles são hidráulicos, com sinalização eletrônica, mudança de marchas, sistema de freios, aceleração e direção. Uma esteira pode ser operada à frente enquanto outra, à ré. Desmata uma área de 0,4 hectare por hora, a 2,5 km horários.

- f) obrigatoriedade de ensino laticinista adequado para todas as categorias, inclusive o sistema de estágio, a fim de permitir conhecimentos práticos, juntamente com os teóricos;
- g) criação de um órgão de cúpula, capaz de orientar a realização do programa visado.

Com o presente trabalho encerramos, por ora, a nossa promoção em torno deste assunto vital para a sobrevivência do Povo Brasileiro. Cabe, aos que nos ouviram e nos lerem, tomar as decisões que o nosso trabalho oferece.

(Lido durante a XVIII Semana do Laticinista).

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

Acres — Informativo
Acres — maio, junho de
1967 — n.º 250, 253, 254, 255,
256 e 257 — Espírito Santo.

Atualidades Pernambuca-
nas — abril, junho de 1967 —
n.º 85, 91, 92, 93 e 94 — Per-
nambuco.

Agricultura — março,
abril de 1967 — n.º 438 e 439
— República Dominicana.

Anais da Escola Superior
de Agricultura "Luiz de
Queiroz" — v. 19 — 1962 —
Universidade de São Paulo.

América Cooperativa —
março de 1967 — v. 3 — n.º
8 — Pôrto Rico.

Agriculture in Northern
Ireland — maio de 1967 —
n.º 1 — v. 42 — Northern
Ireland.

Agirural — maio de 1967
— n.º 110 — Guanabara.

Arco-iris — junho de 1967
— n.º 112 — Guanabara.

Agricultura em São Paulo
— junho a dezembro de 1966
— n.º 7-12 — São Paulo.

Avicultura Brasileira —
maio de 1967 — n.º 5 —
Guanabara.

Agricultura Técnica — ja-
neiro, março de 1967 — v.
27 — n.º 1 — Santiago —
Chile.

Bosques — setembro 1966
— v. 3 — n.º 6 — México.

O Biológico — maio de
1967 — n.º 5 — São Paulo.

Boletim do Leite — abril,
maio de 1967 — n.º 462-463
— Rio de Janeiro.

Boletim da Fazenda Santa
Maria — n.º 5 — São Pau-
lo.

Boletim Agropecuário —
Bayer — junho de 1967 —
n.º 65 — São Paulo.

Boletim Informativo de
Sericultura — janeiro-de-
zembro de 1964 — v. 8 —
n.º 19 — São Paulo.

Boletim da Indústria Ani-
mal — v. 23 — número uni-
co — 1965-1966 — São Pau-
lo.

Boletim Forestal y de In-

dustrias Forestales para
America Latina — março de
1967 — Santiago — Chile.

Boletim Estatístico IBGE
— janeiro de 1967 — n.º 97
— Rio de Janeiro.

Boletim do Campo — de-
zembro de 1966 — n.º 207 —
Guanabara.

Boletim Informativo da
Câmara de Comércio Holan-
do-Brasileira — junho de ..
1967 — n.º 160 — São Pau-
lo.

Boletim Bibliográfico Agri-
cola — v. 3 — n.º 4 — Ale-
manha.

Contribuição ao Reconhe-
cimento dos Solos da Região
Cafeeira do Estado do Pa-
raná, de Deodata Miguel de
Paula Souza — 1965 — Es-
cola de Agronomia Veteri-
nária, Universidade do Pa-
raná.

CA — Corresponsal Inter-
nacional Agrícola — v. 8 —
n.º 6 — Hanover.

Catálogo do mais fabulo-
so leilão de raças indianas
até hoje realizado no Brasil
— julho de 1967 — São Pau-
lo.

Canadá Courier — 1967
— v. 5 — n.º 1 — Ottawa.

Consejo Interamericano
de Comércio y Produccion
de 1967 — n.º 15 — Monte-
video.

Carta Agrária — feverei-
ro de 1967 — n.º 200 — Bo-
gotá.

Correio Agropecuário —
junho de 1967 — n.º 128 —
Rio de Janeiro.

Carta Mensal — janeiro-
fevereiro de 1967 — núme-
ros 142.143 — Rio de Janei-
ro.

O Dirigente Rural — maio
de 1967 — v. 6 — n.º 8 —
São Paulo.

Desenvolvimento e Con-
juntura — abril de 1967 —
n.º 4 — Rio de Janeiro.

Extensão Rural — feve-
reiro-março de 1967 — nú-
meros 14-15 — Guanabara.

Extencion en las Ameri-
cas — 1966 — v. 2 — n.º 4
— Costa Rica.

FR — Revista Brasileira
de Fertilizantes — abril de
1967 — n.º 8 — São Paulo.

Gleba — Janeiro-abril de
1967 — n.º 141.144 — Gua-
nabara.

La Hacienda — maio de
1967 — Flórida.

Guia de Publicaciones Pe-
riódicas de América Latina
— 1966 — n.º 9 — Costa Ri-
ca.

Informativo Estatístico de
Minas Gerais — maio de ..
1967 — n.º 27 — Belo Ho-
rizonte.

CA — Notícias sôbre Re-
forma Agrária — março-
abril de 1967 — n.º 2 — Bo-
gotá.

Information — fevereiro
1967 — n.º 2 — Alemanha.

Informações da Argentina
— 1967 — n.º 2 — Buenos
Aires.

Iowa Farm Science —
maio de 1967 — v. 21 — nú-
mero 11 — Iowa.

Libre Empresa — janeiro-
fevereiro-março-abril de
1967 — tomo 3 — n.º 12-13
— Montevideo.

Libros Nuevos — abril-
maio de 1967 — Madrid.

Normas Higiénico — Sani-
tárias e Tecnológicas para
Exportação de Carnes — Mi-
nistério da Agricultura —
1966.

Noticiário Acar — 1967 —
n.º 64.65 — Belo Horizonte.

The Philippine Jornal Of
Forestry — 1966 — v. 19 —
n.º 1.4 — Manila.

Posse e uso da terra e De-
senvolvimento Sócio.Econô-
mico do Setor Agrícola —
Comitê Internacional do De-
senvolvimento Agrícola —
1966 — Cida.

Revista de Agricultura —
julho, agosto, setembro, ou-
tubro, novembro, dezembro
de 1966 — n.º 7.8.9-11.12. —
Costa Rica.

Cooperativismo e Produção da Riqueza

Fábio Luz Filho

Em "Aperçu sur le mouvement coopératif brésilien et sur la législation le concernant" (Revue des Etudes Coopératives — Paris — 2.º semestre de 1966) faço sentir que, na sua expansão pelo mundo, o cooperativismo tem conservado o seu secular caráter ético-ideológico. Já Mazzini dizia que "L'associazione es la leva del

mondo". Na cooperativa, o capital é, sabidamente, instrumento que o associado maneja como necessário ao desenvolvimento econômico de uma sociedade de pessoas, aceito a preço de mercado, como fator de produção e não dominus carismático a exigir vassalagem e privilégios obsedantes. Constitui, como temos assinalado tantas vezes, um sistema econômico-social que contém um alto pensamento de renovação, repousando no princípio nuclear das satisfações das necessidades humanas, sem visar ao lucro. Procura modificar os atuais métodos de comércio do tipo individualista, dando ao produtor o seu verdadeiro lugar no fenômeno da produção econômica e ao consumidor o senso de sua força e sua verdadeira posição no âmbito do consumo, termo último do mecanismo econômico.

Lasserre já acentuou, com propriedade, que a democracia cooperativa é realista, responsável, militante e solidária, isto é, os interesses de todos os associados são os mesmos, ou, pelo menos, são homogêneos. A oposição de interesses, tão freqüente na democracia política, é mui rara e inadmissível, na democracia cooperativa.

O cooperativismo é um fato de ordem ética social e econômica de sobranceiro alcance, temo-lo repetido em livros, artigos e teses sucessivos. Pode êle ter o apoio do Estado, mas em termos, afastadas as imissões indébitas. Um dos apoios menos discutidos e discutíveis, é

precisamente a obra educativa, como já o fizemos sentir.

A difusão da idéia cooperativa, o prestigiar das teses de renovação, dos temas que intimamente se prendem ao progresso de países que têm em suas imensuráveis possibilidades uma condição de excepcional grandeza, é um imperativo social para que sejam lançados, com visão ampla e serena energia, os fundamentos definitivos de um futuro melhor, capaz de larguear frutos fecundos e perduráveis.

A produção e o aumento da riqueza, já o dissemos na 5.ª edição de "Rumo à Terra", são função lógica entre outras coisas, da proporção e eficácia do trabalho e do capital invertidos. É isto noção comezinha de economia política. Payot manda-nos considerar a triste miséria dos homens insulados, ignorantes, e o esplendor das grandes conquistas da cooperação humana, e Gumpowicz dá-nos o "singenismo", forma primitiva do altruísmo ou do egoísmo coletivo dos grupos, como um liame de solidariedade entre os indivíduos e os agrupamentos. Kropotkine, Loria, Fábio Luz e outros põem em relevo a eficácia da cooperação na luta da existência, e Izoulet viu na solidariedade a lei reguladora daqueles mesmos grupos. Baldwin mesmo faz ver, dissertando sobre o darwinismo e as ciências sociais, que, qualquer que seja a forma do conflito, o que é necessário não é tanto o valor individual, mas, sim, a aptidão

Revista de Medicina Veterinária — 1967 — n.º 2 — Buenos Aires.

Realidade Rural — outubro 1966 — Minas Gerais.

Revista dos Mercados — março de 1967 — n.º 199 — São Paulo.

Revista Brasileira de Pagineação — junho de 1967 — n.º 382 — Guanabara.

Revista Brasileira de Estatística — outubro de 1966 — n.º 108 — IBGE — Guanabara.

Revista das Classes Produtoras — maio 1967 — número 995 — Rio de Janeiro.

Soil Survey — 1966-67 — E.U.A.

Seminar — Commonwealth Outlook — março de 1967 — v. 19 — n.º 3 — Nova Zelândia.

Scala Internacional — julho de 1967 — n.º 6 — Alemanha.

Statistical Chartbook Of West Virginia Agriculture — março de 1967 — Current report 51 — West.

Tribuna Alemã — junho de 1967 — n.º 21 — Hamburgo.

Revista de Agricultura — março de 1967 — n.º 1 — São Paulo.

do tipo de solidariedade realizado pela vida coletiva. Os grupos mal organizados e de tendências demasiado individualistas, caem diante dos mais bem organizados e mais socializados.

O cooperativismo é, não há dúvida, um instrumento inelutável de progresso social. Abrirá asas protetoras sobre aqueles que, nos campos longínquos, silenciosos, obscuros e desertaos, lançam, não obstante, abnegadamente, as bases efetivas e incontrastáveis de nossa prosperidade. É preciso que se fixem na terra com segurança de vencer e de nela permanecer, pois o velho postulado do acôrdo espontâneo dos egoísmos não tem mais razão de ser nos dias de hoje, uma ânsia de renovação lusoral dominando as consciências. A corrente moderna do pensamento econômico prova que, na ordem econômica, a direção dada às forças da Natureza, o trabalho, a inteligência, o capital, tudo na produção dimana do homem e a ele volta. Fixa o produtor como a escola de Ricardo fixava o produto com abstração daquele. O homem como valor supremo, tenho-o repetido vèzes sem conta. E Paulo VI acaba, na sua no-

tável **Populorum Progressio**, de dar ressonância universal ao tema angustiante no seu alto humanismo cristão...

Já se disse também que há um critério para caracterizar uma sociedade cooperativa: a asseguuração da predominância do interesse geral e não o da especulação, de vez que a cooperativa visa à economia do serviço e não à do lucro. É ela a formulação e a realização de diretrizes econômicas novas, na substituição paulatina, longânime, de um sistema econômico em cujas maranhas, como dissemos, os homens se enlçam e debateram e se esgadam num afã de mirificar sonhos de individualismo... **Lavergne** afirma que o cooperativismo é o único princípio econômico e social que faz surgir, do conflito acídioso de interesses individuais e da mediocridade humana, uma ordem sócio-econômica justa e altruística, que aos poucos livrará a pessoa humana do envencilhar de circunstâncias adversas, de hostis negativismos imobilistas.

Para **Rosario Labadessa**, o cooperativismo pressupõe uma competição, uma reação em determinado ambiente

econômico. A cooperativa é uma empresa econômica que tem uma função social: função de defesa, de emancipação e de redenção dos mais fracos, ou daqueles que, por circunstâncias especiais, estão sujeitos a uma espoliação injusta, irracional.

Temos sido, no Brasil, permitam-nos a imodéstia, com outros dignos companheiros da bela cruzada difícil, metafóricamente bracejadores ou justadores caturras e angustiados, dentro de um mar de glacialismos, em cuja desoladora vastidão repontaram, não obstante, velas pandas, como brancas e esvoaçantes mensagens de auxílio, compreensão e esperança. Ou será que nos assimilaram, pelo idealismo, a cavaleiros andarengos de mimodrama?... Mas, percutiremos a tecla altíssima, sempre...

Victor Sermey afirmou que, para o público em geral, a cooperativa se configura como uma mercearia; mas é preciso acentuar que esta mercearia contém uma ordem social nova com seu espírito, suas leis e sua teoria, que têm raízes na realidade viva...

Ruralista Alberto Ravache

O Chefe do Gabinete da Confederação Nacional da Agricultura enviou ao nosso velho companheiro Alberto Ravache a seguinte comunicação:

"Foi das mais gratas ao meu coração a honrosa incumbência que me deram a Presidência e a Diretoria da Confederação Nacional da Agricultura, de lhe apresentar seus melhores votos pelo transcurso de mais um aniversário de quem tanto se desvelou ao serviço da Agricultura e dos Agricultores.

Até hoje, apesar de afastado pela distância, os líderes e os colaboradores desta entidade guardam carinhosa e enternecida lembrança dessa grande e simpática figura, porque — apraz-me ressaltar — Alberto Ravache tem em cada um de nós um amigo e um admirador, mercê de suas altas credenciais de inteligência, de devotamento e de fidelidade às causas da Agropecuária nacional. Pioneiro de grandes movimentos ruralistas e dedicado companheiro em memoráveis campanhas, jamais será V. Sa. esquecido pela Confederação, que tantos e relevantes serviços lhe deve.

Reiterando, em nome da Presidência e da Diretoria, nossos mais sinceros votos de felicidade, confio em breve ter o prazer de revê-lo e abraçá-lo nesta Casa que tanto o admira"....

A redação desta revista, em cujas colunas foi numerosas vèzes presente Alberto Ravache, com seus artigos oportunos e interessantes, se associa de coração à justa manifestação.

CLIMAS DA AMAZÔNIA

(Estudo realizado no Conselho Nacional de Pesquisas). De uma longa memória sobre o "Clima do Brasil", ainda inédita, resolvemos destacar algumas descrições dos climas locais, de maior interesse para os agricultores. Começaremos neste número pelos do tipo Af de Keppen, observados no oeste do Amazonas.

(2.^a PARTE)

Boa Vista — 2.^o 48' N — 60.^o 42' W — 99m (Clima Aw).

Temperatura — A média anual alcança 27.^o, 5, com extremos em novembro (28.^o,8) e julho (26.^o,0) dos quais se depreende amplitude acentuada 2.^o,8. Há na verdade dupla onda, embora o segundo máximo (março, 28.^o,1) se torne pouco aparente face ao mínimo de 27.^o,9 em fevereiro. O período mais quente é, assim, o de setembro a abril, correspondente à fase de seca, e o mais fresco maio a agosto, no período chuvoso e também de inverno austral.

As temperaturas máximas são cerca de 4.^o mais elevadas que a média, com normal do ano 31.^o, e extremos ainda em novembro (33.^o,3) e julho (29.^o,3), apresentando onda dupla com a temperatura média. É, assim, de 4.^o a oscilação anual das máximas. Quanto às mínimas, de média anual 23.^o,4, são também mais elevadas em novembro (24.^o,2) e baixas em julho (22.^o,7), estáveis portanto, com uma oscilação de apenas 1.^o,5.

A amplitude média diária é, assim, de 8.^o,2, variando

de 9.^o,4 em outubro, a 6.^o,6 em julho. Foi aliás em outubro que se registrou a maior máxima da região, 39.^o,1, enquanto a menor mínima se deu em julho, com 19.^o,0, de tudo resultando 20.^o,1 para a amplitude absoluta.

Os valores até agora citados mostram a pouca significação da latitude boreal no caso. Com efeito, se realmente a época chuvosa corresponde ao verão hemisférico (maio a agosto), a temperatura é então justamente a menor. Nem podia ter qualquer significação, tão próximo ao equador, a posição boreal. Antes, é fresca a época chuvosa e quente a de seca; sem dúvida, o sistema de precipitações acompanha o Sol na sua marcha. Claro está, igualmente, que temperaturas muito inferiores às citadas serão encontradas nas serras que limitam o Território, ao norte.

Não existem dados de umidade, mas os da nebulosidade mostram céu pouco nublado, em média 4,1, com maior cobertura de 4,8 em julho e menor de 3,0 em fevereiro, permanecendo as médias acima de 4,0 na época chuvosa. Por isso mesmo

predominam os dias claros (91) sobre os encobertos (28). Os primeiros, mais frequentes em março (12), e menos em julho (3), podendo se assegurar um claro em cada 3, de outubro a março. Já os últimos, mesmo na época chuvosa são pouco frequentes (5 a 6 de maio a julho), ocorrendo de setembro a março apenas um dia coberto por mês. Isto demonstra bem o caráter das precipitações, de grandes Cb locais, sem constituírem propriamente grandes sistemas.

Dadas as precipitações, a região é de clima Aw, totalizando 1504mm por ano, mais seca portanto. Distribuem-se os valores do máximo de 340mm em junho ao mínimo de 15mm em fevereiro, permanecendo de novembro a março (seca), abaixo de 60mm, e de maio a agosto (chuvas) acima de 100mm, junho e julho tendo mais de 300. Quanto ao maior total em 24 horas, não ultrapassou 116mm.

O número dos dias de chuva oscila do mínimo de 2 em fevereiro, a 19 em junho ou julho. Pode-se dizer que na estação úmida chove em média dia sim, dia não, ou mesmo 2 dias em cada 3 (junho

e julho). Mas apenas 1 dia em cada 6, de novembro a dezembro, e 1 em cada 10 de janeiro a março. O total do ano atinge 102 dias, dos quais 51 acima de 10mm.

Trovoadas são raras, 31 dias por ano; não ocorrem em janeiro-fevereiro, e apenas 2 a 3 dias/mês de setembro a abril, mas 4 a 5 dias na época chuvosa, de maio a agosto.

Finalmente, a velocidade do vento é regular, na média de 1,6mps, com máxima de 2,3 em fevereiro, mínimo de 1,0 na época chuvosa em julho. Não há registro de ventanias, mas segundo os que visitaram o Território, de setembro a abril sopram os alísios com força, pelo vale do Esequibo.

Resumindo, temos no Território, excetuando as áreas montanhosas, clima bastante quente, com máxima e mínimas elevadas, amenizado o calor por ventos constantes. Estação seca definida e chuvas não muito pesadas, salvo nos meses de maio a julho. Céu pouco encoberto, com frequentes dias claros, chovendo em média 1 dia em cada 4. A estação úmida é igualmente a mais fresca, enquanto a primavera (austral) permanece seca e quente.

Clevelândia — 3.º 49' N — 51.º 50' W — altitude 5m (clima Amw')

É de 24.º9 a temperatura média anual, os valores mais elevados correspondendo a outubro (25.º7), os mais baixos a fevereiro (24.º2), ou seja uma amplitude anual de 1.º5. Mais reduzida assim que a do Rio Branco, em parte devido à situação junto ao oceano. É fraca a segunda ondulação, de mínimo em fevereiro outra ocorrendo em junho com 24.º5.

As máximas são mais elevadas no fim da seca em outubro (34.º1), e mais baixas na estação chuvosa em fevereiro (29.º1). Nesta, de janeiro a maio permanecem em média abaixo de 30.º. Oscilam portanto a 5.º no decorrer do ano, sendo a primavera a época com dias mais quentes, acima de 33.º de setembro a novembro, enquanto a média anual atinge 31.º0. As mínimas pouco oscilam, apenas 1.º3 durante o ano, de 19.º9 em outubro (justamente o mês de maio-

res máximas) a 21.º2 em maio (as mais fortes chuvas). Correspondem ainda, tais períodos, à menor (4,2) ou maior (7,2) nebulosidade.

Mas com 20.º4 de média anual, as noites têm pouca variação de condições térmicas no decorrer do ano.

As amplitudes diárias resultam, assim, mais reduzidas em março com 8.º6, e mais intensas em outubro, sob 14.º0, sendo 10.º5 o valor médio anual. O segundo semestre, julho a dezembro, fornece índices superiores a 10.º, o primeiro praticamente abaixo de 9.º. É ainda a primavera austral, setembro-novembro, a fase de maior amplitude: acima de 13.º, e devido à seca.

Os dias quentes ultrapassam 300, pois normalmente são 313, só fevereiro e março tendo mais de 5 dias frescos, os quentes excedendo 25 nos demais meses, com 30 em junho e mínimo de 22 em março.

As noites quentes são em menor número (242), com o saldo de 120 noites frescas. Há desse modo um mínimo das primeiras na primavera (14 em outubro), quando surgem dia sim, dia não. De dezembro a julho ocorrem sempre mais de 20, sob máximo de 26 em maio.

A máxima absoluta, 36.º9 se verificou em outubro, mas de fevereiro a junho este elemento não ultrapassa 34.º. A mínima absoluta se produziu em fevereiro, com 13.º0, o que confirma a origem daqueles valores pelas invasões dos northerns no Golfo do México. Mínimas abaixo de 14.º ocorrem de janeiro a abril, com efeito, mas sempre acima de 17.º de agosto a dezembro.

Resulta, do balanço final, uma amplitude absoluta de 23.º9.

Os ventos são sempre fracos, em média 0,8m.p.s., valor constante todo o ano.

Quanto à umidade, é muito elevada, normalmente 88% (82,1% em outubro, 91,7% em maio). Na verdade, dezembro a julho são muito úmidos, mais de 88%, e só a primavera, de setembro a novembro, pouco menos, aquém de 85%.

A nebulosidade não é forte, na média 5,9, oscilando de um máximo 7,2 em maio ao

mínimo de 4,2 em outubro. À fase chuvosa dezembro a junho, corresponde nebulosidade acima de 6, ou ainda superior a 5 em julho-agosto, ambos sob mais de 100mm de precipitação. A primavera tem céu mais claro, 4,2 a 4,7 de dezembro a novembro. Há contudo somente 10 dias claros, todos de julho a novembro, mesmo este mês e o de outubro tendo apenas 3.

Os encobertos são em maior número, 88/ano, mais de 10 por mês, de dezembro a maio, (15 no último), e 0 em setembro, julho a novembro, tendo só 2 a 3 cada mês. As taxas oscilam, pois, de 1 dia cada três na época chuvosa, a 1 cada 10 na seca.

Quanto às precipitações, são elevadas, 3264mm/ano, os meses de dezembro a junho recolhendo acima de 300mm, ou mais de 400 de março a maio (neste último 525mm). Julho e agosto ainda registam mais de 100mm. Mas na seca dois meses têm menos de 60 mm — setembro e outubro — este último com o mínimo de 33mm, enquanto novembro já apresenta 86. Daí o clima não ser Af, mas sim Am, sob o elevado total do ano. A maior altura em 24 horas é, contudo, reduzida — 78 mm.

Notam-se aliás 207 dias de chuva, mais de 20 por mês, ocorrendo de dezembro a junho, com máximo 26 em maio; e apenas 5 em setembro ou ainda outubro, 8 em novembro; 15 dias portanto no conjunto da primavera (outono boreal). Dos 207 dias chuvosos, 108 têm mais de 10mm. Há mesmo dupla ondulação, com uma fase menos chuvosa — 21-22 dias de fevereiro a abril, quando a FIT está no hemisfério sul; e maiores frequências nas duas passagens para sul (janeiro 24) e para norte (maio 26).

As trovoadas são muito raras (29/ano), ocorrendo com maior frequência justamente no declínio das precipitações (4 dias em agosto). Mas só se tornam mais raras (1 a 2 dias) de dezembro a abril. Há um número regular de nevoeiros (65/ano), o fenômeno sendo mais comum em meses frescos. Temos assim 12 dias em agosto, e em média 9 de julho a novembro.

mas só 1 a 2, de janeiro a abril.

Resumindo, o clima é bem menos quente que o do Rio Branco, no interior; noites freqüentemente suportáveis, mas dias quentes em geral. Bastante úmido e chuvoso, recebendo precipitações intensas durante o primeiro semestre. A escassez dos ventos agrava a situação, mas a menor nebulosidade permite certa variedade no estado do Tempo.

Arumanduba — 1.º 32' S — 52.º 34' W. (clima Amw')

Não existem dados de temperatura média. Mas é de 30.º,9 a média anual das máximas, sempre mais elevadas na primavera (32.º,7 em novembro) e mais baixas no outono (29.º,8 em abril), em correspondência às fases de seca e chuva respectivamente, e oscilando, assim, 2.º,9 no decorrer do ano.

As mínimas, mais estáveis, variam de 24.º,3 em maio a 22.º,6 em outubro, com amplitude 1.º,7, e períodos opostos aos da máxima, o que se justifica pela evolução da cobertura. É, aliás, de 23.º,3 a média anual do elemento.

A amplitude diária se conserva, assim, entre os limites de 10.º,0 em outubro e apenas 5.º,5 em maio, com média anual 7.º,7. O que foi dito antes sobre o comportamento oposto de máximas e mínimas justifica o fato.

Dêsse modo, temos na região 336 dias quentes e 329 noites quentes, o que em nada favorece as condições de clima. Os primeiros só se tornam menos freqüentes em fevereiro, mesmo assim com 22 índices idêntico e no mesmo mês, se verificando quanto às noites quentes. Na primavera as freqüências são de 30 a 31 dias para ambos os elementos. A máxima absoluta não foi, contudo, das mais elevadas, (35,0), ocorrendo em março, aliás, e nunca ultrapassando 33.º de abril a julho.

A mínima absoluta, de 17.º,5 ocorreu também na aquele mês, resultando assim uma amplitude total de 17.º,5 em Arumanduba. Quanto à nebulosidade, na média 5,7, torna-se mínima na primavera (4,3 em outubro), crescendo rapidamente até o outono (7,2 em março). De agosto a novembro o céu é bastante claro, sob 4,4 de cobertura

em média. Com tais valores, tornam-se raros tanto os dias claros (49) como os encobertos (47). Os primeiros mais freqüentes de julho a dezembro (6 em média), e pouco menos quanto aos meses iniciais (2,3). Os segundos, poucos no segundo semestre (1,2) e mais comuns durante o verão e outono chuvosos (6 a 8).

Vejamos as precipitações: totalizando 1981mm, declinam ao mínimo de 35mm em novembro (clima Am), de agosto a dezembro se conservando abaixo de 100mm. Mas superam aquela marca de janeiro a julho, o máximo de 318mm ocorrendo em maio. De março a maio cada mês tem mais de 300mm.

A maior precipitação em 24 horas foi porém reduzida, de apenas 79mm.

Há, assim, 162 dias de chuva por ano, dos quais 68 acima de 10mm. De setembro a dezembro, são poucos, abaixo de 7, com mínimo de 3 dias chuvosos em novembro. Janeiro já traz aumento (10) até o máximo de 22 dias, constante de março a maio. Em todo o primeiro semestre chove dia sim, dia não, ou mesmo dois dias em cada três.

Quanto aos ventos são já regulares, como sabemos, com média de 1,6mps, e velocidade mais elevada na primavera (2,2 em outubro) e reduzida no inverno (1,2 em julho). Ocorrem 13 ventanias por ano, distribuídas praticamente 1 cada mês, salvo justamente na primavera. Claro está que se encontram associadas às trovoadas, mais freqüentes nas demais estações. Temos com efeito 85 trovoadas em média por ano, 8 a 9 dias nos meses de outono, 5 a 6 nos de verão, 7 nos de inverno, 3 a 5 na primavera.

O orvalho, por fim, é bastante comum, 196 dias por ano, mais na primavera de menor cobertura (22 a 25 dias por mês), e menos no outono (12 a 13).

Concluimos assim por um clima quente, de céu nublado, chuvas regulares, máximas geralmente acima de 30.º, amenizadas por um vento constante. Chove dois dias em cada três no primeiro semestre, um em cada cinco no segundo.

Constituiria excessivo de.

talhe versarmos agora o clima de Pôrto de Moz, distante 80 km para SE, e assim pasaremos à área seguinte.

Soure — 0.º 40' S — 48.º 33' W, altitude 11 m (clima Amw')

Trata-se da única estação existente na Ilha de Marajó, aliás bem exposta aos ventos oceânicos.

A temperatura média anual alcança 26.º,9, com amplitude 2.º,1, pois os valores oscilam de 28.º,0 em novembro a 25.º,9 em fevereiro, sob praticamente uma única onda anual. As médias permanecem acima de 27.º, de agosto a dezembro, e em torno a 26.º de fevereiro a abril.

Já as máximas, com média anual 30.º,4 são mais elevadas em novembro (31.º,6) e mais baixas em fevereiro (29.º,1), permanecendo deste mês ao de abril, aquém de 30.º, e até agosto abaixo de 31.º, mas acima deste valor na primavera. Oscilam portanto 2.º, 5 no decorrer do ano.

As mínimas, como sempre bastante elevadas em média 23.º,2 (proximidade do oceano) e oscilam de 24.º,5 (novembro) a 22.º,3 (julho). O período mais tolerável à noite transcorre de fevereiro a agosto, com mínimas abaixo de 23.º, a amplitude anual sendo, assim, 2.º,2. Como se compreende da influência oceânica, é fraca a amplitude diária (7.º,2), pouco oscilando nos vários meses de 6.º,5 (janeiro) a 7.º,9 (julho).

Quanto aos extremos absolutos, são pouco pronunciados.

A proximidade do mar limita a 34.º,4 a máxima absoluta ocorrida em setembro. O mesmo fator, aliado à inexistência da friagem, estabelece 16.º,5 para a mínima absoluta (dezembro), o segundo semestre admitindo temperaturas abaixo de 17.º, o primeiro somente acima. É assim de 17.º,9 a amplitude absoluta. Praticamente todos os dias são quentes (365/ano) e quase todas as noites (313), as freqüências do último elemento caindo a 22,24 de fevereiro a junho, quando 6 a 8 noites frescas ocorrem cada mês.

Os ventos são intensos, o que evidentemente melhora o clima; de média anual 29m.p.s. tornam-se mais

velozes na primavera (4.2m.p.s. de setembro a novembro), e mais fracas no outono (1,7 em fevereiro).

A umidade relativa é ainda elevada, média 81,0%, sendo muito úmido o outono chuvoso, com 87,1% em fevereiro, e em torno àquêle índice até abril. Mais sêca a primavera, o mínimo de 73,8% ocorrendo em outubro e novembro.

Quanto à nebulosidade, em média 6,4, torna-se mínima na primavera (5,2 em outubro), crescendo gradualmente até o máximo de 7,8 em fevereiro. Mas de janeiro a maio conserva-se elevada, em média acima de 7,0. Isto significa um total de 95 dias encobertos, concentrados sobretudo de janeiro a maio, acima de 11/mês (fevereiro e março 17). Mas de junho a dezembro ocorrem no máximo 5 dias por mês, com apenas um em setembro.

O número de horas com Sol é elevado, 2662 por ano, sendo que de maio a dezembro há sempre mais de 200 horas, os meses de agosto a outubro tendo cerca de 290 cada um: fevereiro detém o mínimo, com 107, os totais até abril sendo inferiores a 140 horas.

As precipitações permanecem elevadas, 2917mm/ano, e obedecendo ao regime da FIT caem sobretudo de fevereiro a abril. De janeiro a maio há em geral mais de 300/mês, com máximo de 627 em março julho ainda registrando 150mm. O período sêco começa em agosto, terminando em dezembro, todos com menos de 100mm, mas o de mínimo é novembro sob 16mm, outubro apresentando também só 17.

As precipitações podem ser intensas, pois ocorreram 208mm por 24 horas, no mês de abril. O número de dias chuvosos atinge assim 189, com nítida fase sêca de setembro a dezembro, sob normalmente 8 dias (dezembro) e apenas 2 em outubro. A fase úmida tem mais de 20 dias/mês de janeiro a maio, e posterior declínio a 12 em agosto. Abril é o mês de maior freqüência, sob 27 dias.

No conjunto do ano, te-

mos 80 dias com chuva acima de 10mm por dia. As trovoadas são raras, apenas 40/ano, concentradas no fim da época úmida, com 6 dias/mês de maio até julho, ou 5 em agosto, mas 2 a 4 entre janeiro e abril. Tornam-se raras na sêca, 1 dia apenas em outubro ou dezembro. Quanto ao orvalho conserva-se muito escasso, 7 dias/ano.

O clima é portanto quente, inclusive à noite, a sensação de calor sendo diminuída pelo vento forte. É ainda chuvoso e úmido, com um dia coberto em cada quatro, e um chuvoso em cada dois. Muito intensa a insolação, em média 9 horas por dia no segundo semestre, mas somente 4 horas na fase chuvosa do outono.

Tracatena — 1.º 05' — 47.º 10' M — altitude 36m. (clima Amw')

Apênas o clima dêste pôsto será descrito em detalhe, pela sua localização próxima e equidistante dos outros dois: Salinas e Igarapé-assu.

A temperatura média anual é de 24.º9, com máximo mensal em dezembro (25.º8) e mínimo julho, 24.º3, mas o patamar da segunda onda é nítido em abril, sob 24.º7. Amplitude anual portanto de 1.º5, típica do litoral.

As temperaturas máximas oscilam em torno a 31.º0, va'or anual, atingindo 32.º7 em dezembro, mês que é o mais quente durante o dia e também na média. Declinam a 29.º6 em fevereiro, mas existe segundo mínimo de 30.º4 em julho. O mais intenso provém das chuvas.

A LAVOURA

1897 - 1967

70 ANOS



Foram lançados no mercado brasileiro os Adubos Granulados ENGRO, marca da ESSO Chemicals, distribuídos pela Comércio e Indústria IRETAMA S.A.

Os Adubos ENGRO já estão sendo vendidos em quatro formulações básicas de NPK (Nitrogênio, Fósforo e Potássio), com aplicação em grande número de culturas, além de formulações especiais. Em cima a embalagem do referido Adubo.

São vendidos em sacos de 50 kg.

Quaisquer informações adicionais, podem ser obtidas nos seguintes endereços: Comércio e Indústria Iretama S. A. na Guanabara — Av. Venezuela, 131 — 9.º and. e em São Paulo, Rua Pedro Américo, 68.

PECUARISTAS E O IMPÔSTO DE RENDA

A sonegação do Impôsto de Renda, em 67, deverá atingir NCr\$ 500 milhões, de acôrdo com o Diretor do Departamento do Impôsto de Renda. O mesmo revelou que o órgão tem sob sua mira 5 mil empresas em todo o País e acompanha o crescimento do patrimônio de determinadas classes de contribuintes, através do movimento bancário — sendo que, no que toca aos fazendeiros e pecuaristas, a fiscalização compreende frigoríficos, estradas de ferro por onde é embarcado o gado, bancos, etc.

Espera, o Diretor do Impôsto de Renda que a arrecadação em 1967 deverá atingir à casa dos NCr\$ 3 bilhões.

1.^a FEIRA DA TÉCNICA

AGRÍCOLA

Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda., especializada na promoção de Feiras e Salões, realizará de 10 a 19 de Novembro de 1967, no Pavilhão Internacional do Parque Ibirapuera — São Paulo — Brasil, a **1.^a FEIRA DA TÉCNICA AGRÍCOLA**. Nessa mostra, estarão presentes as mais representativas firmas nacionais desse setor industrial.

INFORMAÇÕES GERAIS

INAUGURAÇÃO — Dia 10 de novembro de 1967, às 21 horas.

FUNCIONAMENTO — Do dia 11 a 19 de novembro de 1967, inclusive na segunda-feira, dia 13.

PATROCÍNIO — Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.

ORGÃO OFICIAL — Revista Coopercotia.

LOCAL — Pavilhão Internacional — Parque Ibirapuera, na Capital do Estado de São Paulo.

AREA — 23.000 metros quadrados cobertos.

AREA EXTERNA — Local para demonstrações práticas, além de estacionamento para 5.000 carros.

OBJETIVOS — a) **Para o expositor** — Durante 10 dias os expositores terão a oportunidade de apresentar, de forma ordenada e convincente, toda a sua linha de produtos e atender a um grande número de clientes de todo o Brasil, que seria impossível a um vendedor visitar, senão em muitos meses de trabalho.

Conseqüência — Novos e produtivos contatos e aumento de volume de vendas.

b) **Para o visitante** — Terá a oportunidade de tomar contato, num mesmo local e num prazo relativamente curto, com tudo que há de mais perfeito e moderno no ramo. Contato este, que levaria tempo incalculável se estas visitas fossem feitas individualmente. **Conseqüência** — Aprimoramento dos seus conhecimentos técnicos, que muito o ajudarão na elaboração

do seu plano de desenvolvimento. **Melhores compras, maiores lucros.**

c) **Para o Brasil** — O resultado do estreito contato entre industriais e produtores, todos com o pensamento voltado para o aprimoramento de nossa produção, redundará em benefícios para a política econômica do País.

PROMOÇÕES — Com a colaboração da Cooperativa Agrícola de Cotia, liderando um trabalho que será de interesse de todas as cooperativas similares, será feita uma cobertura de toda a imensa região interessada na Feira. Contato direto. Visita certa. Além disso já estão sendo planejados simpósios, visando dar um sentido técnico e produtivo ao empreendimento.

FORMA DE EXPOR — Foram planejadas áreas de diversas dimensões, desde "stand" pré-montado de 9 metros quadrados, em que não há necessidade de trabalho de decoração, até as áreas de grandes dimensões, que serão entregues para estudos de projetos que permitam uma melhor apresentação dos produtos industriais.

INFORMAÇÕES GERAIS — Poderão ser obtidas nos seguintes endereços:

SÃO PAULO — Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda. — Rua Brasília Machado, 46 — fones 51-0141 — 51-4903

RIO DE JANEIRO — Av. Nilo Peçanha, 156 — s/202 — fone 22-3428

PORTE ALEGRE — Rua Andrade Neves, 88 — conj. 55 — fone: 50-70

RECIFE — Avenida do Norte, 560 — fone: 20-582

HORARIO ESPECIAL — Para maior comodidade dos visitantes, será estabelecido o seguinte horário:
Sábados, Domingos e feriado do dia 15 — das 10 às 23 horas.
Demais dias, inclusive segunda-feira — das 15 às 23 horas.

Notícias e Informações

MELHORES PREÇOS PARA A CARNAÚBA

Reivindicando a inclusão de representantes dos produtores na Comissão Coordenadora Executiva da Cêra de Carnaúba, subordinada ao Ministério da Indústria e do Comércio, o presidente da Comissão de Defesa da Carnaúba, Senhor Antônio José de Souza, se reuniu com o General Macedo Soares, no MIC, solicitando ainda providências, para que seja detida a contínua desvalorização do produto.

Segundo informou o Senhor Antônio José de Souza, representante dos produtores do Piauí, "o Estado produz metade da produção nacional de cêra de carnaúba, sendo que 70% de sua economia são baseados nas rendas da comercialização do produto, e em virtude da contínua desvalorização, nos últimos dez anos o Piauí deixou de arrecadar cerca de 200 bilhões de cruzeiros antigos".

216 MILHÕES PARA FINANCIAMENTO DA PECUÁRIA

Recursos de aproximadamente NCr\$ 216 milhões serão aplicados no Paraná (zona norte), Rio Grande do Sul (zona da fronteira), São Paulo, Minas Gerais (Triângulo Mineiro) Mato Grosso e Goiás (até o paralelo 16) pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária

(FUNDEPE). O órgão, criado pelo Presidente Costa e Silva, terá seus recursos procedentes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (50%), do sistema financeiro nacional (30%) e dos criadores que partiparem dos financiamentos (20%).

O FUNDEPE utilizará seus recursos para o financiamento das seguintes operações ligadas à pecuária: a) formação e consolidação de pastagens, aguadas, maquinaria agrícola, construções, silos, instalações e maneios e aquisição de reprodutores; b) pesquisas de campo; c) pesquisas de mercado, visando à melhoria da comercialização da carne bovina; d) assistência técnica para elaboração de projetos que permitam ao pecuarista candidatar-se ao financiamento oficial e para auxiliá-lo a implantar modernas técnicas de produção.

Esses financiamentos serão resgatados num prazo de 9 a 12 anos, com um período de carência de 3 a 4 anos.

TÍTULOS A LAVRADORES

O ministro Ivo Arzua, da Agricultura, entregou a 4 de agosto, no gabinete do presidente do IBRA —, a antigos ocupantes da fazenda Capivari, 21 títulos de parcelheiros rurais do núcleo colonial de Papucaia.

O grupo foi selecionado por comissões especiais organizadas pelo IBRA, cujos trabalhos prosseguem visando

a localizar os lavradores autênticos nos núcleos coloniais da Baixada Fluminense.

INDUSTRIALIZAÇÃO DA BANANA

A Secretaria da Agricultura de São Paulo já empregou mais de cem mil dólares na aquisição de máquinas que serão instaladas em Juquiá, litoral sul do Estado, para a industrialização da banana. As máquinas, que são importadas, permitirão o fabrico de purê esterilizado, purê congelado, néctar, compota, bananada, banana-passa e farinha de banana. Pesquisa realizada nos mercados externos, particularmente na área socialista indicam que a produção brasileira poderá ser totalmente colocada, particularmente o purê de banana.

PLAMAM AUXILIAM CRIADORES

Durante o 1.º semestre de 1967, o Escritório Regional do PLAMAM proporcionou auxílio aos criadores de toda a região, através de divisão, reforma, correção e adubagem de pastagens, construção de açudes, melhoramentos de rebanho e capineiras.

No mesmo período, a Patrulha Mecânica realizou os seguintes trabalhos: aração (89 hectares), gradagem (68 ha.), — sulcamento (5 ha.), roçagem (15 ha.), terraplanagem (1.765m) e transporte (20 km).

Além disso, o PLAMAM procedeu a 156 visitas aos criadores da região, distribuiu mudas (23.200 kg) e sementes (3 kg), usou adubos químicos (5.000 kg) e atendeu a 43 proprietários, com seus tratores.

PREÇO DA CANA DE AÇÚCAR

A Comissão Executiva do IAA manteve, contra o voto dos representantes da lavoureira canavieira, as tabelas de preços das canas para a safra deste ano, que tinham sido calculadas com base em rendimentos inferiores ao adotado na safra passada.

Os plantadores, que alegam ter sofrido, em consequência da adoção desse critério, um prejuízo superior a 6 bilhões de cruzeiros antigos somente nas lavouras de São Paulo e Estado do Rio, protestaram através de telegramas enviados ao ministro da Agricultura, contra o voto do seu representante no IAA.

SUSPENSÃO ENTIDADE DE LAVRADORES

O Presidente Costa e Silva assinou decreto suspendendo, até o trânsito em julgado da ação de dissolução, por exercer atividades contrárias à segurança nacional e à ordem pública, o funcionamento da Associação Civil de Proteção aos Lavradores, de Nova Iguaçu.

Motivou a medida o fato de a associação, ao que se anuncia, explorar os lavradores com promessas de seu registro no Ministério da Agricultura, cobrando mensalidades por serviços assistenciais que não prestava, além de provocar agitação entre os posseiros de terras invadidas, fazendo-os acreditar que estas lhes pertenciam, e não aos legítimos proprietários.

A ação da referida entidade estendeu-se aos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati.

A medida agora decretada é consequência do inquerito policial - militar instaurado para apurar as atividades dos Comandos Nacionalistas (Grupos dos Onze), no Estado do Rio.

PRODUÇÃO NACIONAL DE ABACAXI

Cêrca de 195 milhões de abacaxis estão sendo produzidos no País, através de uma área de 28.467 hectares. Da produção global, representando 16 milhões e 607 mil cruzeiros novos, participam todos os Estados (com exceção da Guanabara), Territórios e Distrito Federal. Entretanto, do conjunto apenas seis Estados se destacam com volumes expressivos: Minas Gerais, em primeiro lugar, com 41.767.000 frutos; Paraíba, em segundo, com 39.267.000, e a seguir: Rio Grande do Sul, 20.662.000, Pernambuco, 20.216.000, São Paulo, 14.202.000 e Rio de Janeiro, 13.095.000. Em plano afastado destacam-se a Bahia, Goiás, Santa Catarina, Alagoas e Espírito Santo, com quantidades que oscilam entre 9 milhões e 3 milhões e 100 mil unidades. No que concerne às áreas cultivadas, as maiores quantidades de hectares pertencem ao Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, São Paulo e Bahia, pelo que informa o Serviço de Estatística da Produção do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura, baseado nos dados de 1965.

PRODUÇÃO FLUMINENSE DE CARNES

A produção de carne bovina acusou 87.503 toneladas em 1965, ultrapassando os índices do Paraná, de Goiás, de Pernambuco e da Bahia. Seu valor atingiu 75 milhões e 288 mil cruzeiros novos. Na quantidade estão incluídas as carnes verde, frigorificada, salgada, charque, enlatadas e outras. Além da carne bovina o Estado do Rio produziu, no citado ano, 8.007 toneladas de carne de suíno, 39 de ovino, 144 de caprino, 1.179 de aves. A produção de salsichas elevou-se a 5.355 toneladas e a de presunto atingiu 250. No que concerne aos derivados de carne, registrou-se a produção de 11.457 toneladas de couro de bovino, 7.483 de toucinho e 506 de banha. No grupo de subprodutos figuram vísceras e glândulas, despojos animais, farinha, sabão, alimento para animais, adubo e outros.

Excetuada a carne bovina, os produtos de maior importância econômica apresentaram os seguintes índices de valores: carne de suíno, 7 milhões e 617 mil cruzeiros novos; salsicharia, 5 milhões e 344 mil cruzeiros novos; toucinho, 7 milhões e 523 mil cruzeiros novos; couro de bovino, 1 milhão e 673 mil; carne de ave, 1 milhão e 439 mil; sabão, 1 milhão e 393 mil. Outros produtos e subprodutos aparecem com valores abaixo de 700 mil cruzeiros novos, pelo que informa o Serviço de Estatística da Produção do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura.

MERCADO DO PRODUTOR

A COCEA está aceitando a inscrição de produtores e cooperativas de produção interessados em efetuar venda direta dos seus produtos nos Mercados Livres da COCEA para o Produtor Hortigrangeiro.

O primeiro mercado desse tipo funcionará a partir do dia 16 de agosto, no Largo da Penha.

A diferença entre este tipo de mercado e o convencional é a forma da sua utilização pelos produtores. Enquanto no convencional o produtor vende a intermediários, ou então paga aluguel de boxe, loja ou espaço, e se estabelece como produtor negociante, neste o produtor vende diretamente, sem lugar marcado ou conquistado por direito de uso.

COOPERATIVAS

O Ministro Ivo Arzua assinou convênio entre o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Interamericano do Desenvolvimento e Banco Central, destinado a financiar qualquer tipo de cooperativa de produção agropastoril.

O Convênio institui uma linha de crédito rural, com prazos de pagamento até 12 anos, para investimentos ainda não amparados pelo sistema atual.

VITAMINAS PARA GADO LEITEIRO

As vitaminas A e D são as únicas que devem ser suplementadas às rações de gado leiteiro, e apenas ocasionalmente. As forragens secas são ricas em vitaminas A e podem ser armazenadas por vários meses. Deve-se proporcionar essa vitamina durante o mês de inverno, particularmente nos últimos meses, em especial para vacas em prenhez adiantada. Recomendam-se 6 milhões de unidades de vitamina A por tonelada de mistura de grãos.

Também se aconselha aproximadamente 1 milhão de unidades de vitamina D para vacas alimentadas com feno curado ao sol, bem como para vacas mantidas afastadas por muito tempo da luz solar.

Por outro lado, não há necessidade de suplementação de vitaminas A e D, ou outras, a animais criados em pastagens razoavelmente boas, mas é aconselhável dar-lhes sais e minerais.

LAVRADORES FLAGELADOS DO IMBÉ

Anuncia-se que o IBRA iniciou os trabalhos de alojamento, em caráter provisório, na Fazenda Vechi, — quilômetro 18 da rodovia Rio-Friburgo, em Papucaia — dos flagelados da área do Imbé, cujas terras foram castigadas pelos temporais do início do ano, tornando a região imprópria não só para a produção, como para a permanência da população.

Com o auxílio remunerado dos lavradores, foi iniciada a abertura de uma nova estrada, que ligará a fazenda ao asfalto, a fim de facilitar o escoamento da produção, uma vez que a atual se apresenta em situação precária e atravessa grande área que não pertence aos domínios da autarquia.

SIMPLIFICAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES AGRÍCOLAS

O Governo decidiu simplificar as exportações de pro-

duzidos agrícolas. Ao invés de dois documentos emitidos pelo Ministério da Agricultura, o exportador passa a preencher um único certificado de classificação e sanidade, pela qual é diretamente responsável. Anteriormente, o sistema era bastante complicado, pois tinha seu funcionamento baseado quase que exclusivamente na figura do classificador nos órgãos responsáveis pelo assunto. A decisão foi tomada em reunião do CONCEX — Conselho de Comércio Exterior — sob a presidência do Ministro da Indústria e Comércio, General Macedo Soares. De acordo com a decisão, as declarações de classificação dos produtos e as informações sobre seu estado sanitário passam a ser de exclusiva responsabilidade do exportador.

ECÓLOGOS DO PAÍS TÊM ENCONTRO EM PELotas

De 16 a 21 de outubro vindouro, Pelotas servirá de sede para o I Congresso Brasileiro de Ecologia, a ser realizado nas dependências da Escola de Agronomia. O Encontro, que contará com a participação de técnicos de todo o País, será promovido pelo Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul, pela Universidade Rural do Rio Grande do Sul e pelo Centro de Treinamento e Informação do Sul.

O Congresso terá por objetivos básicos congregar os profissionais ao ensino da Ecologia e, paralelamente, avaliar, em amplitude nacional, os trabalhos sobre Climatologia, Meteorologia e Ecologia, tanto em andamento como programados.

REBANHO CAPRINO

Existem no País 14.253.000 caprinos, representando o valor de 117 milhões e 619 mil cruzeiros novos. Distribuídas pelas regiões brasileiras, assinala-se a existência de 7.910.000 unidades no Nordeste, 4.140.000 no Leste, 1.686.000 no Sul, 380.000 no Centro-Oeste e .. 137.000 no Nordeste. Por Es-

tados, os maiores contingentes de caprinos pertencem à Bahia, com 3.119.000; ao Piauí, 1.754.000; ao Ceará, com 1.662.000; a Pernambuco, com 1.653.000, e à Paraíba, com 1.151.000. Nos demais Estados e Territórios os índices são inferiores a 770 mil cabeças. Segundo informa o Serviço de Estatística da Produção, do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura, na Bahia o rebanho de caprinos representa mais de 25 milhões de cruzeiros novos; em Pernambuco, mais de 17 milhões; na Paraíba ultrapassa 13 milhões e no Ceará acusa mais de 12 milhões.

CONVÊNIO INDA/SP SÓBRE EXTENSÃO RURAL

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Agricultura de São Paulo vão preparar agrônomos, veterinários, economistas domésticos, técnicos agrícolas e acadêmicos para atuarem em programas de extensão rural, tendo em vista o aumento da produção e da produtividade. Para execução da tarefa, foi firmado convênio entre o INDA e aquela Secretaria, com a duração de um ano, para a realização de cursos intensivos de treinamento em extensão e liderança rurais.

Os cursos serão ministrados em uma unidade de ensino especializado, a ser instalada naquele Estado, e o INDA supervisionará a execução do plano de trabalhos e, posteriormente, a avaliação dos seus resultados.

PLAMAM FINANCIARÁ PECUÁRIA

Segundo o boletim n.º 18, do Escritório Regional do PLAMAM, esse órgão aplicou NCr\$ 20.455,00 em atividades financeiras durante o primeiro semestre de 1967.

Desta quantia, NCr\$ 13.754,00 destinaram-se ao melhoramento de pastagens; NCr\$ 2.425,00 à aquisição de máquinas e implementos; NCr\$ 1.600,00 à compra de animais de trabalho e NCr\$. 676,00 à compra de capineiras.

O SISAL

O presidente Costa e Silva criou a Comissão de Estudos da Política do Sisal, pelo decreto 60.808, assinado no dia 2 de junho. A Comissão será composta de representantes dos Ministérios do Interior, Planejamento e Coordenação Geral, das Relações Exteriores, dos governos da Paraíba, da Bahia e da Confederação Nacional da Agricultura. Sua finalidade é a coleta de elementos informativos necessários à elaboração de um plano de amparo às atividades agro-industrial-comerciais, com a consolidação das respectivas estruturas econômicas, de modo a assegurar a receita nacional e o bem-estar dos que se dedicam à produção sisaleira. Também compete à mesma realizar levantamento global da realidade de sisal no País e analisar os atuais problemas da lavoura e o estudo das medidas para sua rápida recuperação, principalmente no tocante à melhoria de produtividade. O Decreto governamental atende aos interesses dos produtores da fibra, facultando, inclusive, a todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, assim como às instituições privadas, acompanhar os trabalhos da comissão.

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

Em conformidade com o Serviço de Estatística da Produção, do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura, o País produz 511 toneladas de painas (marcela, paineira, tabua e outras); 10.225 toneladas de casca de angico; 93 toneladas de ipecacuanha ou poaia (raiz) e 50 toneladas de timbó (raiz). Em 1965, o valor das painas atingiu 124 mil cruzeiros novos; a casca de angico acusou 217 mil; a ipecacuanha figurou com 837 mil cruzeiros e o timbó com 7 mil.

A maior produção de casca de angico provém da Bahia e de Mato Grosso. O Nordeste, em geral, apresenta-se como produtor de casca de angico, cabendo ao Ceará a maior quantidade. Quanto à raiz de timbó, sua maior quantidade provém do Norte. A ipecacuanha é produ-

zida por alguns Estados nordestinos: Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e Mato Grosso. No que se refere a painas, cabem a Minas Gerais e Bahia as maiores contribuições. Com pequenas quantidades destacam-se o Piauí, o Rio Grande do Norte e Pernambuco.

FUBÁ NO TRATAMENTO DCR DE AVES

Noticia-se que experiências levadas a efeito na Guanabara, São Paulo e Estado do Rio demonstraram a eficiência de um novo método de tratamento da DCR (doença crônica respiratória cujo agente é o microrganismo *mycoplasma gallisepticum*, associado a outros germes) das aves, com a aplicação de uma mistura de fubá de milho com um produto químico especializado. As pesquisas revelaram que as aves toleram, perfeitamente, pelos períodos de tempo recomendados para o tratamento, a falta de cálcio e outros nutrientes da ração, mobilizando as próprias reservas orgânicas. A recuperação é praticamente imediata, desaparecendo o corrimento nasal, os espirros, restabelecendo-se o apetite e anulando a mortalidade. Nas poedeiras, a produção de ovos cresce dia a dia, atingindo à plenitude entre a terceira e a quarta semanas.

PINHO SERRADO

Os portos de Antonina, Barracão, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Porto Britânia e Santo Antônio, no Paraná, exportaram, de janeiro a maio último, 136.255.421 m³ de pinho serrado, o que equivale a NCr\$ 15.536.486.

Tais exportações tiveram como destino portos da Argentina, União Sul Africana, Paraguai, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Holanda, Ilhas Canárias, Inglaterra, Irlanda, Itália, Malta, Noruega, Porto Rico, Suécia, Trinidad e Luxemburgo.

COMBATE À AFTOSA E À BRUCELOSE EM PERNAMBUCO

A Campanha Nacional de Combate à Febre Aftosa vacinou, de dezembro do ano passado a maio do corrente

ano, 109 mil, 167 bovinos em 1.171 propriedades em Pernambuco, nos municípios de Garanhuns, São Paulo do Una, Caruaru, Carpina, Sanhoro, Limoeiro, Arcoverde e Recife.

Fora da Campanha a Inspetoria de Defesa Sanitária Animal, em Recife, vacinou 9.073 animais em 370 propriedades nos municípios de Escada, Vicência, Sertânia, Belo Jardim e Ouricuri.

BRUCELOSE

No período de janeiro a abril deste ano, foram vacinados contra a brucelose 199 bovinos nos municípios de Garanhuns, Recife, Limoeiro, Caruaru e Pesqueira, sendo 169 em janeiro, 354 em fevereiro, 347 em março e 417 em abril, num total de 1.317.

Foram igualmente realizados exames de Ring-Test nos municípios de Bom Conselho, Pedra, São Bento do Una, Itacaratu, Neves, Lagoa do Ouro, Gameleira, Renovação e Aguas Belas, num total de 232, 200 dos quais positivos e apenas 12 negativos. Em Caruaru foram feitos dois exames com resultados negativos, e em Recife 50, sendo 17 positivos e 33 negativos.

PESQUISAS ECONÔMICAS NO NORDESTE

O Ministério da Agricultura e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) firmaram acordo para a execução de um programa de pesquisas econômicas de produtos agropecuários da região nordestina, objetivando maior produtividade.

As pesquisas abrangerão todo o setor agropecuário, incluindo previsão de safras, tendência da concentração da produção agrícola e respectivos fluxos para os centros de consumo e terminais de exportação. O acordo vigorará até dezembro do próximo ano.

ASSOCIAÇÕES DO REGISTRO GENEALÓGICO

A fim de estabelecer a orientação geral dos serviços de registro genealógico de animais, o Ministro da Agricultura baixou portaria determinando a instituição do Cadastro Geral das Associa-

ções Encarregadas do Registro Genealógico, que deverá ser executada pela Seção de Fomento Animal do Serviço de Promoção Agropecuária. A medida disciplinará o registro de animais e a assinatura de contratos e convênios com o Ministério da Agricultura, por parte de entidades de criadores.

Para a inscrição no Cadastro as entidades deverão apresentar certidão de inteiro teor dos estatutos; cópia dos regulamentos e instruções do registro genealógico em vigor; cópia da ata da última eleição da diretoria da entidade interessada; declaração de responsabilidade técnica; termo de indicação da Comissão Coordenadora da Criação do Cavalão Nacional (no caso de registro de equinos e asininos); e a relação das taxas e emolumentos pela execução de serviços, renovando a apresentação sempre que as mesmas forem modificadas.

A Portaria determina ainda que o SPA, após exame de documentação comprovando a idoneidade técnica e financeira da entidade candidata à inscrição, a qualifique (levando em conta a sua área de ação) nas categorias de nacional, regional e oficial, em caso de órgãos governamentais.

Todos os rebanhos do Ministério da Agricultura serão obrigatoriamente registrados no CGA, a fim de que sejam controlados e inscritos nos livros de registro da entidade, ficando proibida a compra, venda ou revenda, importação e exportação de todos os animais não registrados ou controlados.

O DPA ficará encarregado também de promover reuniões anuais de todas as entidades filiadas ao CGA, com o objetivo de debater os problemas da criação nacional e do fomento pecuário no País.

SUDAM: Potencial Econômico da Amazônia é Incalculável

O Superintendente da SUDAM, Coronel João Válder, informou à imprensa que é incalculável o potencial econômico da região amazônica, representado pelos seus imensos recursos florestais, extensa rede de vias navegáveis permitindo o escoamento

de sua produção e faixas de várzeas férteis para a agricultura, representando 10 milhões de hectares de terras naturalmente adubadas cada ano, além das riquezas minerais existentes nas bacias de diversos rios, tudo isso levantado pelo órgão que dirige.

EXPORTAÇÃO DE PINHO POR SANTA CATARINA

O Estado de Santa Catarina, através de Florianópolis, Dionísio Cerqueira, Itajaí, Joinville, Laguna e São Francisco, exportou, de janeiro a maio do corrente ano, 164.035.507 m3 de pinho serrado, o que equivale a NCr. - 19.649.703.

As exportações tiveram como destino Argentina, Alemanha Ocidental, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Itália, Malta, Luxemburgo, Austrália, União Sul-Africana e Áustria.

MAIS VERBAS PARA A PECUÁRIA PAULISTA

O Secretário da Agricultura, Deputado Herbert Levi, anunciou que o BID está em vias de conceder mais dois empréstimos para a agropecuária paulista, no montante de 7 milhões de dólares. O Sr. Herbert Levi esteve na Guanabara, onde tratou da liberação de recursos, com diretores do Banco Central, Banco do Brasil e BNDE.

LATICÍNIOS EM MINAS GERAIS

A produção de laticínios dos estabelecimentos inspeccionados pelo governo federal, em Minas Gerais, compreende 14 espécies; dentre elas, sobressaem o leite pasteurizado, com 330.260 toneladas; o queijo, com 27.125; a manteiga, com 13.071, e o leite em pó, com 10.990. Os demais produtos são a caseína, o creme, o doce de leite, a farinha láctea, a lactalbumina, a lactose, o leite condensado, o leite em pó industrial, o requeijão e a ricota.

No que concerne ao valor dos principais produtos, destaca-se em primeiro lugar o leite pasteurizado, com 33 milhões e 667 mil cruzeiros novos; o queijo, com 32 mi-

lhões e 613 mil; a manteiga, com 20 milhões e 260 mil, e o leite em pó, com 10 milhões e 442 mil. A caseína e o creme figuram, respectivamente, com 1 milhão e 218 mil e 1 milhão e 403 mil cruzeiros novos. Os demais produtos aparecem com índices abaixo de 800 mil cruzeiros novos, pelo que informa o Serviço de Estatística da Produção, do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura, baseado nos dados de 1965.

RECONSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O presidente Costa e Silva assinou decreto abrindo ao Ministério da Agricultura, o crédito extraordinário de 16 milhões de cruzeiros novos, destinado à reconstrução e reequipamento do edifício sede do Ministério, em Brasília, recentemente destruído por um incêndio.

COMBATE ÀS DOENÇAS DOS ANIMAIS

Foi assinado a 18 de junho último, no Itamarati, o Convênio Interamericano de Sanidade Animal entre o Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Uruguai e Paraguai, com a finalidade de incentivar o combate às doenças animais.

Com o mesmo objetivo, o Ministério do Planejamento vai apresentar ao BID, nos próximos dias, projeto de financiamento para o combate à febre aftosa, nos rebanhos do sul do País. A economia brasileira terá, este ano, um prejuízo de 700 milhões de cruzeiros novos devido às perdas causadas no rebanho bovino, pela febre aftosa.

PLANTAS MEDICINAIS

Com a cooperação do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, o Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia realizará, entre os próximos dias 31 e 2, o "Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil", cujo objetivo é incrementar o desenvolvimento industrial da flora brasileira.

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

DECRETO-LEI N.º 58 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Delimita os efeitos do artigo 2.º da Lei n.º 5.097, de 2 de setembro de 1966, estabelece novo critério para contribuição e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem o artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional n.º 2 de 27 de outubro de 1965, e o artigo 2.º do Ato Complementar n.º 23, de 20 de outubro de 1966, e

Considerando que a Lei n.º 5.097, de 2 de setembro de 1966, em seu artigo 1.º declarou extintos os débitos fiscais decorrentes da aplicação dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1966, nos exercícios anteriores a 1966;

Considerando que, em seu artigo 2.º, a mesma Lei determina que sejam fornecidos, pela repartição competente, certificados de crédito correspondentes às importâncias recolhidas por força daqueles dispositivos da citada Lei n.º 2.613, de 1955, exercícios anteriores a 1966, para serem utilizados no pagamento dos mesmos tributos quando devidos, nos exercícios posteriores;

Considerando, entretanto, que a intenção do legislador, que encontrou apoio do Poder Executivo, foi unicamente dos efeitos de ocorrências climáticas desfavoráveis à produção agrícola e que em consequência, agravaram o debilitamento econômico e financeiro da agricultura brasileira, aumentando-se a situação de

setor retardatário da economia nacional;

Considerando que a citada Lei n.º 5.097, de 2 de setembro de 1966, necessita ser explicitada, para guardar compatibilidade com o interesse do Serviço Público, de modo a propiciar o incentivo oficial às atividades rurais, com vistas a ser alcançado o desenvolvimento agrário, essencial à melhoria das condições de vida do homem do campo;

Considerando que o artigo 6.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, compreende contribuições distintas, uma estabelecida no caput, e outra em seu § 4.º; a primeira, devida por determinadas atividades industriais vinculadas ao meio rural, que a Lei objetivou a exonerar, e a segunda, um adicional às contribuições de Previdência Social, a cargo de todas as atividades empregadoras;

Considerando, ainda, que a compensação de contribuições recolhidas deve processar-se de modo a não afetar substancialmente as atividades e finalidades do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, cujos serviços de assistência ao meio rural são da maior relevância para o bem-estar de suas populações e para a economia do País, pelo que não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando que, na atual conjuntura econômica, a contribuição de 1% prevista pelo art. 7.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, poderá determinar, sem numerosos casos, carga fiscal insuportável;

Considerando princípios de justiça fiscal e os princípios informadores do Estatuto da Terra;

Considerando que ao Poder Público cumpre estimular as atividades produtoras, tendo em vista sua maior produtividade, a justa remuneração de seus exercentes e o interesse da coletividade;

Considerando que convém o máximo de exatidão e de economia financeira e administrativa na arrecadação tributária, como convém facilitar aos contribuintes o cumprimento das obrigações que a Lei lhes impõe;

Considerando, finalmente, que dadas suas responsabilidades financeiras, econômicas e sociais, o INDA deve ficar resguardado dos efeitos de eventual desvalorização da moeda, decreta:

Art. 1.º — Os efeitos da Lei n.º 5.097, de 2 de setembro de 1966, não abrangem o disposto no § 4.º do art. 6.º da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Art. 2.º — A compensação dos débitos determinada pelo art. 2.º da Lei número 5.097, de 2 de setembro de 1966, será efetuada no prazo de 10 (dez) anos, em parcelas iguais, servindo o crédito unicamente para benefício do próprio contribuinte ou seu sucessor legal, mediante abatimento ou quitação de contribuições vincendas da mesma natureza.

§ 1.º — O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA participará das obrigações de devolução a que se refere o art. 2.º da Lei número 5.097, de 2 de setembro de 1966, na proporção dos valores dos bens móveis e imóveis e recursos financeiros

ros que, efetivamente, recebeu quando da partilha com o INDA do acervo constituído em decorrência da Lei número 2.613, de 23 de setembro de 1955, e na forma que a regulamentação deste Decreto estabelecer.

§ 2.º — O INDA cobrará os emolumentos correspondentes ao custo dos certificados e serviços acrescidos.

Art. 3.º — A partir do exercício financeiro de 1967, os contribuintes a que se refere o art. 7.º da Lei número 2.613 de 23 de setembro de 1955, quando também contribuintes do Imposto Territorial Rural, terão suas contribuições calculadas na base de 1% (um por cento) do salário mínimo regional anual, para cada módulo atribuído ao respectivo imóvel rural, em consonância com o definido pelo inciso III, do art. 4.º da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 1.º — Os proprietários de imóvel rural com área igual ou inferior a 1 (um) módulo ficarão isentos dessa contribuição.

§ 2.º — A contribuição de que trata o presente artigo será recolhida conjuntamente com o Imposto Territorial Rural, pelo IBRA, que baixará as normas para a emissão dos correspondentes avisos recebidos e correspetiva cobrança, promovendo a contabilização e automático crédito ao INDA, retendo em sua conta a taxa de vinte por cento (20%) sobre o produto arrecadado pela participação solidária na execução do que estabelece o Estatuto da Terra.

§ 3.º — A contribuição paga pelo proprietário de imóvel rural que tiver contrato de arrendamento ou de parceria poderá ser por ele considerada como seu crédito no respectivo contrato.

§ 4.º — Os demais contribuintes do INDA continuam tendo suas respectivas contribuições disciplinadas pelo que dispõem o art. 9.º da Lei número 2.613, de 23 de setembro de 1955, e o art. 35, da Lei número 4.863 de 29 de novembro de 1965, e correspondentes regulamentos.

Art. 4.º — A partir do exercício financeiro de 1967, são extensivas às contribuições a que se referem a Lei número 2.613, de 23 de setembro de 1955, e o presente Decreto-lei, no que couber, as disposições do artigo 7.º e parágrafo da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, e dos artigos 15 e parágrafo 16 e 17, da Lei n.º 4.862 de 26 de novembro de 1965.

Art. 5.º — O Conselho-Diretor do INDA baixará as instruções complementares e regulamentares que se fizerem necessárias para a boa execução da Lei número 5.097, de 2 de setembro de 1966, e deste Decreto-lei, no prazo de 30 (trinta) dias ressalvado o disposto no art. 2.º § 1.º, do presente Decreto-lei, cuja regulamentação caberá ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1966;
145.º da Independência e 78.º da República.

H. Castello Branco
Eduardo Lopes Rodrigues
Severo Fagundes Gomes
"Diário Oficial" 22-11-66.

DECRETO-LEI N.º 59 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Define a política nacional de cooperativismo, cria o Conselho Nacional do Cooperativismo e da outras providências.

O Presidente da República, com base no disposto pelo artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional número 2, de 27 de outubro de 1965, e tendo em vista o Ato Complementar n.º 23, de 20 de outubro de 1966, decreta:

Da Política de Cooperativismo.

Art. 1.º — Compreende-se como política nacional de cooperativismo a atividade decorrente de todas as ligadas ao sistema cooperativo, ou público, isoladas ou ordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse público.

Art. 2.º — As atribuições do Governo Federal na ordenação e no estímulo às

atividades de cooperativismo no território nacional serão exercidas na forma desta lei e das normas que surgirem em sua decorrência.

§ 1.º — O Governo Federal orientará a política nacional de cooperativismo, coordenando as iniciativas que se propuserem a dinamizá-la, para adaptá-la às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento.

§ 2.º — O Poder Público atuará, através de financiamento e incentivos fiscais, no sentido de canalizar para as diferentes regiões do País as iniciativas que tragam condições favoráveis ao desenvolvimento do cooperativismo.

Das Cooperativas

Art. 3.º — As cooperativas constroem-se sem o propósito de lucro e obedecerão aos seguintes princípios.

a) adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo havendo impossibilidade técnica de prestação de serviço.

b) variabilidade do capital social ou inexistência deste;

c) limitação do número de quotas — partes de capital para cada associado, observado o critério da proporcionalidade;

d) inacessibilidade das quotas — partes de capital a terceiros estranhos à Sociedade.

e) singularidade de voto;

f) "quorum" para funcionar e deliberar em assembleia, baseado no número de associados e não do capital;

g) retorno das sobras líquidas do exercício, quando autorizado pela assembleia, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado;

h) faculdade de exigir jóia de admissão, limitado ao valor da quota parte, e de atribuir juro módio e fixo ao capital social;

i) indivisibilidade do fundo de reserva;

j) área de ação limitada à sede e municípios circunvizinhos, extensível ao município imediatamente segundo, se aí não se apresentarem condições técnicas para ins-

tação de outra cooperativa, e não se aplicando tal exigência às cooperativas centrais e regionais;

h) responsabilidade limitada que perdurará até quando forem aprovados as contas do exercício em que se deu a retirada do associado;

m) indiscriminação política, religiosa e racial;

n) mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas para a constituição de cooperativas de 1.º grau.

§ 1.º — As cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade do associado, pelos compromissos da sociedade, se limitar ao valor do capital por este subscrito e ao valor do prejuízo porventura verificado nas operações sociais, guardada a devida proporção da sua participação nas mesmas operações.

§ 2.º — As cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade dos associados, pelos compromissos da sociedade, for pessoal, solidária e limitada.

§ 3.º — Não poderão ser sócios de cooperativas pessoas físicas ou jurídicas que operem com os mesmos fins da sociedade, salvo em se tratando de entidades que exerçam atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas e sindicatos.

Art. 4.º — As cooperativas, qualquer que seja sua categoria ou espécie, são entidades de pessoas, com forma jurídica própria, de natureza civil, para a prestação de serviços ou exercício de atividades sem finalidade lucrativa, não sujeitas a falência, distinguindo-se das demais sociedades pelas normas e princípios estabelecidos na presente lei.

Art. 5.º — As cooperativas poderão adotar por objetivo qualquer gênero de serviços, operações ou atividades, respeitadas a legislação em vigor, assegurando-lhes o direito exclusivo e a obrigação do uso da expressão "Cooperativa".

§ 1.º — As atividades creditórias e habitacionais das cooperativas só poderão ser exercidas em entidades constituídas exclusivamente com essa finalidade, sujeitas à disciplina prevista no artigo 8.º desta Lei.

§ 2.º — As cooperativas agropecuárias ou mistas poderão fazer adiantamentos aos associados, através de títulos de crédito acompanhados de documentos que assegurem a entrega da respectiva produção, vedado expressamente o recebimento de depósito até mesmo de associados.

§ 3.º — Não se entende como depósitos, os remanescentes de recursos dos cooperados que sejam conservados à sua disposição nas cooperativas ou que se destinem à constituição de fundos específicos.

§ 4.º — As seções de crédito atualmente existentes nas cooperativas deverão enquadrar-se nas disposições do § 2.º ou passar a constituir cooperativas de crédito autônomas cujo registro lhes será assegurado, desde que cumpridas as exigências do Banco Central da República do Brasil.

Art. 6.º — A regulamentação desta Lei disporá especificamente sobre:

a) registro e personalidade jurídica;

b) responsabilidades e direitos dos administradores e associados;

c) formação do contrato das sociedades cooperativas e sua prova;

d) modificação, fusão e incorporação;

e) dissolução e liquidação;

f) administração e controle;

g) obrigações, proibições e penalidades, inclusive intervenção e multas;

h) admissão, demissão, exclusão e eliminação dos associados;

i) categorias e grau das cooperativas.

Art. 7.º — Será obrigatória em cada cooperativa a manutenção de um Fundo de Reserva destinado a reparar perdas das sociedades e atender ao desenvolvimento de suas atividades, o qual será constituído, pelo menos, com 10% (dez por cento) das sobras.

Art. 3.º — As cooperativas que operam em crédito continuarão subordinadas, na parte normativa, ao Conselho Monetário Nacional e, na parte executiva ao Banco Central da República do Brasil; as habitacionais, ao Banco Nacional da Habitação; e as demais, através do

Conselho Nacional de Cooperativismo, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, cabendo a esses órgãos, dentro da respectiva competência, conceder autorização ou cancelá-la, baixar e aplicar normas disciplinadoras da constituição, funcionamento e fiscalização das sociedades objeto desta lei, bem como fixar e aplicar penalidades e definir os casos de intervenção e liquidação.

Parágrafo único — Os atos praticados pelo Banco Central e pelo Banco Nacional da Habitação, relativos a autorização de funcionamento de cooperativas de sua alçada; bem como os cancelamentos dessas concessões, deverão ser comunicados ao Conselho Nacional de Cooperativismo, para registro.

Do Conselho Nacional de Cooperativismo

Art. 9.º — A orientação geral da política cooperativista nacional caberá ao Conselho Nacional de Cooperativismo, criado junto ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e gozando de plena autonomia administrativa e financeira, composto de um Presidente e 6 (seis) membros indicados pelos órgãos representados, a seguir discriminados:

I — Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica;

II — Banco Central da República do Brasil;

III — Banco Nacional de Crédito Cooperativo;

IV — Banco Nacional da Habitação;

V — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário;

VI — órgão superior do movimento cooperativista nacional, devidamente reconhecido pelo Governo.

Art. 10 — O Conselho será presidido pelo Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, cabendo-lhe o voto de qualidade, sendo suas resoluções adotadas por maioria simples.

Art. 11 — Compete ao Conselho Nacional de Cooperativismo, que se reunirá na forma que a regulamentação estabelecer:

a) a orientação geral da política nacional de cooperativismo, à exceção da creditória e habitacional;

b) aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cooperativismo;

c) baixar resoluções normativas e coordenadoras da atividade cooperativista nacional, bem como fixar as condições gerais da concessão de estímulos;

d) estabelecer normas de fiscalização das operações do Fundo e as sanções decorrentes do não cumprimento das obrigações contraídas pelos mutuários, nos limites da legislação vigente;

e) baixar instruções regulamentadoras e complementares a esta lei em todos os seus aspectos;

f) determinar o registro das cooperativas brasileiras, na forma do artigo 8.º desta lei.

Parágrafo único — Exercerá as funções de Secretário Executivo do Conselho o Chefe da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do INDA, cabendo à Divisão referida incumbir-se dos encargos administrativos do Conselho criado.

Art. 12 — As atribuições do Presidente do Conselho e da Secretaria Executiva serão fixados na regulamentação desta lei.

Art. 13 — O Conselho acionará a Secretaria Executiva preferencialmente através de autorizações para contratação de serviços técnicos ou de natureza especializada, com pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas.

Art. 14 — As contas do Conselho Nacional de Cooperativismo, incluindo as de administração do Fundo, serão prestadas através do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, como incorporadas às suas próprias contas.

Art. 15 — Fica criado um Fundo de natureza contábil, sob a denominação de "Fundo Nacional de Cooperativismo", destinado a provar recursos para apoio ao movimento cooperativista nacional, constituído em conta gráfica no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, e suprido por:

a) dotações incluídas no orçamento do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, para o fim específico de incentivo às atividades cooperativas;

b) juros e amortizações dos financiamentos realizados com seus recursos.

c) doações, legados e outras rendas eventuais;

d) dotações consignadas pelo Fundo Federal Agropecuário.

Art. 16 — Os recursos do Fundo, deduzidos os necessários ao custeio de sua administração e das operações, serão aplicados exclusivamente na concessão de financiamento às iniciativas que efetivamente;

a) hajam merecido aprovação de seus constituintes pelo órgão gestor do Fundo, nas condições que forem fixadas na regulamentação desta lei ou em suas resoluções;

b) tenham reconhecidas a prioridade e a viabilidade econômica de seus empreendimentos, do ponto de vista do sistema cooperativista nacional.

Art. 17 — A concessão de estímulos ou financiamentos por parte do Conselho Nacional de Cooperativismo somente será dada aos empreendimentos devidamente aprovados e localizados onde exista estímulo ao cooperativismo.

Art. 18 — Os resultados positivos obtidos nas operações sociais das cooperativas não poderão ser, em hipótese alguma, considerados como renda tributável, qualquer que seja a sua destinação.

Disposições Gerais

Art. 19 — A resolução que importe na modificação da forma jurídica da cooperativa acarreta a sua liquidação.

Art. 20 — As cooperativas agropecuárias ou mistas não poderão receber ou adquirir produtos de não-associados para venda a terceiros, salvo nos casos de complementação de quota de exportação ou capacidade ociosa de industrialização, até o montante de 5% (cinco por cento) do volume de comercialização de cada produto.

Parágrafo único — As operações com terceiros não gozarão dos benefícios concedidos àquelas com os cooperados.

Art. 21 — As cooperativas

agropecuárias ou mistas não poderão, em nenhuma hipótese, receber ou adquirir produtos de não-associados para venda a terceiros.

Art. 22 — É vedado às cooperativas associar-se ou participar do capital de entidades não-cooperativas.

Art. 23 — Todos os atos das cooperativas, bem como títulos, instrumentos e contratos firmados entre as cooperativas e seus associados, não estão sujeitos à tributação do imposto de selo ou de obrigações ou outros quaisquer que o substituam.

Art. 24 — É o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) autorizado a depositar no Banco Nacional de Crédito Cooperativo a importância de Cr\$... 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) destinada a integrar os recursos iniciais do Fundo Nacional de Cooperativismo para atender às despesas de instalação e funcionamento do Conselho Nacional de Cooperativismo.

Art. 25 — Dentro de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, o Poder Executivo baixará seu Regulamento.

Art. 26 — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados expressamente os Decretos-leis números 22.239, de 19 de dezembro de 1939, 581, de 1.º de agosto de 1938, 926, de 5 de dezembro de 1938, 7.336, de 5 de dezembro de 1939, 6.980, de 19 de março de 1941, 5.154, de 31 de dezembro de 1942, 8.401, de 19 de dezembro de 1945, as Leis números 3.189, de 2 de julho de 1957, e 3.870, de 30 de janeiro de 1961.

Brasília, 21 de novembro de 1966;

145.º da Independência e 78.º da República.

H. Castello Branco

Eduardo Lopes Rodrigues

Severo Fagundes Gomes

Roberto Campos

("Diário Oficial" 22-11-66).

**DECRETO-LEI N.º 60 —
DE 21 DE NOVEMBRO DE
1966**

Dispõe sobre a reorganização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e dá outras providências.

O Presidente da República, baseado no disposto pelo ar-

tigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e tendo em vista o Ato Complementar n.º 23, de 20 de outubro de 1966, resolve baixar o seguinte Decreto-lei:

Art. 1.º — O Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), denominação que tomou a Caixa de Crédito Cooperativo em virtude da Lei número 1.412, de 13 de agosto de 1951, será reorganizado sob a forma de sociedade anônima, e os seus estatutos, que dependerão da prévia aprovação do Presidente da República, obedecerão às linhas gerais fixadas no presente Decreto-lei e no Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º — O BNCC terá por objeto o fomento ao Cooperativismo sob todas as formas, principalmente mediante assistência creditícia.

Art. 3.º — O BNCC é o principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União, observadas as normas de política monetária e creditícia do Conselho Monetário Nacional e em harmonia com o sistema cooperativo nacional.

Parágrafo único — No cumprimento de suas finalidades o BNCC promoverá a divulgação da doutrina cooperativista, e restringirá suas atividades creditícias às cooperativas de qualquer grau, participantes de seu capital, como subscritoras de ações ordinárias, salvo quando se tratar de composições de débito.

Art. 4.º — O Capital do BNCC, a ser fixado nos estatutos sociais, será dividido em ações ordinárias e preferenciais, nominativas e no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) cada uma.

Art. 5.º — As ações que a União vier a subscrever serão integralizadas da seguinte maneira:

a) pela incorporação da parcela pertencente à União, do atual capital;

b) pelo aproveitamento de fundos específicos, originários de recursos confiados pela União ao BNCC;

c) pela incorporação, ao capital social, de futuros dividendos atribuídos à União;

d) por contribuições orçamentárias.

Art. 6.º — As ações ordinárias poderão ser subscritas pelas cooperativas, por iniciativa e compulsoriamente, e serão, nesta hipótese, integralizadas mediante a retenção pelo BNCC de até 1/2% (meio por cento) ao mês sobre o valor dos financiamentos concedidos até o máximo de 10% (dez por cento), entendendo-se nessa expressão qualquer operação de crédito, não se aplicando à hipótese o disposto no art. 34 — Inciso III, da Lei n.º 4.595 de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único — O critério de participação de cada cooperativa no capital do BNCC através da subscrição compulsória das ações ordinárias ou preferenciais, bem como as vantagens conferidas às ações preferenciais, serão fixados nos estatutos sociais.

Art. 7.º — Integralizado o total das ações ordinárias destinadas às cooperativas, continuar-se-á a proceder na forma do disposto no art. 6.º, passando as respectivas importâncias a constituir um fundo de reserva especial, convertidas em ações ordinárias quando efetuado novo aumento de capital.

Art. 8.º — As ações preferenciais, também destinadas às cooperativas, serão integralizadas com o produto da arrecadação da taxa de cooperação, mencionada no art. 13.

Art. 9.º — Integralizadas totalmente as ações preferenciais na forma do artigo 8.º, a arrecadação da taxa de cooperação continuará a ser efetuada, passando as importâncias arrecadadas a constituir um fundo de reserva especial, convertido em ações preferenciais quando efetuado novo aumento de capital.

Art. 10 — Quando totalmente integralizado o capital social, promoverá o Poder Executivo, se julgar conveniente, a modificação dos estatutos, para novo aumento de capital. Nessa ocasião, serão incorporadas ao capital as reservas nos artigos 7.º e 9.º.

Parágrafo único — A seu exclusivo critério, poderá o Poder Executivo, nessa hipótese, renunciar ao direito à subscrição de parte ou do total das ações ordinárias que cabiam à União.

Art. 11 — O BNCC poderá aceitar as ações de sua própria emissão como garantia suplementar de financiamento, não se aplicando à hipótese a proibição contida no parágrafo único do art. 28 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 12 — Os juros, dividendos ou outros proventos auferidos pelas Cooperativas como acionistas do BNCC, não constituirão renda tributável, devendo os mesmos ser, obrigatoriamente, incorporados ao fundo de reserva das beneficiadas.

Art. 13 — Fica criada a "taxa de cooperação" que incidirá sobre todas as operações realizadas entre as cooperativas e seus associados, seja em forma de venda, adiantamento sob entrega da produção, empréstimos, financiamentos e outras, sobre instrumentos ou contratos firmados pelas cooperativas com terceiros, bem como títulos emitidos diretamente pelas próprias cooperativas ou por seus associados a favor delas.

§ 1.º — O valor desta taxa será de 0,2% (dois por cento) sobre valores das operações, dos instrumentos ou títulos referidos neste artigo.

§ 2.º — A arrecadação da renda proveniente da taxa de cooperação será feita diretamente pelo BNCC.

Art. 14 — O BNCC também movimentará os seguintes recursos:

a) depósitos facultativos efetuados pelas Cooperativas, exceto Cooperativas de Crédito.

b) depósitos de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sujeitos às prescrições do artigo 4.º, Inciso 14 — da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

c) depósitos judiciais, incluindo-se o BNCC entre as instituições autorizadas a recebê-los nos termos da Lei n.º 4.248, de 30 de julho de 1963;

d) saldo do Fundo de Fomento ao Cooperativismo porventura existente;

e) taxas federais e estaduais que se criarem para esse fim;

f) saldos e recursos anteriores, provenientes de taxas ou impostos federais e estaduais, cobrados pela classificação e fiscalização de produ-

tos para fomento agropecuário ou de cooperativismo;

g) saldo proveniente da liquidação de cooperativas;

h) quaisquer outros auxílios, doações e lucros das operações eventuais.

Art. 15 — Para atender às suas finalidades, o BNCC poderá instalar agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, mediante autorização prévia do Banco Central, que levará em conta as peculiaridades do crédito operativo e a função específica do BNCC.

Art. 16 — Por força do disposto nos arts. 17 e 19 deste Decreto-lei, todos os feitos de interesse do BNCC terão assistência da União e serão processados privativamente perante a Justiça Federal na forma do art. 105, § 3.º, alínea a, da Constituição Federal.

Art. 17. São extensivos ao BNCC todos os favores, isenções e privilégios, inclusive fiscais, assegurados à Fazenda Nacional, a que se refere o art. 50 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 18 — O Banco será dirigido por:

a) um Conselho de Administração presidido pelo Presidente do Banco, constituído de representantes do Ministério da Agricultura, da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Econômica, eleitos pela Assembléia Geral e dois (2) representantes de Cooperativas subscritoras de ações ordinárias, também eleitos de idêntica maneira, com abstenção da União;

b) uma Diretoria Executiva integrada de 4 (quatro) Diretores, sendo um deles seu presidente e do Banco.

§ 1.º — O Presidente do Banco será de livre nomeação do Presidente da República, por indicação do Conselho de Administração, em lista triplíce.

§ 2.º — Os prazos, modo de investidura, atribuições e sistema de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, serão fixados nos estatutos sociais.

§ 3.º — Os componentes do sistema de Administração do BNCC ficarão dispensados de prestar a caução exigida pelo artigo 117 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 19 — Todas as opera-

ções do BNCC serão garantidas pela União.

Art. 20 — O BNCC, autorizado pelo Conselho Monetário Nacional poderá aplicar os índices de correção monetária em suas operações ativas e passivas.

Art. 21 — Os créditos do BNCC gozarão de privilégios, e bem assim, os que lhe forem caucionados, cedidos ou transferidos.

Art. 22 — Poderão ser desapropriados por utilidade pública os imóveis destinados à instalação de agências, ou dependências do BNCC ou ampliação das existentes, podendo ser objeto de desapropriação as partes autônomas de condomínios.

Art. 23 — O Poder Executivo, regulamentará o presente Decreto-lei dentro de 30 dias, baixando simultaneamente ato aprovado os Estatutos do BNCC, obedecidos os princípios básicos deste Decreto-lei.

Art. 24 — Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1966;

145.º da Independência e 78.º da República.

H. Castello Branco
Eduardo Lopes Rodrigues
Severo Fagundes Gomes
"Diário Oficial" 22-11-67
Roberto Campos

DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

SERVICÓ DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS AGRÍCOLAS

Portaria de 30 de agosto de 1966

O Diretor do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas.

Considerando que a Lei n.º 4.726-65, que dispõe sobre a Inspeção de Produtos destinados à alimentação animal estabelece, no parágrafo único do art. 1.º, que a inspeção e fiscalização se estendem aos aditivos empregados nas rações:

Considerando que de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 57.284-65, que aprovou o regulamento da lei de inspeção e fiscalização de ingredientes, alimentos e produtos destinados à alimentação animal, sujeita também à inspeção e fiscalização os aditivos, conforme definição da alínea V do art. 3.º;

Considerando que ainda não foi regulamentada a parte referente à aprovação de aditivos empregados em rações;

Considerando que de acordo com o art. 5.º 56, do Regulamento citado, os casos omissos e de dúvidas suscitadas em sua execução serão resolvidos por decisão do Diretor do SIPAMA, resolve:

N.º 14 — Até anterior de liberação e fixação das normas reguladoras do emprego de aditivos utilizados em ração animal, aplicar-se-ão, no que couber, os dispositivos contidos no Decreto número 55.871-65, que regula o emprego de aditivos para alimentos destinados ao consumo humano.

Rogério de Albuquerque Maranhão.

"Diário Oficial" 22-11-66

CAFÉ ITALIANO

8 colheres (rasas) de café em pó
1½ xicaras de água

Cascas de limão e açúcar

Esse café é geralmente feito em cafeteira, mas pode ser preparado sem auxílio da mesma, desde que passado no coador.

Sirva adoçado e com pedacinhos de casca de limão. Não use creme nessa bebida.

Ensilagem



Transformando milho, sorgo, sobras de pastos, capins Guatemala, Napier etc., em silagem, o gado leiteiro terá alimentação garantida para atravessar o período da seca.

UMA COLABORAÇÃO DE PRODUTOS NESTLÉ



SETOR AGROPECUÁRIO



Quem dirige a Kombi 1.500 gostou muito de uma das novidades.

© VW KSWARENTO HANSA

Dirigir a Kombi já tinha uma vantagem: v. não precisava dividir o espaço com o motor.

Na Kombi o motor está lá atrás, sem atrapalhar ninguém.

Na Kombi Volkswagen 1.500 v. tem mais um motivo para gostar de dirigi-la: o banco é só seu.

E o assento é regulável em várias posições, para v. dirigir com todo conforto.

Há mais motivos para v. gostar da Kombi 1.500.

Por exemplo:

O comutador de luzes alta e baixa, que era acionado com o pé, agora está

colocado junto à alavanca do pisca-pisca, bem à mão.

O comutador tem também uma tecla para sinalização de luz alta, nas ultrapassagens ou cruzamentos.

Os motivos continuam.

O reservatório de água do para-brisa tem bomba manual, e está à esquerda do porta-luvas, para v. manejá-la facilmente.

Por falar em para-brisa, o limpador tem duas velocidades e para automaticamente do lado direito.

V. ainda quer mais motivos para gostar de dirigir a Kombi 1.500?

Então sente-se no seu banco

individual, dê a partida e experimente a nova Kombi.

V. vai achar que o motor tem mais potência.

E tem mesmo: exatamente 16 HP a mais.

